

Fls. nº	Rub.
01	
Proc. nº	Ano
174	2020

05/04/2020 15:11:04

COVID-19

Decreto Municipal 10369/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº / ANO **00000174/2020**

Modalidade de Licitação DISPENSADA

Nº/Ano 000006/2020

Processado em 06/04/2020

Data Entrega de Envelopes:

Objeto

Data Abertura:

CESTA BASICA

REQUISICOES				
Nº/Ano	Emissão	Protocolado	Responsável	Grupo
000356/2020	02/04/2020			SE

FORNECEDORES PARTICIPANTES

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV. CARTOES EIRELI
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

53.437.315/0001-67
OUTROS

AUDESP	
Código	202000000174
Licitação/Contrato	16/04/2020
Código	
Termo aditivo/Ajuste	
Nota fiscal	
ajuste temporário	
2020 0000000195	
2020 0000000196	



PREFEITURA DE
VALINHOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2020 - GP/P

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos,
no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA

ÀS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO e DE LICITAÇÕES, a adoção das providências cabíveis, visando dar início a abertura de certame licitatório, objetivando a compra de cestas básicas a serem destinadas às famílias de alunos matriculados na rede municipal de ensino, tendo em vista o Decreto nº 10.369/2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em razão da Pandemia da Coronavírus (COVID-19).

CUMpra-SE.

Valinhos, 29 de março de 2.020.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Recebi 29/03/2020
Neto



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº

02

Rubrica

↓

Proc. Nº/Ano

174/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PROTOCOLADO

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Número da RC
000356/2020Unidade Administrativa Requisitante 002.013.000.000.000
002.013.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Data de Emissão: 02/04/2020

Local de Entrega RUA AMERICANA

Bairro de Entrega IMPERIAL

02/06/2020

Justificativa de Compra

Considerando que muitas famílias de alunos das escolas municipais de ensino, encontram-se em situação de vulnerabilidade social face a pandemia de COVID-19, que determinou período de isolamento social, necessário se faz, o fornecimento de cestas básicas emergenciais, com itens de alimentação, higiene e limpeza, para enfrentamento desde momento crítico.

Item Quantidade Unid. Material

AGRUP. 162/2020

1 12.500,000 PÇ 1.27.11.0001-8 - CESTA BASICA

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Considerando que muitas famílias de alunos das escolas municipais de ensino, encontram-se em situação de vulnerabilidade social face a pandemia de COVID-19, que determinou período de isolamento social, necessário se faz, o fornecimento de cestas básicas emergenciais, com itens de alimentação, higiene e limpeza, para enfrentamento desde momento crítico.

Estimativa de Custo

810.000,00

AUTORIZO A ABERTURA DO
PROCESSO LICITATÓRIO.Orestes Previtalo Júnior
Prefeito MunicipalChefe de Seção
02/04/2020Secretário
02/04/2020Diretor do Departamento
____/____/2020



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens cada, que serão distribuídas aos responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino da cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a suspensão das atividades escolares, em decorrência do isolamento social, estão privando os alunos do consumo de merenda escolar;

Considerando que é dever da Administração Municipal adotar as estratégias e formular políticas públicas voltada a combater situações emergenciais.

Considerando o recente surgimento da pandemia de COVID-19, que representa uma condição superveniente e totalmente imprevisível, com consequências gravíssimas, que vem afetando bruscamente a vida dos cidadãos valinhenses que estão impedidos momentaneamente de trabalhar.

Considerando que esse impedimento ao trabalho, tem comprometido drasticamente a renda de nossos cidadãos.

Considerando a necessidade de adoção de medidas de efeito imediato, que garantam a subsistência das famílias valinhenses.

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispensa a licitação no enfrentamento de situação emergência relativa ao CORONAVÍRUS - COVID-19.

Considerando o Decreto Municipal nº 10.363/2020, que Declara Situação de Emergência no Município de Valinhos, em razão do CORANAVÍRUS - COVID-19 e autoriza em seu artigo 2º, inciso IV:



"Art. 2º

....

IV. dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição ou locação de bens, materiais e produtos necessários, de modo a proporcionar o tratamento e a evitar a disseminação do vírus Coronavírus (Covid-19) no Município".

Considerando o Decreto Municipal nº 10.369/2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em razão do CORONAVÍRUS - COVID-19.

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93:

"O Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

IV – Nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Considerando, por fim que muitas famílias de alunos das escolas municipais de ensino, privados do consumo de merenda escolar, necessário se faz o fornecimento de cestas básicas emergenciais, com itens de alimentação, higiene e limpeza, para amenizar esta situação e enfrentamento desde momento crítico.



DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As cestas básicas deverão conter os seguintes itens:

Item	Quant	Produto	Embalagem	Marca	Preço
01	01	Arroz tipo 1	Pacote com 5,0kg		R\$
02	01	Óleo de soja	Fraco com 900ml		R\$
03	01	Feijão carioca	Pacote com 1kg		R\$
04	01	Açúcar	Pacote com 1kg		R\$
05	01	Macarrão spaghetti com ovos	Pacote com 500gr		R\$
06	01	Extrato de tomate	Lata/Pote ou Tetra Pac com no mínimo 140gr		R\$
07	01	Tempero	Pote Plástico com no mínimo 300gr		R\$
08	01	Sardinha	Lata com no mínimo 125gr		R\$
09	01	Leite em pó	Pacote com no mínimo 200grs		R\$
10	01	Achocolatado	Pacote com no mínimo 200gr		R\$
11	01	Fubá	Pacote com no mínimo 500grs		R\$
12	01	Farinha de mandioca	Pacote com no mínimo 500grs		R\$
13	01	Sal refinado	Pacote com 1kg		R\$
14	01	Café almofada	Pacote com no mínimo 250gr		R\$
15	01	Farinha de trigo	Pacote com no mínimo 1kg		R\$
16	01	Seleto de legumes	Lata ou Tetrapak com no mínimo 200gr		R\$
17	01	Sabão em pó	Pacote com no mínimo 500gr		R\$
18	01	Detergente líquido	Fraco Plástico com no mínimo 500ml		R\$
19	02	Sabonete	Barra com 90gr cada		R\$
20	04	Papel higiênico branco	Pacote com 04 Rolos 30mts cada		R\$
21	01	Creme dental	Tubo Plástico de no mínimo 70gr		R\$
22	05	Sabão em pedra	Pacote com 05(cinco) unidades de 200grs cada		R\$
23	01	Caixa papelão ou embalagem reforçada/Alimentos			R\$
24	01	Caixa de papelão			R\$



PREFEITURA DE VALINHOS

Fl. Nº	06	Rub.	5
Proc nº Ano:	174/2020		

		produtos de higiene			
	Preço Total da Cesta			R\$	

As embalagens deverão acondicionar, separadamente, os produtos de alimentação e limpeza. As embalagens distintas e separadas são necessárias para que a química dos produtos de limpeza não modifique e/ou interfira na qualidade dos alimentos.

Caso o(s) produto(s) contido(s) nas cestas não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou estejam danificados pelo manuseio, estocagem, em desacordo com as especificações, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela **LICITANTE VENCEDORA** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.

A inspeção e fiscalização pela Prefeitura não isenta, tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE VENCEDORA** quanto à garantia dos produtos.

Ocorrendo a falta de qualquer material, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá comunicar imediatamente por escrito à Prefeitura, para que sejam tomadas as devidas providências para não paralisação do fornecimento.

Os produtos constantes da cesta básica devem estar de acordo com as normas vigentes da Anvisa, visando a qualidade no fornecimento e consumo do mesmo.

As cestas devem constar nas suas respectivas embalagens o prazo de validade. Os produtos que compõem a cesta básica, deverão ter o prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses, contados da data da entrega das cestas básicas.

A marca dos produtos constantes da cesta básica deve constar na proposta dos participantes.



DO PRAZO PARA ENTREGA OU FORMA DE EXECUÇÃO:

A disponibilidade para a entrega da totalidade das cestas básicas deve ser imediata, em até 05(cinco)dias, sendo que as entregas serão realizadas em 04 (quatro) locais, quais sejam:

1. Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, localizado na Rua Dom João VI, bairro Santo Antônio, na cidade de Valinhos, São Paulo, em dia e horário que será determinado pela Secretaria da Educação.
2. EMEB Dona Carolina Sigrist, Estrada Municipal, S/Nº, bairro Capivari, Valinhos, São Paulo, em dia e horário que será determinado pela Secretaria da Educação.
3. EMEB – Horácio de Salles Cunha, Rua Itaiú, nº535, Bairro São Bento do Recreio, Valinhos, São Paulo, em dia e horário que será determinado pela Secretaria da Educação.
4. EMEB – Professora Edina Aparecida Bampa da Fonseca, Estrada Reforma/Macuco, quilômetro 4,5, Bairro Reforma Agrária em dia e horário que será determinado pela Secretaria da Educação.

Os produtos deverão estar em condições de consumo, embalados e dentro da validade mínima de 03 (três) meses, contados da data da entrega das cestas básicas.

- **Responsável:** Ismael ou Fabricio
- **Telefone de contato da Secretaria da Educação:** (19) 3871-2324 (das 8 às 14 horas)

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **LICITANTE VENCEDORA** deverá entregar os produtos conforme solicitação da Secretaria da Educação, no local indicado e dentro do horário previamente estabelecido.

A **LICITANTE VENCEDORA** deverá se comprometer a substituir ou repor os produtos quando:

- houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;



- o produto não atender as especificações exigidas;
- o produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Enviar a solicitação de compras para a contratada com os dados de endereço para entrega, nome do responsável para recebimento, telefone para contato e horário e local da entrega, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência.

Notificar a empresa vencedora, eventuais mudanças de endereço, dentro do município, para a entrega de pedidos.

DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO:

A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente a prestação dos serviços objeto da presente licitação, sendo que as Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada junto a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, para regular Conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, nº301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.

Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **LICITANTE VENCEDORA**, no prazo de 10 (dez) da emissão da Nota Fiscal/Fatura.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fl. Nº 09	Rub. 9
Proc nº Ano: 174/2020	

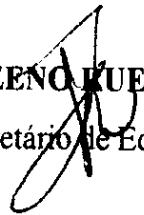
DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A gestão do Contrato será realizada pelo Secretário de Educação, **ZENO RUEDEL** e a fiscalização pelo Diretor do Departamento de Contratos, **ISMAEL DE LISBOA NETO**.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A vigência do instrumento de contrato será de até 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Termo de Contrato.

Valinhos, 03 de abril de 2020.


ZENO RUEDEL
Secretário de Educação


ISMAEL DE LISBOA NETO
Diretor do Departamento de Contratos



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

Fis. Nº 10	Rubrica
Proc. Nº / ANO	174 / 2020

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Texto compilado

Regulamento

Regulamento

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

~~Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:~~

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

~~VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;~~

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) entrada e saída do País; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) locomoção interestadual e intermunicipal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Fls. Nº 11 Rubrica f
Proc. Nº / Ano 174/2020

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do **caput** deste artigo.

~~§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.~~

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput**. (Redação dada pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

§ 6º-A O ato conjunto a que se refere o § 6º poderá estabelecer delegação de competência para a resolução dos casos nele omissos. (Incluído pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

I - pelo Ministério da Saúde;

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do **caput** deste artigo; ou

III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do caput, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º ~~Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.~~

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o caput do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco à segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

- a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;

II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 6º-B Serão atendidos prioritariamente os pedidos de acesso à informação, de que trata a Lei nº 12.527, de 2011, relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 1º Ficarão suspensos os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes e que, necessariamente, dependam de: (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

I - acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

II - agente público ou setor prioritariamente envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 2º Os pedidos de acesso à informação pendentes de resposta com fundamento no disposto no § 1º deverão ser reiterados no prazo de dez dias, contado da data em que for encerrado o prazo de reconhecimento de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 3º Não serão conhecidos os recursos interpostos contra negativa de resposta a pedido de informação negados com fundamento no disposto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 4º Durante a vigência desta Lei, o meio legítimo de apresentação de pedido de acesso a informações de que trata o art. 1º da Lei nº 12.527, de 2011, será exclusivamente o sistema disponível na internet. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 5º Fica suspenso o atendimento presencial a requerentes relativos aos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Art. 6º-C Não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Parágrafo único. Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.112, de 1990, na Lei nº 9.873, de 1999, na Lei nº 12.846, de 2013, e nas demais normas aplicáveis a empregados públicos. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

~~Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.~~

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência deles estabelecidos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020



ASSINADO DIGITALMENTE

ATOS OFICIAIS

15
17/03/2020

Nº 1933- Ano XXXI

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EXTRA

DECRETOS

**DECRETO Nº 10.363,
DE 16 DE MARÇO DE 2020**

Declara situação de emergência no Município de Valinhos em razão do Coronavírus (Covid-19), na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Constituição Federal estabelece em seu art. 23, inciso II, que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

Considerando o teor do Decreto nº 10.339/2020, que institui e compõe Grupo de Trabalho para conter os riscos da epidemia do Coronavírus (Covid-19) no Município de Valinhos, na forma que especifica, editado por esta Chefe do Executivo;

Considerando a existência de vinte e três (23) casos notificados de Coronavírus (Covid-19) em Valinhos, aguardando confirmação;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto iniciado em dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de aquisição ou locação de mais insumos, materiais e equipamentos, para o atendimento dos suspeitos da infecção por Coronavírus (Covid-19);

Considerando a eventual necessidade de contratação de recursos humanos para complementar os atendimentos de saúde dos suspeitos, tendo em vista a expectativa de aumento expressivo no número de casos nos próximos poucos dias;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. É declarada situação de emergência no Município de Valinhos, em decorrência da necessidade de evitar a disseminação do Coronavírus (Covid-19) no Município, notadamente nas repartições públicas, tais como nas unidades de saúde e nas escolas municipais, assim como o tratamento de casos que venham a ser detectados.

Art. 2º. Em decorrência da declaração de situação de emergência constante no art. 1º, os órgãos da Administração Municipal são autorizados a:

I. desconsiderar as faltas dos alunos na rede pública municipal de ensino e creches, no período de 16 a 20 de março de 2020;

II. suspender as aulas na rede pública municipal de ensino e atendimento nas creches, bem como aquelas aulas ministradas pela Secretaria de Cultura e Secretária de Esportes e Lazer, a partir de 23 de março de 2020;

III. suspender, adiar ou cancelar a realização de outros eventos pertinentes as demais Secretarias Municipais e Autarquias Municipais;

IV. dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição ou locação de bens, materiais e produtos necessários, de modo a proporcionar o tratamento e a evitar a disseminação do vírus Coronavírus (Covid-19) no Município.

§ 1º. O retorno do período letivo ocorrerá no dia 22 de abril de 2020.

§ 2º. Os profissionais da educação são dispensados do registro do ponto no período em que as aulas na rede pública municipal de ensino estiverem suspensas.

§ 3º. O período sem aulas será reposto, a critério da Secretaria da Educação,

com fundamento na legislação atinente sobre a matéria, de modo a não haver prejuízo aos alunos e ao conteúdo pedagógico.

§ 4º. A reposição dos dias sem aulas pelos profissionais da educação dar-se-á sem qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º. As Secretarias da Saúde, da Educação, de Licitações e da Fazenda adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de março de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CARINA MISSAGLIA
Secretária da Saúde

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Licitações

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4440/2020-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**ATO Nº 05,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfren-

tamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que de acordo com o Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde, a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 a 14 dias após o início dos sintomas, mas que dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas;

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos adotaram medidas para controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação, como o Senado Federal por meio do Ato do Presidente nº 02/2020; a Câmara dos Deputados, por meio do Ato da Mesa nº 118, de 11 de março de 2020; o Tribunal Superior do Trabalho, por meio do Ato GDUSET (GP. nº 110, de 10 de março de 2020; e o Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio de Comunicado do Conselho Superior da Magistratura, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos, de modo a preservar a saúde de todos que frequentam o Legislativo Valinhense.

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos.

Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara Municipal de Valinhos.

Art. 2º O horário de expediente para atendimento administrativo ao público na Câmara Municipal de Valinhos temporariamente dar-se-á das 8h às 15h.

Art. 3º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Valinhos, visando evitar aglomerações como medida preventiva, serão restritas aos Vereadores, servidores e profissionais de veículos de imprensa.

§1º O público em geral poderá continuar acompanhando as sessões que são transmitidas via TV CÂMARA (canal 9 da VIVO TV, facebook, YouTube e site da Câmara)

§2º A restrição estabelecida no caput não se aplica aos convocados ou autorizados pela Presidência.

§3º Nas sessões ordinárias o assessoramento aos Vereadores será limitado a um Assessor de Gabinete por parlamentar.

Art. 4º Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de Valinhos de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas da Câmara.

Parágrafo único. Ficam abrangidas pela suspensão de que trata este artigo as sessões solenes, eventos de parlamentares e visitação institucional.

Art. 5º Fica suspensa a autorização de uso dos veículos oficiais da Câmara em viagens para fora do Município de Valinhos.

Art. 6º Fica suspensa a autorização de servidores para participar em cursos presenciais externos.

Art. 7º Os Vereadores e servidores que estiverem em locais onde houve infecção por COVID-19, constantes da lista do Ministério da Saúde ou que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, e não apresentem sintomas respiratórios ou febre, serão afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias a contar do contato.

§ 1º A pessoa abrangida pela hipótese deste artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação, à:

I - Presidência, no caso de Vereador;

II - respectiva chefia imediata, no caso de servidor, a qual remeterá a documentação, conforme o caso, ao Setor de Recursos Humanos, para providências;

§ 2º Sempre que possível, o afastamento dos servidores dar-se-á sob o regime de teletrabalho.

§ 3º Considera-se caso suspeito aquele que estiver sob tratamento médico em procedimento de investigação para confirmação da infecção por COVID-19.

§ 4º Afastado o diagnóstico do caso suspeito, interrompe-se o afastamento.

Art. 8º Os Vereadores e servidores que apresentem sintomas respiratórios ou febre serão imediatamente afastados, independente de documentação médica, pelo período de até 14 (quatorze) dias.

Art. 9º Fica determinado o trabalho remoto aos servidores maiores de 60 anos de idade, portadores de doenças respiratórias crônicas ou que reduzam a imunidade, devidamente comprovadas por atestado médico, bem como às servidoras grávidas, pelo período de 14 (quatorze) dias.

Art. 10 Fica assegurado aos servidores afastados nas hipóteses estabelecidas neste Ato todos os direitos, vantagens pecuniárias e benefícios.

Art. 11. Fica determinado aos Fiscais dos contratos que notifiquem as empresas contratadas para responsabilidade destas em adotar os meios necessários à conscientização de seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e à necessidade de reportar a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, sob pena de

responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 12. As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 16 de março de 2020.

Publique-se.

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Israel Scupenaró
1º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado, mediante afixação no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17) É UMA
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS
www.valinhos.sp.gov.br
Jornalista Responsável: Guilherme Busch - Mtb. 42.191
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente



ASSINADO DIGITALMENTE

ATOS OFICIAIS

Nº 1935- Ano XXXI

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EXTRA

DECRETOS

**DECRETO Nº 10.369,
DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em razão do Coronavírus (Covid-19), na forma que especifica, e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Constituição Federal estabelece em seu art. 23, inciso II, que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

Considerando o teor do Decreto nº 10.339/2020, que institui e compõe Grupo de Trabalho para conter os riscos da epidemia do Coronavírus (Covid-19) no Município de Valinhos, na forma que especifica, editado por esta Chefia do Executivo;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

Considerando o diagnóstico nesta data de dois (2) casos de contaminação pelo Coronavírus (Covid-19), o que indica a existência de contaminação viral no Município, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do afastamento social;

Considerando a necessidade de medidas preventivas para que não ocorra o desabastecimento de gêneros alimentícios, principalmente, no comércio local;

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto iniciado em dezembro de 2019;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666-93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em decorrência do diagnóstico de dois (2) casos de contaminação por Coronavírus (Covid-19) no Município, para os fins de aplicação do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. Em decorrência das disposições constantes do artigo 1º, os órgãos e Autarquias Municipais deverão adotar as alterações de horário de expediente e de atendimento ao público em geral, nos termos deste Decreto.

Art. 3º. As unidades de ensino da rede pública municipal terão suas aulas suspensas, a partir de 23 de março de 2020, sendo suspensa a prestação dos serviços, sem prejuízo da remuneração, os servidores públicos ocupantes dos seguintes cargos:

- I. Diretor;
- II. Vice-Diretor;
- III. Professor;
- IV. Coordenador Pedagógico;
- V. Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- VI. Inspetor de Alunos;
- VII. Agente Administrativo;
- VIII. Merendeira;
- IX. Ajudante Geral;
- X. Supervisor de Ensino;
- XI. Estagiários.

§ 1º. As unidades de ensino da rede pública municipal deverão manter dois (2) servidores públicos, dentre aqueles da área administrativa ou pedagógica, diariamente à disposição no local, em regime de revezamento, no horário das 8h00min às 17h00min, para atendimento e informações telefônicas, bem como para recepção do pessoal encarregado da limpeza dos prédios, a critério do Diretor.

§ 2º. A reposição do conteúdo pedagógico, após o retorno das aulas, deverá ocorrer na forma a ser determinada pela Secretaria da Educação, observada a Lei de Diretrizes e Bases, mediante orientação do Ministério da Educação e Cultura, se houver.

§ 3º. A presente medida tem seu prazo estabelecido até 22 de abril de 2020, podendo ser prorrogada.

Art. 4º. As Secretarias de Esportes e Lazer e da Cultura terão suas aulas suspensas, a partir de 23 de março de 2020, sendo igualmente suspensa a prestação de serviços, sem prejuízo da remuneração, os servidores públicos ocupantes dos seguintes cargos:

I. Professor de Educação Física;

II. Monitor Cultural.

§ 1º. Não haverá reposição das aulas suspensas em relação às Secretarias elencadas neste artigo.

§ 2º. A presente medida tem seu prazo estabelecido até 22 de abril de 2020, podendo ser prorrogada.

Art. 5º. A carga horária dos servidores públicos municipais, será reduzida a partir de 23 de março de 2020, para seis (6) horas diárias, sem horário para refeição, sem prejuízo da remuneração, com início às 8h00min e término às 14h00min.

§ 1º. Excetuam-se das determinações do caput, os servidores públicos com carga horária inferior a seis horas (6h).

§ 2º. É suspenso o atendimento presencial nas Repartições Públicas Municipais, inclusive das Autarquias, sendo que o atendimento será realizado exclusivamente via site, telefone, email ou serviço 156, podendo excepcionalmente ser agendado o atendimento presencial, apenas para retirada de documentos, no horário das 8h30min às 13h00min, a partir de 23 de março de 2020.

§ 3º. Aos servidores públicos idosos com sessenta (60) anos ou mais, gestantes e os portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos, é facultativa a dispensa da prestação da carga horária, mediante apresentação de declaração ou atestado médico, sem prejuízo de sua remuneração, ficando a critério dos mesmos a realização dos serviços em seus domicílios, visando o cumprimento de prazos pre-estabelecidos, mediante a retirada de processos administrativos das repartições públicas de lotação.

§ 4º. Os servidores públicos municipais que tenham saldo de período aquisitivo de férias, a critério dos órgãos e Autarquias municipais, deverão ser colocados em gozo de férias em descanso.

§ 5º. As presentes determinações perdurarão até 22 de abril de 2020, podendo ser prorrogadas.

Art. 6º. As Autarquias Municipais, adotarão horário de expediente administrativo e de prestação de carga horária de seus servidores públicos e estagiários, nos termos das determinações constantes deste Decreto.

Art. 7º. Os órgãos e unidades administrativas, adstritos às seguintes áreas de atuação, e o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, poderão adotar condutas próprias, de acordo com as necessidades dos serviços que lhes são afetos, independentemente das disposições deste Ato, quanto aos serviços considerados essenciais de:

- I. comunicação;
- II. serviços operacionais de saúde;
- III. serviços operacionais de segurança pública;
- IV. serviços operacionais de mobilidade urbana;
- V. serviços operacionais relativos a cemitérios e velórios;
- VI. serviços essenciais do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Art. 8º. São suspensos até 22 de abril de 2020, os prazos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares em andamento.

Art. 9º. Os serviços pertinentes ao PROCON, no âmbito do Município, deverão elaborar e encaminhar aos estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios, medicamentos e combustíveis, comunicados de recomendação sobre a proibição do aumento abusivo de preços ao consumidor e a venda a um mesmo consumidor de quantidades acima do usualmente praticado para o consumo familiar.

Art. 10. É recomendado, visando a diminuição da circulação e do contato das pessoas, que os estabelecimentos comerciais fechem ou reduzam seus horários de funcionamento e entrada de consumidores, para que não ocorram aglomerações de pessoas.

§ 1º. Para os estabelecimentos comerciais a seguir elencados é recomendada a paralisação total do atendimento ao público, com fechamento de suas instalações:

- I. shoppings centers e galerias;

II, clubes, academias de atividades físicas, estúdios de pilates e congêneres.

III, cinemas.

§ 2º. Deverão manter seu atendimento regular ao consumidor final, os estabelecimentos comerciais que atuam nos ramos de atividades a seguir elencados, mediante o controle de entrada em quantidades reduzidas de clientes, com as devidas medidas de higiene recomendadas pela Vigilância Sanitária, visando a redução de aglomerações:

I, comércio de gêneros alimentícios, tais como mercados, supermercados e congêneres;

II, farmácias, drogarias e farmácias de manipulação de medicamentos;

III, postos de revenda de combustíveis;

IV, padarias, confeitarias, restaurantes e lanchonetes e congêneres.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos quanto aos horários de funcionamento das Repartições Públicas e prestação de cargas horárias dos servidores públicos municipais em 23 de março de 2020.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 19 de março de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15ª da Comarca.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CARINA MISSAGLIA
Secretária da Saúde

CARLOS ROBERTO PRESTES – Cel.
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

MARIA LUISA DENADA
Secretária da Fazenda

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4440/2020-PMV

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 526/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019 – A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21 primeira classificada para o Item 1 - Cota Ampla - 338 frascos sabonete cremoso com glicerina e sem germicida, pH neutro entre 6 a 7,5, perolado e fragrância de erva doce, frasco refil 1000 ml, apresentar laudo de comprovação de PH neutro, valor unitário R\$ 90,00 e com valor total do item de R\$ 30.420,00; Item 4 - Cota Ampla - 150 galões desinfetante hospitalar concentrado para superfícies fixas e artigos não críticos a base de quaternário de amônio (19,71% p/p) e biguanida, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone, cada litro de produto deverá fazer 250l de solução desinfetante ou 4 ml de produto para cada litro de água, tempo de contato de 10 minutos sem necessidade de enxágue, apresentação em galão de 5l, deverá ser acompanhado de 1 diluidor resistente aos concentrados químicos, conexão de água simplificada e operando com baixa pressão de água, valor unitário R\$ 1.560,00 e valor total R\$ 234.000,00; Item 5 - Cota Ampla - 225 frascos desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos a base de quaternário de amônio (0,55 p/p) e biguanida (0,1º p/p), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone, tempo de contato de 10 minutos sem necessidade de enxágue, apresentação em frasco borrifador de 750 ml (gatilho foam/spray), com valor unitário do item de R\$ 37,00 e valor total R\$ 8.325,00.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 18 de março de 2020.

LIGIA SPADACCIA PANHOTA
Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVOS MÊS DE MARÇO

ADITIVOS TERMO DE CONTRATO MÊS DE MARÇO

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº: 055/2018
Processo Compras nº: 120/2018
Modalidade de Licitação: TP 05A/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TITO CONSTRUTORA SA com sede na Av. Lins de Vasconce-

los, nº 2749, sala nº 03, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada de engenharia, para a realização de pavimentação asfáltica e demais serviços complementares nos seguintes locais: Avenida Itatiba e Trecho da Rua Itamirim, bairro São Bento do Recreio, na Cidade Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário a execução do objeto

Fonte de Recurso: Própria

Vigência: Prorrogado por 04 meses

Valor: Sem alteração

Data da Assinatura: 06/12/2019

MARKSON ELIANA VIEIRA
Secretário de Licitações

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17) É UMA
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS
www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Guilherme Busch - Mtb. 42.191

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: ti@valinhos.sp.gov.br

Data: 06/04/2020

Página: 1

Se N°

Subscriç

Proc. N° / Ano

MCR23100

Data Cotação: 02/04/2020

Usuário: FCBARBOSA

Cotação de Preços para a Requisição: 356/2020

Responsável pela Cotação:

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.27.11.0001-8 - CESTA BASICA PÇ	-	4,0374 12.500,000	68,1167	851.458,75

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4,0374	64,8000	68,1167	73,8000	5,9300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001423 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA CPF/CNPJ 53.437.315/0001-67			64,8000	810.000,00	-4,87
012232 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 08.528.442/0001-17			65,7500	821.875,00	-3,47
116029 - CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE CARTOES EIRELI F/CNPJ 04.728.183/0001-17			73,8000	922.500,00	8,34

Total da Estimativa pela Média de Preço: 851.458,75

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 810.000,00



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

DE. Nº	20	Subitem	1
Proc. Nº / Ano	174	Drdo	2020

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Eu, **ISMAEL DE LISBOA NETO**, declaro que sou o responsável por ter realizado as cotações referentes a Requisição nº 356/2020, junto as empresas COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e C.V.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES - EIRELLI.

As cotações referem-se a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão distribuídas aos responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino da cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, em razão da Decretação de Calamidade Pública no Município de Valinhos, que cominou no isolamento social e incontinente suspensão das aulas na rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Valinhos, 06 de abril de 2020.

ISMAEL DE LISBOA NETO

Diretor do Departamento de Contratos



Comercial João Afonso Ltda
CNPJ 53.437.315/0001-67
Inscr. Est. 275.001.195.110
Rua 7 nº 159 - Corumbataí-SP
Fone: (19) 3577 9700 - Fax: (19) 3577 9709
www.comercialjoaoafonso.com.br

Fls. N° 21 Rubrica mf
Proc. N° / Ano 174/20



COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CESTAS DE ALIMENTOS

CESTAS DE NATAL

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

VALINHOS / SP

COTAÇÃO DE PREÇOS:

Item	Qtde	Produto	Medida	Marca	Unit	Total
01	01	Arroz tipo 1	5k	Sereno / Vitabon / Prato Lindo	13,74	13,74
02	01	Óleo de soja	900ml	Coamo / Vila Velha	3,53	3,53
03	01	Feijão carioquinha	1kg	Dona Pepa / Itararé / Precioso / Colibri	8,80	8,80
04	01	Açúcar cristal OU extra fino	1kg	Santa Isabel / Caravelas	2,35	2,35
05	01	Macarrão spaguetti com ovos	500gr	Da Mamma / Orsi / Flor de Lis	1,77	1,77
06	01	Extrato de tomate	140gr	Bonare	0,52	0,52
07	01	Tempero	300gr	Natari	0,73	0,73
08	01	Sardinha	125gr	Pescador / 88	1,85	1,85
09	01	Leite em pó	200gr	Romano / Italac	4,35	4,35
10	01	Achocolatado	Mínimo 200gr	Chocomil / Italac / Chocoforte	1,68	1,68
11	01	Fubá	500gr	Zanin / Xodómilho	0,82	0,82
12	01	Farinha de mandioca	500gr	Toyo / Gabi / Cimap	1,48	1,48
13	01	Sal refinado	1kg	Garça / Salinas / Cristal	0,58	0,58
14	01	Café almofada	250gr	Brasil / Moraes	2,48	2,48
15	01	Farinha de trigo	1kg	Nonita / Marrakech	1,92	1,92
16	01	Seleto de legumes	170 gr	Stella Doro / Predilecta / Quero / Bonare	1,74	1,74
17	01	Sabão em pó	Mínimo 500gr	Tixan / Apyce	2,86	2,86
18	01	Detergente líquido	500ml	Limpol / Minuano / BioKriss	1,23	1,23
19	02	Sabonete	90gr	Motivus / Flor de Ypê	1,34	2,68
20	04	Papel higiênico branco	Rolo 30mts	Golden	0,44	1,76
21	01	Creme dental	70gr	Oral B / Freedent / Ice Fresh	2,04	2,04
22	05	Sabão em pedra	200gr	Zavaski	0,59	2,95
23	01	Caixa papelão reforçada	-	CJA	2,52	2,52
24	01	Fardo plástico para limpeza	-	CJA	0,42	0,42
Valor total de cada cesta.....			R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos).			
Valor total para 12.500 cestas.....			R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).			

Condições:

MERCADORIA CIF

PAGAMENTO: 10 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

PRODUTOS COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES

ENTREGA: cestas em até 4 vezes (1 vez por semana).



NUTRICIONALE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral, Cestas de Alimentos,
Kit de Natal, Alimentação Escolar, Carnes e Embutidos,
Produtos Láticos, Hortifrutigranjeiros, Bebidas, Produtos de Limpeza
e Higiene Doméstica, Produtos p/ Higiene Pessoal,
Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática.

FONE: (17) 3211-2030

www.nutricional.com.br / e-mail: nutricional@nutricional.com.br

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 30 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE VALINHOS-SP

A/C DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RAZÃO SOCIAL: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17 **INSC. ESTADUAL:** 647.492.838.110
END. RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, N. 251 - DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP **CEP.** 15.035-510
TELEFONE: 17 - 3211-2030 **FAX:** 17 - 3211-2030
REPRESENTANTE INVENTARIANTE: BARBARA CRUZ FAITARONE
RG: 46.868.697-6 **CPF:** N° 384.881.378-50
DATA DE NASCIMENTO: 06/ FEV/ 1990
E-MAIL INSTITUCIONAL: nutricional@nutricional.com.br
E-MAIL PESSOAL: juridico@nutricional.com.br
TEL: 17-3211-2030

PROPOSTA COMPRA DIRETA

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	MEDIDA	MARCA
01	01	ARROZ TIPO 1	5K	REPLETO
02	01	ÓLEO DE SOJA	900ML	VILA VELHA
03	01	FEIJÃO CARIOQUINHA	1KG	GRANOLAR
04	01	ACÚCAR	1KG	SANTA ISABEL
05	01	MACARRÃO SPAGUETTI COM OVOS	500GR	Q' DELICIA
06	01	EXTRATO DE TOMATE	140GR	BONARE
07	01	TEMPERO	300GR	CESNIK
08	01	SARDINHA	125GR	88
09	01	LEITE EM PÓ	200GR	DANKY
10	01	ACHOCOLATADO	200GR	CHOCOFORTE
11	01	FUBA	500GR	ZANIN
12	01	FARINHA DE MANDIOCA	500GR	TOYO
13	01	SAL REFINADO	1KG	GARÇA
14	01	CAFÉ ALMOFADA	250GR	GURI
15	01	FARINHA DE TRIGO	1KG	MARRAKECH
16	01	SELETA DE LEGUMES	200GR	BONARE
17	01	SABÃO EM PÓ	500GR	AJU
18	01	DETERGENTE LÍQUIDO	500ML	TRIEX
19	02	SABONETE	90GR	MOTIVUS
20	04	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO	ROLO 30MTS	GOLDEN
21	01	CREME DENTAL	70GR	FREEDENT
22	05	SABÃO EM PEDRA	200GR	UNIC
23	02	CAIXA PAPELÃO REFORÇADA		SÃO CARLOS

VALOR UNITÁRIO POR CESTA BÁSICA.....R\$65,75
(SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DE 12.500 CESTAS BÁSICAS.....R\$821.875,00
(OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

ENTREGA: À COMBINAR

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

BANCO: SANTANDER: AG: 0434 - C/C: 13.005131-1 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DANIEL MEILLO



C.V.S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES - EIRELI
CNPJ Nº 04.728.183/0001-17 INSC. EST. Nº 796.636.715.115 INSC. MUNIC. Nº 323.537

PROPOSTA COMERCIAL

GUARULHOS, 02 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Razão Social : C.V.S. Comércio de Alimentos e Serv. de Cartões Eireli

CNPJ: 04.728.183/0001-17 IE: 796.636.715.115

Endereço: Av. Ugo Fumagali, 555

Bairro: Cid. Industrial Satellite de SP

E-mail: talita.vboas@cvscestas.com.br

Cidade: Guarulhos
Cep: 07220-080

Estado: SP
Tel/Fax : 3382-2150

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNIT.	VLR.UNIT.
1	1	ARROZ AGULHINHA TP 15 KG	CVS	14,56	14,56
2	1	OLEO DE SOJA 900 ML	CONCORDIA	5,03	5,03
3	1	FEIJAO CARIOCA 1 KG	CLICK	12,24	12,24
4	1	ACUCAR E.FINO 1 KG	ENERGY	3,32	3,32
5	1	MAC. C/OVOS ESPAGUETE 500 GR	RENATA	1,99	1,99
6	1	EXTR. DE TOMATE 140 GR	TRADELLI	1,38	1,38
7	1	TEMPERO 300 GR (SACHET)	BENE	0,64	0,64
8	1	SARDINHA EM OLEO 125 GR	SOMAG	2,37	2,37
9	1	LEITE EM PO 200 GR (INTEGRAL)	ROMANO	4,67	4,67
10	1	ACHOCOLATADO EM PO 200 GR SACHE	MILCAU/MILKY	1,07	1,07
11	1	FUBA MIMOSO 500 GR	XODOMILHO	0,99	0,99
12	1	FAR. DE MANDIOCA CRUA 500 GR	DOBA	1,46	1,46
13	1	SAL REFINADO 1 KG	NOBRE	0,88	0,88
14	1	CAFE T.M. ALMOFADA 250 GR	JARDIM	3,36	3,36
15	1	FAR. DE TRIGO 1 KG	MARRAKECH	1,99	1,99
16	1	SELETA DE LEGUMES 170 GR	STELLA	2,10	2,10
17	1	EMB. Nº 4 (10 A 14 KG / CX KIT)	CVS	1,63	1,63
18	1	DETER. EM PO 500 GR (TRIPLACAO)	ASSIM (MINUANO)	3,54	3,54
19	1	DETER. LIQUIDO 500 ML (NEUTRO)	MINUANO	1,57	1,57
20	1	SABONETE 85 GR (LIRIO)	FRANCIS	1,16	1,16
21	1	PAPEL HIGIENICO PCT C/ 4 X 30	PERSONAL	2,80	2,80
22	1	CREME DENTAL 90 GR	ICE FRESH	1,33	1,33
23	1	SABAO EM BARRA 1 KG	ZAVASKI	3,36	3,36
24	1	EMB. PLAST. P/KIT LIMPEZA	CVS	0,36	0,36
QUANTIDADE DE CESTAS: 12.500			PREÇO UNITÁRIO	R\$	73,80

Peso da cesta: 15,360

Previsão de entrega: 03/04/2020

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA ANTECIPADO

Talita da Cruz
CVS Comércio de Alimentos e Serv. de Cartões Eireli
Cnpj nº 04.728.183/0001-17
Talita Vilas Boas da Cruz

04.728.183/0001-17
I.E 796.636.715.115
CVS COM. DE ALIM. E SERV. DE CARTÕES EIRELI
Av. Ugo Fumagali, 555 - Sala 02
Cidade Industrial Satellite de São Paulo
CEP: 07220-080
GUARULHOS - SP

Av. Ugo Fumagali, 555 - Cid. Industrial Satellite de SP - Guarulhos - SP Cep: 07220-080
Fone/Fax: (11) 3382-2150 Site: www.cvscestas.com.br

74/2020

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE COIMBATÃO - COMARCA DE RIO DE JANEIRO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL. (41) 3277-1433
Autentica a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentada nesta data que é de 02/04/2020

AUTENTICAÇÃO

DATA 02 ABR. 2020

VALIDO QUANTO A
SÉRIE DE AUTENTICIDADE

☐ Marco Antônio de Almeida - Tabelião
☐ José de Almeida - Tabelião
☐ Paulo de Almeida - Tabelião
☐ Maria de Almeida - Tabelião
☐ Pedro de Almeida - Tabelião

2002-04-02 14:35:55

JUCESP
01 10 19

25
174/2020

n. 58.162/14-8 ; filial na avenida 16, n. 2730, Granja Regina em Rio Claro – SP, NIRE n 35903657553 de 15 de janeiro de 2010 e na rua 6, n 307, Cerveção em Rio Claro – SP, CEP 13 500 050, NIRE n 35903126574 de 28 de novembro de 2006, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social.

As alterações introduzidas irão abaixo relacionadas:

O capital social é aumentado em R\$-29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) divididos em 29.000.000 (vinte e nove milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas no ato de assinatura do presente instrumento de alteração contratual com recursos destacados da conta Reservas de Lucros a Realizar, constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018, livro Diário n. 143, SPED n. recibo A7.4F.19.80.EA.85.52.F7.C6.B7.96.FB.B4.82.E5.2B, em razão da majoração do capital social as cotas serão distribuídas entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

– CAPITAL SOCIAL

O capital social totalizava R\$-7.000.000,00 (sete milhões de reais), com 7.000.000 (sete milhões) de cotas, neste ato o capital social é majorado em R\$-29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) divididos em 29.000.000 (vinte e nove milhões) de cotas, o capital social passa a ser de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) no valor de 36.000.000 (trinta e seis milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

A) A sócia VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, tinha subscritas e integralizadas o valor de 2.310.000 (dois milhões, trezentas e dez mil) cotas, no valor de R\$-2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.570.000 (nove milhões, quinhentas e setenta mil) cotas, no valor de R\$-9.570.000,00 (nove milhões, quinhentos e setenta mil reais) e passa a ter 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor total de R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBAIA COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433
A Autenticação presente neste instrumento confirma
U Original e não autenticada nos autos que dou fé.

DATA 02 ABR. 2020

VALDO SOUZA COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

AB0248/A0361834

DUCESP
01 10 19

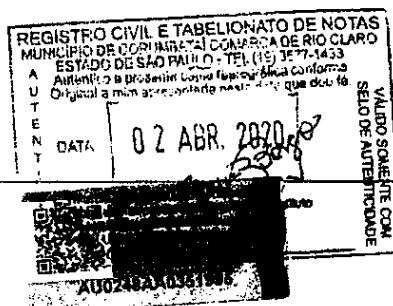
26
Proc. Nº 174/2010

B) A sócia DANIELE REGINA BERTAGNA, tinha subscritas e integralizadas o valor de 2.310.000 (dois milhões, trezentos e dez mil) cotas, no valor de R\$-2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.570.000 (nove milhões, quinhentas e setenta mil) cotas, no valor de R\$- 9.570.000,00 (nove milhões, quinhentas e setenta mil reais) e passa a ter 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor total de R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

C) O sócio JOÃO AFONSO BERTAGNA, tinha subscritas e Integralizadas o valor de 2.380.000 (dois milhões, trezentos e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.860.000 (nove milhões, oitocentas e sessenta mil) cotas, no valor de R\$- 9.860.000,00 (nove milhões, oitocentas e sessenta mil reais) e passa a ter 12.240.000 (doze milhões, duzentas e quarenta mil) cotas, no valor total de R\$-12.240.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

SÓCIOS	%	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO DE CAPITAL	CAPITAL ATUAL
VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO	33	R\$-2.310.000,00	R\$- 9.570.000,00	R\$-11.880.000,00
DANIELE REGINA BERTAGNA	33	R\$-2.310.000,00	R\$- 9.570.000,00	R\$-11.880.000,00
JOÃO AFONSO BERTAGNA	34	R\$-2.380.000,00	R\$- 9.860.000,00	R\$-12.240.000,00
TOTAL	100	R\$-7.000.000,00	R\$- 29.000.000,00	R\$-36.000.000,00

Devido as alterações introduzidas o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:



JUCESP
01 10 19

Fl. N°	27	Relat.	f
Proc. N° / Ano	174		2020

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ 53.437.315/0001-67

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

1º) A sociedade girará sob a denominação social de **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

A sociedade se estabelece com sede social e fiscal na rua 7, nº 159, centro, Corumbataí - SP, CEP 13540.000, filial 1, na avenida 16, n 2730, bairro Granja Regina, CEP 13503.020 e filial 2, na rua 6, n 307, bairro Cervezão, CEP 13500.050, ambas em Rio Claro - SP.

Parágrafo único: A sede poderá ser transferida para outro local, se houver necessidade ou conveniência.

2º) A sociedade poderá de acordo com as necessidades ter mais filiais, se assim lhe convier, fechando-as quando entender conveniente.

OBJETO, PRAZO E CAPITAL SOCIAL

3º) A sociedade e filial tem por objeto a exploração do ramo de Comércio Atacadista e Varejista, Importação, Exportação de Cereais, Bebidas, Gêneros Alimentícios, Aves, Ovos, Laticínios, Horti- Fruti- Granjeiros, Produtos de Limpeza, Mercadorias em Geral, Prestação de Serviços na Seleção, Acondicionamento, Distribuição e Controle de Cestas de Alimentos e Similares.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433
Atestado de presença desta certidão conforme Original a minúcia em cartela anexa desta que deu fé.

DATA 02 ABR. 2020

VALIDO SOMENTE PARA
SELO DE AUTENTICIDADE

02079

AD02400016194

JUCESP
01 10 19

28
19/4/2020

4º) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciado em 01.02.1984.

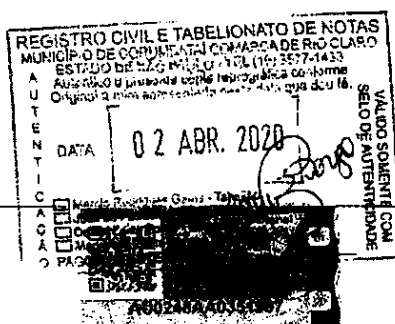
5º) O capital social é de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) divididos em 36.000.000 (trinta e seis milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

- A) A sócia VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- B) A sócia DANIELE REGINA BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- C) O sócio JOÃO AFONSO BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 12.240.000 (doze milhões, duzentas e quarenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-12.240.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil reais), conforme recursos já especificados.

6º) De acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total de suas cotas, fica expresso conforme determinação do artigo 1054 da referida lei, que os mesmos não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7º) A administração da sociedade será feita por todos os sócios **EM CONJUNTO**, investidos cada um na função de sócios administradores, sendo que todos os sócios mencionados poderão representar a sociedade, conforme dispõe a legislação vigente, cabendo-lhes também prestarem serviços à empresa, com direito a pro labore e distribuição de lucros.



29
176/22

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA - COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-14-93
Assentado a p. do auto da forma reproduzida conforme
Original a mim apresentada por esta, para que doe lá.

A
U
T
E
N
T
I
C
A
D
O

DATA 02 ABR. 2020

VALDO SOUZA NETO
SELO DO NOTÁRIO

☐ Mendel Ruy-guere Gomes - Taboão
☐ José do Palmir. João Vaz Pimentel - Substituto
☐ Carlos Z. de
☐ Men Usuário
R. 2020 Br. A. 11

02/04/2020

000265446

Mr. Dr. 30
Proc. M^o/App 174/2020

REGISTRO CIVIL E TABELIGNATO DE NOTAS
MUNICIPIO DE COCAINETA - COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SAO PAULO - TEL (15) 3577-1433
Autentico e apresento copia reprografica conforme
Original a minha assentada no dia 04 de out de 2020

A
U
T
E
N
T
I
C
A
C
A
O

DATA 02 ABR. 2020

VALIDO SOMENTE SE CANCELADO

120750

☐ Marcelo Rodrigues Gomes - Tabelião
☐ Jesus de Paula
☐ Daniel Zanetti
☐ Marli Ueno

PAÇO DA JUSTIÇA

020750

0002404003198

JUCESP
01 10 19

31
Rubrica
Proc. N° / Ano 174/2020

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

20º) Os sócios DECLARAM não estarem incursos em nenhuma penalidade que os impeça de exercer atividade mercantil.

Lido e achado conforme assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que igualmente o assinam. Corumbataí, 02 de setembro de 2019.

Valeria Cristina Bertagna Butolo

Valeria Cristina Bertagna Butolo – CPF 057.281.588- 38

Daniele Regina Bertagna

Daniele Regina Bertagna – CPF 250.472.508- 65

João Afonso Bertagna

João Afonso Bertagna - CPF 095.767.578- 00

Advogado:

Simone Cristina Papesso

SIMONE CRISTINA PAPESSO - ADVOGADA - OAB – SP 151195

Testemunhas:

Sonia Eleuza Papesso Borgo

Sonia Eleuza Papesso Borgo
CRC SP 1 138098/0-0

Luiz Eduardo Cattai

RG 20.879.431 SSP/SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ - GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (16) 3577-1433
Autenticidade e presença original e cópia reprográfico conforme
Original e cópia em cartela para data que dou fé.

AUTENTICAÇÃO
DATA 02 ABR. 2020

VALIDOS
SELO DE AUTENTICAÇÃO

☐ Marcio Rodrigues Lima - Tabelião
☐ José do Patrocínio Vaz Pimental - Tabelião
☐ Daniel Zaine Gomes - Tabelião
☐ Marilene Zaine Gomes - Tabelião
O PAGO POR AUTENTICAÇÃO

AU0246AA0162001



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

32
174/2020

NÚMERO
48

VÁLIDO ATÉ
02/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA - CNPJ 53.437.315/0001-67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 114

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 03/04/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A

PROTOCOLO 30167, DE 31/03/2020

FINALIDADE

Licitações públicas municipais, estaduais e federais

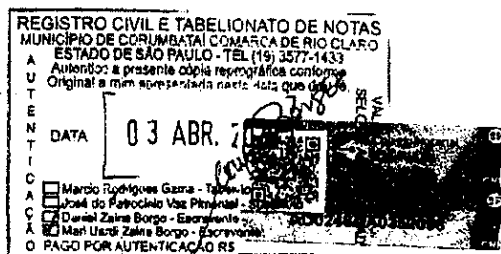
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Ressalva : Mobiliário e Imobiliário

Texto :

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser
constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
83	Rua - 07	159		
33 01.21.131.C.001	Rua - 07	159		
68 COMERCIAL	Rua - 07	159		



CORUMBATAI(SP), 3 de Abril de 2020.

Leonardo Habermann

LEONARDO HABERMANN



Comercial João Afonso Ltda.
CNPJ 53.437.315/0001-67
Inscr. Est. 275.001.195.110
Rua 7 nº 159 - Corumbatai-SP - Cep:13.540-000
Fone: (19) 3577-9700 - Fax: (19) 3577-9709
www.joaoafonso.com.br

Fis. N°	33	Rubrica	W
Proc. N° / Ano	174120		

COMÉRCIO AVULSISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CESTAS DE ALIMENTOS CESTAS DE NATAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
VALINHOS - SP.

Ref.: Dispensa de Licitação

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, com sede na Rua 7 nº 159, bairro centro, na cidade de Corumbatai, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67, neste ato representada pela Sra. Valéria Cristina Bertagna Butolo-Sócia, portadora do CPF nº 057.281.588-38 e do RG nº 8.358.286 e Sr. João Afonso Bertagna-Sócio, portador do CPF nº 095.767.578-00 e do RG nº 8.379.223-5, declara para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Corumbatai/SP, 06 de Abril de 2020.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 057.281.588-38



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

Fls. N° 34 Rubrica d
Proc. N° / Ano 174/2020
CANCELAÇÃO

CNPJ: 45.787.678/0001-02
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Reserva			
Centro de Custo	Evento	Número	Folha
5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCL	201.13.01.00.00 - SECRETARIA	2929	1
Data	Requisição	Processo	Documento
03/04/2020	11000356		

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224	12.243.0204.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Vínculo	Sub Elemento da Despesa		
3282.0001 - QSE	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

Credor		
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
800.000,00	0,00	800.000,00	0,00

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12500		PÇ CESTA BASICA	64,80	810.000,00
Total					810.000,00

Por Extenso
Oitocentos Mil Reais

Ronivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

CNPJ: 45.787.678/0001-02

IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Reserva

Centro de Custo 4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Evento 201.13.01.00.00 - SECRETARIA	Número 2931	Folha 1
Data 03/04/2020	Requisição 11000356	Processo	Documento

Dotação

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Nro Reduzido</u>	<u>Classificação Funcional</u>
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	269	12.361.0204.2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
<u>Vínculo</u>	<u>Sub Elemento da Despesa</u>	
5.282.0001 - QSE	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Credor

<u>Razão Social / Fornecedor</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Cidade</u>	<u>Telefone</u>

Valores

<u>Dotação Autorizada</u>	<u>Reservado Anterior</u>	<u>Reserva</u>	<u>Saldo Atual</u>
300.000,00	0,00	10.000,00	290.000,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12500		PÇ CESTA BASICA	64,80	810.000,00
Total					810.000,00

Por Extenso

Dez Mil Reais

Rosivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

36
174/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as despesas deste processo administrativo serão suportadas pela dotação consignada sob nº 02.13.01 Gestão Administrativa Educação, Classificação Funcional 12.243.02.04.2.201 Material de Distribuição Gratuita, Natureza da Despesa 3.3.90.32.00, Vinculo 05.282.0001 – QSE. E dotação 02.13.05 Educação Básica, Classificação Funcional 12.361.02.04.2.215 Material de Distribuição Gratuita, Natureza da Despesa 3.3.90.32.00, Vinculo 05.282.0001 – QSE

Outrossim, a Lei 9.766/1998, que trata do salário-educação, não restringi a aplicação desses recursos a despesas consideradas como MDE, vedando apenas sua destinação para pagamento de pessoal (art. 7º da Lei). Portanto, os recursos recebidos à contribuição social podem ser aplicados no financiamento da educação básica pública em geral, incluindo os programas suplementares ao educando não considerados despesas com MDE. Excluídas apenas as despesas de pessoal.

Valinhos, 06 de abril de 2020.


RONIVALDO DOS SANTOS

Departamento de Finanças

Diretor


MARIA LUÍSA DENADAI

Secretaria da Fazenda

Secretária



PREFEITURA DE VALINHOS

Fl. Nº	Rub.
27	1
Proc. nº And: 174/2020	

À

Sra. Diretora do Departamento de Compras:

A Requisição de Compras nº 356/2020, trata da contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão distribuídas aos responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino da cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

O valor total da contratação será de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispensa a licitação no enfrentamento da emergência relativa ao CORONAVÍRUS (COVID-19).

Considerando o Decreto Municipal nº 10.363, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de Valinhos em razão do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Considerando o Decreto Municipal nº 10.369/2020, de 16 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em razão do CORONAVÍRUS (Covid-19).

Considerando o que dispõe o fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

"O Art. 24 – É dispensável a licitação

...

IV – Nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para



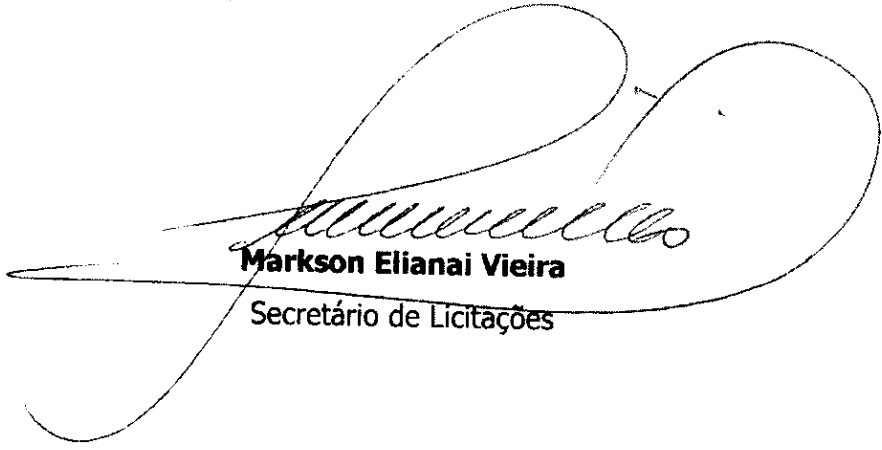
**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fl. Nº	Rub.
38	f
Proc nº And: 174/2020	

bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Determino a abertura de Processo de Compras, na modalidade de Dispensa de Licitação, a teor do disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/1993 e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 06 de abril de 2020.



Markson Elianai Vieira

Secretário de Licitações

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS****RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro****13270-000 - Valinhos-SP**Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: ti@valinhos.sp.gov.br

Data: 06/04/2020

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Agrupamento 000162/2020

Fis. N° 39
Públicas
Proc. Nº / Ano 174/2020

Firma: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

CNPJ: _____

TeleFax: _____

Contato: _____

I.E.: _____

e-mail: _____

Site: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/____

Hora: ____:

Unidade Requisitante: _____

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
●	1.27.11.0001-8	PÇ	12.500,00		64,8000	810.000,00
CESTA BASICA						

Obs da Cotação

Total da Estimativa

810.000,00

Condição de Pagamento: _____

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: _____

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Responsável pela empresa



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 40 Rubrica 7
Proc. Nº/Ano
00000174/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187- E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

Modalidade 02 - DISPENSADA - 6/2020

Nº/Ano 6/2020

Fornecedor ...

PROPOSTA DE PREÇOS

Entrega dos Envelopes

Data da Abertura

Processo Nro 00000174/2020

Chefe de Compras

Endereço

Bairro

Cidade

UF

CEP

Fone

CNPJ/CPF

Insc.Est/RG

Fax

E-MAIL:

Assina Pela Empresa

Função

CPF

RG

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.27.11.0001-8 CESTA BASICA	PÇ	12500				

Valor Total: _____

Nota:

Validade da Proposta 60 Dias Conforme § 3º do Art.64 da Lei 8.666/93

Prazo de Entrega (Dias) 05 DIAS

Condição de Pagamento 10 DIAS

INSTRUÇÕES

A) Solicitamos a V. (S) S. (S). Apresentar(em) dentro do prazo estipulado neste formulário o(s) preço(s) e demais condições de venda, para o(s) material(is) e/ou serviço(s) acima discriminado(s).

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, SE RESERVA O DIREITO DE ADQUIRIR APENAS PARTE DO(S) MATERIAL(IS) DESCRIMINADO(S), OU REJEITAR TODOS, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA SEUS SERVIÇOS.

C) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000174/2020

Modalidade 02 - DISPENSADA - 6/2020

Recebemos:

Ciente das Condições de Participação Constantes do verso do presente

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.437.315/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/04/1984	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 07	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.540-000	BANDEIRA/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORUMBATAI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2020 às 12:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Ms. N°	42	rubrica	f
Proc. N°/Ano	174/2026		

43
Proc. N° / Arc 174/2020

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.437.315/0001-67
Razão Social: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
Endereço: R 07 159 / CENTRO / CORUMBATAI / SP / 13540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301592281152888

Informação obtida em 06/04/2020 12:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls. N°	44	Publico	f
Proc. N° / Ano	174/2020		

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.437.315

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25522011

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/04/2020 12:52:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 53.437.315/0001-67

Certidão nº: 7926040/2020

Expedição: 06/04/2020, às 12:55:44

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.437.315/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

46
174/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
CNPJ: 53.437.315/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:11 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: **BB83.6F77.61D5.A69E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



O custo unitário de cada cesta corresponde ao valor de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para a quantidade estimada de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades.

Valinhos, 07 de abril de 2020.

MARKSON ELIANAI VIERA
Secretário de Licitações

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

ISMAEL DE LISBOA NETO
Diretora do Departamento de Contratos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 174/2020, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10.369/2020.

Valinhos, 07 de abril de 2020.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



Ao Secretário de Licitações

Em atendimento ao despacho do Secretário de Licitações, procedemos a abertura do processo, que trata da contratação do fornecimento parcelado de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão distribuídas aos munícipes atendidos pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, conforme Decreto Municipal nº 10.369/2020, face a Decretação de Calamidade Pública no Município de Valinhos que cominou na Decretação do Isolamento Social, em virtude do surto de COVID-19, encaminho a minuta do **Termo de Dispensa de Licitação**.

Necessário salientar que a dispensa pretendida, está amparada pelo artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, que dispõe:

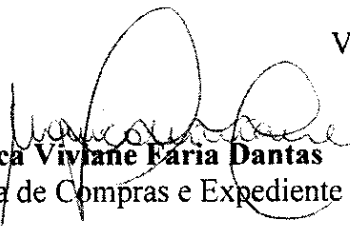
“O Art. 24 – É dispensável a licitação

...

IV – Nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Diante do exposto, encaminho os autos para análise e aprovação da minuta do termo de dispensa acostado a presente, no qual sugiro, preliminarmente, que sejam os autos encaminhados à **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**, para análise e emissão de parecer quanto a legalidade do procedimento de dispensa de licitação e da minuta do termo de dispensa.

Valinhos, 06 de abril de 2020.


Monica Viviane Faria Dantas
Diretora de Compras e Expediente



À Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Pretende a Administração Pública, a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão distribuídas aos responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino da cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, conforme Decreto Municipal nº 10.369/2020, que declarou estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos/SP, que cominou no Isolamento Social e suspensão das aulas, em virtude do surto de COVID-19.

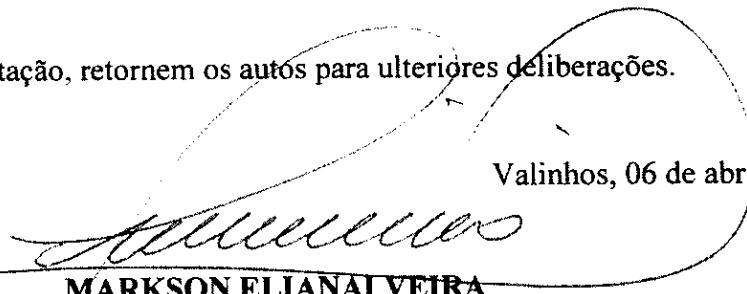
O valor total da contratação será de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

Instruem os autos, as Requisições de Compras nº 356/2020, Termo de Referência, Três orçamentos estimativos, publicação no Diário Oficial da União da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, publicação no Boletim Municipal do Decreto nº 10.369, de 19 de março de 2020, que tratam respectivamente, da Dispensa de Licitação em razão do surto de COVID-19 e da Declaração de Calamidade Pública no Município de Valinhos, Contrato Social, Certidão negativa relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos Mobiliários, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Declaração que não emprega menor.

Assim, encaminho o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais para emissão de parecer quanto à legalidade da contratação direta por Dispensa de Licitação com apontamento do fundamento legal, bem como a análise e aprovação da minuta do Termo de Dispensa.

Após manifestação, retornem os autos para ulteriores deliberações.

Valinhos, 06 de abril de 2020.


MARKSON ELIANAI VEIRA

Secretário de Licitações



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. nº 51

Rubrica (A)

Proc. nº /ano 174/2020

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS
Despacho do Secretário

Vistos.

Ao **Coordenador de Assuntos Jurídico-Administrativos, da Procuradoria Geral do Município**, para análise e manifestação, nos termos do despacho retro exarado.

SAJI, em 06 de abril de 2020.

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

58 48
174/2020

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/##/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

065720027-0000

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

comercial joão afonso ltda

CNPJ

53.437.315/0001-67

CPF

RG

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em **06/04/2020** às **18:46:03**, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica Apenada: comercial joão afonso ltda

CNPJ: 53437315000167

53 / 15
174 / 2020



Av. Rangel Pestana,
315 - Centro
São Paulo/SP
CEP 01017-906 - PABX:
3292-3266

Transparência

(<https://www.tce.sp.gov.br/catalogo-transparencia/>)

Audesp

(<https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>)

Processo

Eletrônico

(<https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp>

/processo-

eletronico)

Escola

Paulista de

Contas

Públicas

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/>)

Certidões

(/certidoes)

Sistemas

(/catalogo-

sistemas-

servicos)

Apenados

(/pesquisa-na-

relacao-de-

apenados)

Legislação

(/legislacao)

Publicações

(/publicacoes)

Sessões

(/sessoes)

Endereços

(/enderecos)

Eventos

(/eventos)

Acessibilidade

(/accessibilidade)

Mapa do Site

(/sitemap)

Fale conosco

(/fale-conosco)

54/2020
174/2020

Início (/)

Pesquisa na Relação de Apenados



Parecer nº041/2020-VPJR

Processo de Compras : 174/2020

Dispensa de Licitação : Inciso IV, do Artigo 24, Lei Federal nº8.666/93 – Calamidade Pública – Pandemia de Covid- 19 e Lei Federal 13.979/2020 – Enfrentamento da Emergência Pública de Importância Internacional

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de cestas básica de alimentos e higiene, a serem distribuídas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Valinhos, face à epidemia de COVID-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo da merenda escolar, o que agravou a situação da renda das famílias.

Trata, o presente, da análise quanto a possibilidade da contratação da empresa Comercial João Afonso Ltda., CNPJ nº 54.437.315/0001-67, para o fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação e higiene, a serem distribuídas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, face à epidemia de COVID-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo da merenda escolar, o que agravou a situação da renda das famílias.

Este é o sucinto relatório, passo a manifestar.

1- Da Declaração da Situação de Emergência e de Calamidade Pública em Saúde

O Município de Valinhos, na data de 16 de Março de 2020, editou o Decreto nº 10.363/2020, que declarou situação de emergência em saúde no Município de Valinhos/SP, em razão da Pandemia de Coronavírus (Covid-19), em decorrência da existência de 23 (vinte e três) casos suspeitos no Município de Valinhos/SP, que aguardavam confirmação da infecção por Coronavírus (Covid-19).

9



Posteriormente, na data de 19 de março de 2020, foi editado o Decreto nº 10.369/2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos/SP, em razão do Coronavírus (Covid-19), com o diagnóstico confirmado de 02 (dois) casos de contaminação pelo Coronavírus (Covid-19), o que indica a existência de contaminação viral no Município, ensejando a adoção de medidas drásticas para conter o avanço da contaminação.

Com a edição do Decreto 10.369/2020, o Município de Valinhos encontra-se em situação de Calamidade Pública devidamente declarada, mediante a edição de instrumento legal (Decreto).

2- Do Estado de Calamidade Pública e a Lei de Licitações

A realização do procedimento licitatório é a regra geral para as compras e para a contratação de serviços por parte da administração, entretanto, existem situações nas quais o procedimento licitatório poderá ser dispensado, pois o ônus da realização de um certame licitatório pode colocar em risco o bem comum, a integridade de pessoas e bens, nestes casos pode ser realizado o procedimento de Dispensa de Licitação.

O procedimento de Dispensa de Licitação está previsto na Lei Federal nº8.666/93 no Artigo 24 e em seus respectivos incisos. O inciso IV, do Artigo 24, autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência e de calamidade pública, o qual para ilustração passo a transcrever :

“ Art. 24 – É Dispensável a licitação :

I-....

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (Não há grifos no Original).

XXXII..... “

9



Para que se possa dispensar o certame licitatório, com base no Inciso IV, do Artigo 24, devem estar devidamente caracterizados: 1 - A situação de calamidade pública. 2- Urgência de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a situação de pessoas. 3- Que na aquisição dos bens se dê apenas os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa; e, 4 – Que o prazo máximo seja de 180(cento e oitenta) dias, contados da ocorrência da emergência ou calamidade.

A situação de calamidade pública está devidamente justificada com a edição do Decreto Municipal nº10.369/2020, que declarou o estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos/SP.

A urgência da situação admite a compra imediata de cestas básicas de alimentos e higiene, a serem distribuídas aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que foram privados do consumo da merenda escolar em razão da suspensão das aulas, agravando ainda mais a situação econômica das famílias.

Os produtos a serem adquiridos, conforme constam da Requisição de Compra nºs 356, são itens básicos de alimentação e higiene, que permite a subsistência das famílias neste momento de crise e isolamento social.

A aquisição direta que se pretende fazer, mediante a dispensa do processo de licitação, ocorre em um prazo não superior a 180(cento e oitenta) dias, contados da ocorrência da emergência ou calamidade.

A meu ver, todos os requisitos necessários para a realização do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso IV, do Artigo 24 da lei Federal nº8.666/93 estão presentes, além do disposto no parágrafos e incisos Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

9



3- Da Pesquisa de Mercado

O Processo de Compras nº174/2020 está devidamente instruído com pesquisa de mercado, efetuado com as empresas :

- 1- Comercial João Afonso Ltda. , CNPJ nº 53.437.315/0001-67, com proposta no valor unitário de R\$64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$810.00,00 (oitocentos e dez mil reais), para a quantidade estimada de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades;
- 2- Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com proposta no valor unitário de R\$65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$821.875,00(oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para a quantidade estimada de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades; e,
- 3-C.V.S- Comércio de Alimentos e Serviços de Cartões – Eirelli, CNPJ nº 04.728.183/0001-17, com proposta no valor unitário de R\$73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$922.500,00 (novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para a quantidade estimada de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades.

A responsabilidade pela realização da pesquisa de mercado foi do servidor Ismael de Lisboa Neto, Diretor do Departamento de Contratos da Secretaria da Educação, conforme consta da declaração de folha 20, do presente expediente.

4- Da Existência de Dotação Orçamentária para suportar a contratação

Constam, no presente expediente, as seguintes notas de reservas orçamentárias :

- Folha 034- Nota de Reserva nº 2929, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), que onerará a rubrica orçamentária nº 12.243.0204.2.201 – Manutenção da unidade 3.3.90.32.00 – material de distribuição gratuita.



- Folha 035 – Nota de Reserva nº2931, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) que onerará a rubrica orçamentária nº 12.361.0204.2.215 – Gestão de serviços educacionais 3.3.90.32.00- material de distribuição gratuita.

O valor total da Notas de Reservas orçamentárias representam o valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), valor suficiente para suportar a contratação pleiteada.

5- Da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista da Empresa a ser contratada

Constam no Processo de Compras nº 174/2020, os seguintes documentos da empresa Comercial João Afonso Ltda. , CNPJ nº53.437.315/0001-57, a saber:

- Folhas 024 a 031 – Cópia do Contrato Social, devidamente registrado na JUCESP ;
- Folhas 032 – Certidão Negativa de Tributos Municipais ;
- Folha 033 – Declaração de Cumprimento no Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;
- Folha 041 – Certificado de Cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- Folha 043 - Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- Folha 044 – Certidão negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, dentro do prazo de validade;
- Folha 045 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade;
- Folha 046 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade; e,
- Folha 052 – Pesquisa junto ao "site " do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, demonstrando que a empresa Comercial João Afonso Ltda. , CNPJ nº 53.437.315/0001-67 não está impedida de licitar ou de contratar com o poder público.

Todos os documentos de, habilitação jurídica e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, estão em conformidade com as exigências legais.

A



6- Da Necessidade da Ratificação do Ato e Publicação

O artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 estabelece a necessidade da ratificação do ato de dispensa de licitação pela autoridade superior, no caso do Município o Prefeito Municipal, e a publicação do ato na imprensa oficial, o qual transcrevo :

“Artigo 26 – As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do Art.17 e no inc.III e seguintes do art.24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do paragrafo único do artigo 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro 3 (três) dias, autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5(cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo Único . O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído com o que couber, com os seguintes elementos:

I-caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II- razão da escolha do fornecedor ou executante;

III- justificativa do preço;

IV- documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Consta do Processo de Compras nº174/2020, na folha 047 o Termo de Dispensa de Licitação, onde estão estabelecidas todas as condições para a contratação com dispensa de licitação, descrição dos produtos, valores e a empresa a ser contratada.

Na folha 048 consta o Termo de Ratificação do Ato de dispensa de licitação, a ser assinado pela autoridade superior, no caso do Município o Prefeito Municipal.

A publicação do Termo de Dispensa de Licitação e de Ratificação do Ato deverá ser realizada no órgão de imprensa oficial (Boletim Municipal), como condição de eficácia dos atos.

7 – Da Distribuição de Cestas Básicas no Período eleitoral

A Lei Federal nº 9.504/1997, que estabelece as regras básicas para as eleições, dispõe nos incisos e parágrafos do artigo73, as condutas vedadas aos Agentes Públicos em Campanha Eleitoral, o qual transcrevo :



“ Artigo 73 – São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I....

§10º - No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Não há grifos no original).

§13º- “

O que se observa, do §10º, do Artigo 73, da Lei Federal nº9.504/1997, é que no ano em que se realiza a eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, exceto nos casos de calamidade pública e de estado de emergência. No presente caso estamos diante da situação de calamidade pública, Declarada pelo Decreto Municipal nº10369/2019 e amparada pela Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em razão do Coronavírus, estando baseada a distribuição das cestas básicas de alimentos e higiene na calamidade pública, devidamente declarada.

Entretanto, deverá ser noticiado ao representante do Ministério Público quanto à aquisição e à distribuição das cestas básicas para os alunos da Rede Municipal de Educação, para que se quiser, promova o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

8-Da necessidade da disponibilização no site das informações das aquisições

A Lei Federal nº13.979/2020 determina em seu §2º do Artigo 4º, a necessidade de imediata disponibilização em sítio da internet, das informações da respectiva contratação, o qual transcrevo:

“ Art.4 – É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§1º -...

§2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio específico da rede mundial de computadores



(internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no §3º do art.8 da Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§3º

Todas as dispensas de licitação com base na Lei Federal nº13.979/2020 deverão necessariamente serem disponibilizadas no sítio específico, portal da transparência de forma imediata, devendo ser identificado que se trata de dispensa de licitação para o enfrentamento da pandemia de Corona Vírus, e conter todos os dados mencionados no Parágrafo 2º, do Artigo 4º, da Lei Federal nº13.979/2020.

9 - Da Conclusão

Diante de todo o exposto, e considerando que :

- 1- A Lei Federal nº 13.979/2020 – Dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, permite a dispensa de licitação;
- 2-O Município de Valinhos/SP está em situação de calamidade pública, em razão da pandemia de Corona Virus (Covid19), conforme Decreto Municipal nº10.369/2020;
- 3- Os produtos a serem adquiridos (cestas básicas de alimentos e higiene) guardam uma relação lógica com a situação calamitosa – surto do Corona Virus- Codiv-19, que suspendeu as aulas, privando os alunos do consumo da merenda escolar.
- 4- A Distribuição de produtos (cesta básica de alimentos e higiene) busca amenizar a situação das famílias, uma vez que seus filhos matriculados na Rede Municipal de Ensino, foram privados da Merenda Escolar, em razão da suspensão das aulas;
- 5- Houve pesquisa de mercado para a escolha da empresa a ser contratada, optando pela contratação de menor valor;
- 6- A empresa a ser contratada Comercial João Affonso – CNPJ nº 53.437.315/0001-67



7- O Termo de Dispensa de Licitação e de Ratificação do Ato atendem ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Entendo que poderá ser dispensada a licitação, com base no inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal nº8.666/93, combinado com o Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2019, para a contratação pleiteada.

Entretanto, a validade da Dispensa de Licitação fica condicionada a realização das seguintes providências :

- 1- Publicação do Termo de Dispensa de Licitação e de Ratificação do Ato constante de folhas 047 e 048, no Boletim Municipal , órgão de imprensa do Município de Valinhos/SP.
- 2- Elaboração de Termo de Contrato com a empresa a ser contratada, conforme estabelece o Artigo 62 da Lei Federal nº8.666/93.
- 3- Encaminhamento de ofício ao representante do Ministério Público, noticiando a aquisição e a distribuição das cestas básicas, para que se quiser, promova o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.
- 4 – Disponibilize , imediatamente, no portal da transparência a contratação devendo ser identificado que se trata de dispensa de licitação para o enfrentamento da pandemia de Corona Vírus, e conter todos os dados mencionados no Parágrafo 2º, do Artigo 4º, da Lei Federal nº13.979/2020.

Este é meu entendimento, o qual submeto à apreciação do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

Valinhos, 07 de Abril de 2020.


Vladimir Piaia Júnior
Procurador Municipal
OAB/SR- 129.505



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº 64 Rubrica

Proc. nº /ano 174/2020

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS
Despacho do Secretário

Vistos.

Instruído os autos com a manifestação jurídica solicitada, retornem os presentes autos à **Secretaria de Licitações** para continuidade das providências.

SAJI, em 09 de abril de 2020.

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
65	
Proc. nº / Ano	174/20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 174/2020, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10.369/2020, que declarou estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos/SP, visando a contratação da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.437.315/0001-67, para o fornecimento parcelado de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino da cidade de Valinhos/SP. Cada cesta será composta dos seguintes itens :

Item	Qtd	Produto	Embalagem	Marca
01	01	Arroz tipo 1	Pacote com 5kg	Sereno/Vitabon/Prato lindo
02	01	Óleo de soja	Frasco com 900ml	Coamo/Vila Velho
03	01	Feijão carioca	Pacote com 1kg	Dona Pepa/ Itararé/ Precioso
04	01	Açúcar	Pacote com 1kg	Santa Isabel/ Caravelas
05	01	Macarrão spaguetti com ovos	Pacote com 500gr	Da Mamma/ Orsi/ Flor de Lis
06	01	Extrato de tomate	Lata/Pote ou Tetra Pak com no mínimo 140gr	Bonare
07	01	Tempero	Pote Plástico com no mínimo 300gr	Natari
08	01	Sardinha	Lata com no mínimo 125gr	Pescador/88
09	01	Leite em pó	Pacote com no mínimo 200grs	Romano/ Italc
10	01	Achocolatado	Pacote com no mínimo 200gr	Chocomil/ Italc/ Chocoforte
11	01	Fubá	Pacote com no mínimo 500grs	Zanin/ Xodômilho
12	01	Farinha de mandioca	Pacote com no mínimo 500grs	Toyo/ Gabi/ Cimap
13	01	Sal refinado	Pacote com 1kg	Garça/ Salinas/ Cristal
14	01	Café almofada	Pacote com no mínimo 250gr	Brasil/ Moraes
15	01	Farinha de trigo	Pacote com no mínimo 1kg	Nonita/ Marrakech
16	01	Seleto de legumes	Lata ou Tetrapak com no mínimo 170gr	Stella Doro/ Predilecta/ Quero/ Bonare
17	01	Sabão em pó	Pacote com no mínimo 500gr	Tixan/ Apyce
18	01	Detergente líquido	Frasco Plástico com no mínimo 500ml	Limpol/ Minuano/ Biokriss
19	02	Sabonete	Barra com 90gr cada	Motivus/ Flor de Ypê
20	04	Papel higiênico branco	Pacote com 04 Rolos 30mts cada	Golden
21	01	Creme dental	Tubo Plástico de no mínimo 70gr	Oral B/ Freedent/ Ice Fresh
22	05	Sabão em pedra	Pacote com 05(cinco) unidades de 200grs cada	Zavaski
23	01	Caixa papelão ou embalagem reforçada/Alimento		CJA
24	01	Caixa de papelão produtos de higiene		CJA



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
66	
Proc. nº / Ano	5841/20

O custo unitário de cada cesta corresponde ao valor de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para a quantidade estimada de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades.

Valinhos, 07 de abril de 2020.

MARKSON ELIANA VIERA
Secretário de Licitações

ZENO BUEDELL
Secretário da Educação

ISMAEL DE LISBOA NETO
Diretora do Departamento de Contratos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 174/2020, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10.369/2020.

Valinhos, 07 de abril de 2020.

ORESTES PREVITALO JÚNIOR
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE

https://atlas.dia.com.br/assinatura/

ATOS OFICIAIS

Nº 1944- Ano XXXI

Quarta-feira, 8 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

DECRETO Nº 10.383, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Estende até 22 de abril de 2020, nos termos do Decreto Estadual nº 64.920/2020, o prazo da quarentena em razão do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os Decretos Estaduais nºs 64.881, de 22 de março de 2020, que "decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares", e 64.920, de 06 de abril de 2020, que "estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e dá providências correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. O prazo estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 10.373, de 23 de março de 2020, para que as Secretarias e Autarquias Municipais suspendam as suas atividades de natureza não essencial, nos termos estabelecidos no Decreto nº 10.369/2020, é estendido até 22 de abril de 2020, em consonância com as determinações constantes do Decreto Estadual nº 64.920, de 06 de abril de 2020.

Art. 2º. A Secretaria da Educação, a partir de 23 de abril de 2020, adotará as providências práticas necessárias ao restabelecimento do funcionamento regular das unidades de ensino sob o seu encargo, em 04 de maio de 2020, visando o cumprimento do ano letivo, mediante as determinações das esferas superiores de governo, principalmente no que concerne a limpeza de prédios e agendamento do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

Parágrafo Único. O material pedagógico, visando a realização de atividades para fins de mitigação da supressão dos dias letivos em razão da quarentena, deverá permanecer disponível no site de internet do Município de Valinhos, <http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/educacao/cartilha-com-orientacoes-e-materiais>, podendo ser acessado pelos alunos das unidades de ensino da rede pública municipal, para que sejam minimizados os prejuízos em razão da paralisação decorrente da quarentena pelos riscos de contaminação pelo Covid-19, não excluindo-se a reposição futura, nos termos das deliberações das esferas superiores de governo.

Art. 3º. As atividades privadas de comércio, indústria e serviços, realizadas no Município, por empresas ou prestadores de serviços que tenham ou não sede local, deverão observar o regramento determinado pelo Governo Estadual, em conformidade com as deliberações emanadas da normatização aplicável e as decisões do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, publicadas através de órgão oficial de imprensa do Estado de São Paulo e disponíveis no site de internet <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/quarentena/>.

Parágrafo Único. Deverão ser observadas as normatizações relativas às atividades referidas no caput, estabelecidas na seguinte conformidade:

I. atividades comerciais e equiparadas, deverá ser aplicada a Nota Técnica nº 01/2020-CFS-DSC-SS, emitida pela Coordenadoria de Fiscalização Sanitária do Município de Valinhos;

II. atividades de sepultamento e velório e estabelecimentos congêneres, deverão consultar a Coordenadoria de Fiscalização Sanitária do Município de Valinhos, a fim de obter orientação técnica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 08 de abril de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CARINA MISSAGLIA
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4440/2020-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito

Nº	64	Rubrica	
Proc. Nº/Ano	1944/20		

Fis. Nº		Rubrica	
COMUNICADO			
Proc. Nº/Ano			

PROCESSO DE COMPRAS Nº 611/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2019

OBJETO: Fornecimento de Mobiliários. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as empresas para apresentarem os catálogos, prevista no item 10 do Edital de Licitação em epígrafe, correspondente aos respectivos itens, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, junto a Secretaria de Licitação no horário das 08:00 às 14:00h, localizada na Rua Antonio Carlos, nº 301 - Centro, na cidade de Valinhos/SP, conforme segue:

- **ART BASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.124.501/0001-66, primeira colocada para os: Item 03 - Cota ampla - 50 pç de cadeiras diretor universitária com prancheta escamoteável e Item 03 - Cota reservada - 16 pç de cadeiras diretor universitária com prancheta escamoteável;

- **CG RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.613.990/0001-07, primeira colocada para os: Item 04 - Cota ampla - 03 pç de mesa de reunião redonda, com 1,20m de diâmetro e Item 05 - Cota Ampla - 01 pç de mesa de escritório 1,60m de comprimento x 0,60m de largura;

- **ZIRICO MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.656.774/0001-69, primeira colocada para os: Item 06 - Cota Ampla - 12 pç de longarina 05 lugares e Item 04 - Cota Reservada - 4 pç de longarina 05 lugares;

- **J C BARBIERI & CIA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 00.548.120/0001-28, primeira colocada para os: Item 07 - Cota Ampla - 3 pç de longarina 03 lugares, Item 05 - Cota Reservada - 1 pç de longarina 03 lugares e Item 08 - Cota Ampla - 1 pç mesa de reunião oval, 2,40 de comprimento x 1,10 de largura.

Valinhos, 07 de abril de 2020.

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Pregoeira



Fis.	Rubrica
Proc. Nº/Ano	

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 173/2020, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10.369/2020, que declarou estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos/SP, visando a contratação da empresa **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.437.315/0001-67, para o fornecimento parcelado de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social. Cada cesta será composta dos seguintes itens:

Item	Qtd	Produto	Embalagem	Marca
01	01	Arroz tipo 1	Pacote com 5kg	Suzano/Vitapico/Prato Leão
02	01	Óleo de soja	Frasco com 900ml	Casimiro/Vila Velho
03	01	Feijão carioca/feijão	Pacote com 1kg	Dona Pepa/Taiwan/Pracion
04	01	Arroz	Pacote com 1kg	Santa Isabel/Caravelas
05	01	Macarrão spaghetti com molho	Pacote com 500gr	Do Marinho/Oriz Flor de Lu
06	01	Extrato de tomate	Lata/Pote ou Terra Plac com no mínimo 140gr	Bonito
07	01	Tempero	Pote Plástico com no mínimo 100gr	Nácar
08	01	Sardinha	Lata com no mínimo 125g	Pescadinho
09	01	Leite em pó	Pacote com no mínimo 300gr	Reinhold/Julius
10	01	Achocolatado	Pacote com no mínimo 200gr	Chocolon/Julius/Chocolon
11	01	Polvilho	Pacote com no mínimo 500gr	Zavari/Xadrezinho
12	01	Farinha de milho	Pacote com no mínimo 500gr	Topy/Gabi/Consp
13	01	Sal refinado	Pacote com 1kg	Garay/Solimar/Cristal
14	01	Café americano	Pacote com no mínimo 300g	Brazil/Morion
15	01	Farinha de trigo	Pacote com no mínimo 1kg	Nova/Marabach
16	01	Seleto de legumes	Lata no Tetrapak com no mínimo 120g	Santa Rosa/Prod-lex/Quero
17	01	Sabão em pó	Pacote com no mínimo 500g	Floral/Agro
18	01	Desengomado líquido	Frasco Plástico com no mínimo 400ml	Limpol/Milano/Blancos
19	02	Sabonete	Barras com 50g cada	Molinos/Flor de Val
20	04	Papel higiênico branco	Pacote com 04 Rolos 30cm cada	Golden
21	01	Creme dental	Tubo Plástico de no mínimo 70g	Oral B/Fluorina/Le Frost
22	05	Sabão em pedra	Pacote com 05 (cinco) unidades de 200gr cada	Zavari
23	01	Caixa papelão ou embalagem reforçada/Alimento		CIA
24	01	Caixa de papelão para distribuição de higiene		CIA



Assinatura

Proc. nº / Ano

O custo unitário de cada cesta corresponde ao valor de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), para a quantidade estimada de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades.

Valinhos, 08 de abril de 2020.

MARKSON ELIANAI VIERA
Secretário de Licitações

DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretária de Assistência Social

ALINE GUTRALDELO DE SOUSA
Diretora do Departamento de Apoio Administrativo

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 174/2020, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10.369/2020.

Valinhos, 08 de abril de 2020.

ORESTES PREVITAL E JÚNIOR
Prefeito Municipal

PACO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13270-005
Fone: (19) 3648-8000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



Assinatura

Proc. nº / Ano



Assinatura

Proc. nº / Ano

O custo unitário de cada cesta corresponde ao valor de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), para a quantidade estimada de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades.

Valinhos, 07 de abril de 2020.

MARKSON ELIANAI VIERA
Secretário de Licitações

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

ISMAEL DE LISBOA NETO
Diretor do Departamento de Contratos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 174/2020, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10.369/2020.

Valinhos, 07 de abril de 2020.

ORESTES PREVITAL E JÚNIOR
Prefeito Municipal

PACO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13270-005
Fone: (19) 3648-8000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 174/2020, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10.369/2020, que declarou estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos/SP, visando a contratação da empresa **COMERCIAL IDÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.437.315/0001-67, para o fornecimento parcelado de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino da cidade de Valinhos/SP. Cada cesta será composta dos seguintes itens:

Item	Qtd	Descrição	Embalagem	Marca
01	01	Amorijo tipo I	Pacote com 2kg	Sereia/Vitabon/Praio Lindo
02	01	Óleo de soja	Frasco com 900ml	Cosmo/Vila Velha
03	01	Feijão carioca	Pacote com 1kg	Dona Pepa/Parag/Precioso
04	01	Arroz	Pacote com 1kg	Santa Isabel/Cargelas
05	01	Macarrão espaguete com molho	Pacote com 500g	Da Mamãe/Orsi/Fior de Lis
06	01	Feijão de lentilha	Lata/Prato ou Teca Pak com no mínimo 140g	Beitar
07	01	Tempero	Pote Plástico com no mínimo 500g	Natur
08	01	Sardinhas	Lata com no mínimo 125g	Pescadinho/Ita
09	01	Leite em pó	Pacote com no mínimo 200g	Homana/Italac
10	01	Arrozolado	Pacote com no mínimo 200g	Chocopol/Italac/Chocopolac
11	01	Fio de	Pacote com no mínimo 500g	Zamir/Xodermil
12	01	Farinha de mandioca	Pacote com no mínimo 500g	Tuyo/Gabri/Cinop
13	01	Sal refinado	Pacote com 1kg	Garça/Solano/Cristal
14	01	Café solúvel	Pacote com no mínimo 250g	Bianchi/Morac
15	01	Farinha de trigo	Pacote com no mínimo 1kg	Ninim/Marykuch
16	01	Salsa de legumes	Lata ou Tetrapak com no mínimo 170g	Selle Doro/Produlac/Quero/Itamar
17	01	Sabão em pó	Pacote com no mínimo 500g	Titan/Agnes
18	01	Detergente líquido	Frasco Plástico com no mínimo 500ml	Limpol/Missana/Blumen
19	02	Sabonete	Barra com 50g cada	Melomon/Fior de Ype
20	04	Papel higiênico branco	Pacote com 04 Rolos 10mts cada	Golden
21	01	Creme dental	Tubo Plástico de no mínimo 20g	Oral B/Prodent/Le Frash
22	05	Sabão em pó	Pacote com 05 (cinco) unidades de 200g cada	Zavaski
23	01	Caixa papelão ou embalagem retangular		CJA
24	01	Caixa de papelão produtos de higiene		CJA

PACO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13270-005
Fone: (19) 3648-8000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17) É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS
www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Guilherme Busch - Mtb. 42.191

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente

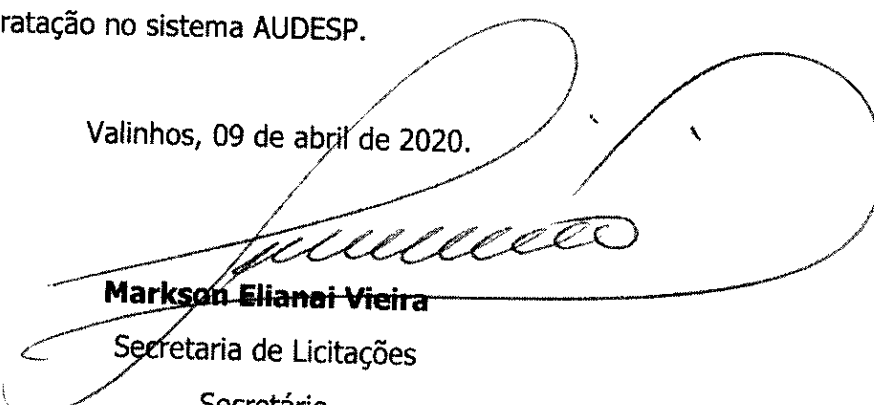


PREFEITURA DE VALINHOS

Ao Departamento de Contratos e Aditivos/SL para:

- 1 - Solicitar empenho junto à Secretaria da Fazenda;
- 2 - Elaboração instrumento contratual com a empresa vencedora.
- 3 - Expedir o Pedido de Fornecimento; e,
- 4 - Lançamento da contratação no sistema AUDESP.

Valinhos, 09 de abril de 2020.



Markson Elianaí Vieira

Secretaria de Licitações

Secretário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Mapa Comparativo das Propostas
P.M.V. - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Processo 00000174/2020 Tipo DISPENSADA Nro/Ano Modal 6/2020
RC'S 356/2020 356/2020 356/2020
Reservas 2930/2020 2929/2020 2931/2020

Item	Material	Descrição								
1	1.27.11.0001-8	CESTA BASICA								
Fornecedor	Venc.	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total	Percentual Econom.	Marca	Validade Proposta	Prazos		
								Entrega	Pagamento	
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	SIM	64,8000	12.500,000	810.000,00	0.00 %		60 DIAS	05 DIAS	10 DIAS	
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	65,7500	12.500,000	821.875,00	-1.47 %		60 DIAS	05 DIAS	10 DIAS	
CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV. CARTOENÃO EIRELI	NÃO	73,8000	12.500,000	922.500,00	-13.89 %		60 DIAS	05 DIAS	10 DIAS	

DECISÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme o valor auferido na planilha acima, fica declarada vencedora a empresa destacada conforme acima, pois foi à empresa que fez a proposta mais vantajosa, atendendo ao dispositivo do inciso II do Art. 24, da Lei 8666/93, consolidada. De acordo com o descritivo abaixo:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para ...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98) "

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98) "

Fls. N°	CANCELADO	
Proc. N° / Ano	1374/20	
Fls. N°	90	Rubrica
Proc. N°/Ano	1374/20	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSADA - 6/2020

Data da Integração 09/04/2020

Fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

RUA SETE

CENTRO

13540-000 (0019)3577-9700

CORUMBATAI

SP

CNPJ/CPF 53.437.315/0001-67

Inscr. Est. 275.001.195.110

159

Dotação 224 Vínculo 05.282.0001 Vínculo Det.

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903200/99

Func. Prog. 122430204 Reserva 2929/2020

Secretaria 002

800.000,00

Valor Inicial da Reserva

Valor Complemento (+)

Valor Anulação (-)

Saldo Reserva

Valor Empenho

800.000,00

Empenho

/

Material

1 1 27 11 0001 8

Especificação

CESTA BASICA

RC 356/2020

Projeto/Atividade 2201

Ord.Despesa 013

Valor Anulado Saldo

0,00 0,00

Emb. Quantidade VI. Unitário

PÇ 12.500,000 64,8000

Total

810.000,00

Total

810.000,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Dotação 269

Vínculo 05.282.0001 Vínculo Det.

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903200/99

Func. Prog. 123610204 Reserva 2931/2020

Secretaria 002

10.000,00

Valor Inicial da Reserva

Valor Complemento (+)

Valor Anulação (-)

Saldo Reserva

Valor Empenho

Empenho

Valor Anulado

Saldo

Assinatura

Ord.Despesa 013

Projeto/Atividade 2215

RC 356/2020

CANCELADO

Fls. N°

P.C. N°

Ano

356/2020

1491

20

Rubrica

356/2020



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSADA - 6/2020

		/		10.000,00		0,00		0,00			
Material				Emb.		Quantidade		VI. Unitário		Total	
1	1 27 11 0001 8			PÇ		12.500,000		64,8000		810.000,00	
Especificação											
CESTA BASICA											
				Total						810.000,00	

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Fls. N°	174006
Proc. N° / Ano	
Fls. N°	12
Rubrica	
Proc. N°/Ano	1741/20



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fis. N° Rubrica
CANCELADO
Proc. N°/Ano
00000174/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 493/2020

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSADA Nro 6/2020 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 356 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
810.000,00 OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS

Fornecedor 001423 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
Endereço RUA SETE 159
Bairro CENTRO
Cidade CORUMBATAI Estado SP Cep 13540-000
CNPJ/CPF 53.437.315/0001-67 Telefone (0019)3577-9700 Fax (0019)3577-9709

Condição Pagto 10 DIAS
Prazo Entrega 05 DIAS
Local Entrega RUA AMERICANA 00498
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000174/2020	002.013.000.000.000	03949/2020 03950/2020	224 002.013.122430204.2201 / 33903200/99 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 269 002.013.123610204.2215 / 33903200/99 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PMV /SE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	PÇ		12.500,000		64,8000	810.000,00	

CESTA BASICA - 1 27 11 0001 8

Nota :

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) MATERIAIS(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo o fornecimento dos materiais.

Valinhos/SP, 09 de abril de 2020



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°/Ano	
00000174/2020	

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 493/2020

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSADA Nro 6/2020 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 356 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
810.000,00 OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°/Ano	
584/20	

RECEBEMOS A.F. Nº 493/2020 - PC 00000174/2020

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM / /
Usuário: RTORDIN CARIMBO E ASSINATURA

EMI:	30 / 04 / 20
N.F.:	282 851
F.F.:	43.092,00
	42.768,00

PROCESSADO	
EMI:	30 / 04 / 20
N.F.:	282 852
F.F.:	42.768,00
	Ø



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

Fls. Nº 15
Proc. Nº / Ano 374/20
CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Fls. Nº 15 Rubrica
Proc. Nº/Ano 374/20

Empenho			Tipo		Evento	Número	Folha
1 - ORDINARIO					201.13.01.00.00 - SECRETARIA	3949-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos		Requisição	Reserva	
09/04/2020		174/2020-PC	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS		11000356	2929	
Licitação			Nro Licitação	Documento			
1 - DISPENSADA							

- Dotação	
Natureza da Despesa	Nro Reduzido Classificação Funcional
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224 12.243.0204.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Vínculo	Crédito
05.282.0001 - QSE	1 - ORCAMENTARIO

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
1423 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	53.437.315/0001-67	1	5119-5	305052-1
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA SETE, 159	CORUMBATAI	19)3577-9700		

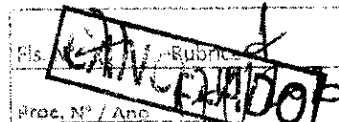
Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00

Histórico				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário Valor Total
1	12500	PÇ	CESTA BASICA	64,80 810.000,00
Total				810.000,00

Por Extenso
Oitocentos Mil Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças

Ronivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

CNPJ: 45.787.678/0001-02

A despesa referente a este empenho foi devida e processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICAProc. N°/Ano
16/2020

Empenho			Evento	Folha
Tipo			201.13.01.00.00 - SECRETARIA	1
1 - ORDINARIO				
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição
09/04/2020		174/2020-PC	4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO I	11000356
Licitação			Nro Licitação	Reserva
1 - DISPENSADA				2931
			Documento	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			12.361.0204.2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Vínculo		Crédito	
05.282.0001 - QSE		1 - ORÇAMENTARIO	

Credor				
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência
1423 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		53.437.315/0001-67	1	5119-5
Endereço		Cidade	Telefone	
RUA SETE, 159		CORUMBATAI	19/3577-9700	
			Conta Bancária	
			305052-1	

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
300.000,00	300.000,00		290.000,00

Histórico				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Total
1	12500	PÇ	CESTA BASICA	810.000,00
Total				810.000,00

Por Extenso
Dez Mil Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças

Ronivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças

cesta básica

2 mensagens

DIS. Nº	11	IDENTICA
PROC. Nº	174	Ano 20

Monica Viviane Faria Dantas <mvfariaa@gmail.com>

Para: tamires@smcaetano.com.br

Cco: marcksonvieira@gmail.com

27 de março de 2020 15:12

Boa tarde!

Solicito a cotação de cesta básica, dos itens em anexo, sendo duas cotações:

3500 cestas

15.000 cestas com - 4 entregas (Pavilhão Festa, Reforma Agrária, Capivari e São Bento), conforme combinado telefone.

Monica Viviane Faria Dantas

Diretora de Compras e Expediente

Secretaria de Licitações da Prefeitura de Valinhos

(19) 38713531 / 38711213 / 38712187

 **cesta básica.docx**
13K**Tamires** <tamires@smcaetano.com.br>

Responder a: tamires@smcaetano.com.br

Para: Monica Viviane Faria Dantas <mvfariaa@gmail.com>

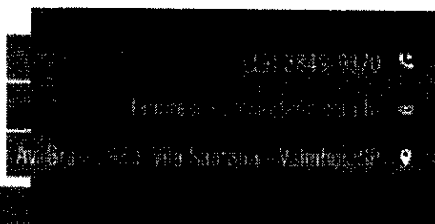
30 de março de 2020 11:47

Bom dia!

Devido a pandemia do COVID-19, estamos sem estrutura e não temos produtos suficiente para atender a sua demanda.

att, Tamires

[Texto das mensagens anteriores oculto]

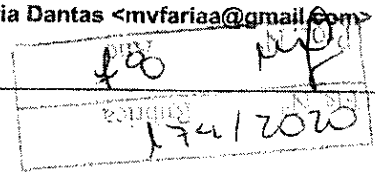
**TAMIRES SCHMIDT**
CRÉDITO E COBRANÇA



Monica Viviane Faria Dantas <mvfariaa@gmail.com>

cestas basica ASP

4 mensagens



Monica Viviane Faria Dantas <mvfariaa@gmail.com>
Para: helio.delacerda@aspsupermercado.com.br

30 de março de 2020 12:02

Bom dia!

Solicito urgentemente, a cotação de cesta básica, dos itens em anexo, sendo duas cotações:

1ª cotação - 3500 cestas

2ª cotação - 15.000 cestas com - 4 entregas (Pavilhão Festa, Reforma Agrária, Capivari e São Bento), conforme combinado telefone.

Grata.

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora de Compras e Expediente
Secretaria de Licitações da Prefeitura de Valinhos
(19) 38713531 / 38711213 / 38712187

 cesta básica.docx
13K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: mvfariaa@gmail.com

30 de março de 2020 12:03



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **helio.delacerda@aspsupermercado.com.br** porque o domínio **aspsupermercado.com.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 2754892 DNS type 'mx' lookup of aspsupermercado.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: aspsupermercado.com.br

Final-Recipient: rfc822; helio.delacerda@aspsupermercado.com.br

Action: failed

Status: 4.0.0

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 2754892 DNS type 'mx' lookup of aspsupermercado.com.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: aspsupermercado.com.br

Last-Attempt-Date: Mon, 30 Mar 2020 08:03:18 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Monica Viviane Faria Dantas <mvfariaa@gmail.com>

To: helio.delacerda@aspsupermercado.com.br

Cc:

Bcc:
Date: Mon, 30 Mar 2020 12:02:41 -0300
Subject: cestas basica ASP
----- Message truncated -----

Fls. N° 19	Rubrica up
Proc. N° 174	Ano 2020

Monica Viviane Faria Dantas <mvfariaa@gmail.com>
Para: heliolacerda31@gmail.com

30 de março de 2020 12:07

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora de Compras e Expediente
Secretaria de Licitações da Prefeitura de Valinhos
(19) 38713531 / 38711213 / 38712187

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **cesta básica.docx**
13K

Hélio Lacerda <heliolacerda31@gmail.com>
Para: Monica Viviane Faria Dantas <mvfariaa@gmail.com>

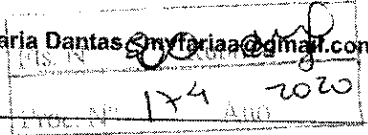
30 de março de 2020 12:16

Boa tarde Mônica em contato com o Sr Alessandro diretor da empresa estamos tentando a compra de mercadorias para que possamos dar uma resposta pra vc ,estamos no aguardo de nossos fornecedores,ok

Obrigado

Hélio
19_981809581
Gerente ASP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**cestas básicas**

3 mensagens

Monica Viviane Faria Dantas <mvfariaa@gmail.com>
Para: vendas@goldenfood.com.br

30 de março de 2020 11:13

Bom dia!

Solicito urgentemente, a cotação de cesta básica, dos itens em anexo, sendo duas cotações:

1ª cotação - 3500 cestas

2ª cotação - 15.000 cestas com - 4 entregas (Pavilhão Festa, Reforma Agrária, Capivari e São Bento), conforme combinado telefone.

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora de Compras e Expediente
Secretaria de Licitações da Prefeitura de Valinhos
(19) 38713531 / 38711213 / 38712187

 **cesta básica.docx**
13K

Monica Viviane Faria Dantas <mvfariaa@gmail.com>
Para: gcomercial@maximobeneficios.con.br

30 de março de 2020 11:16

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora de Compras e Expediente
Secretaria de Licitações da Prefeitura de Valinhos
(19) 38713531 / 38711213 / 38712187

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **cesta básica.docx**
13K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: mvfariaa@gmail.com

30 de março de 2020 11:17

**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **gcomercial@maximobeneficios.con.br** porque o domínio maximobeneficios.con.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 20765699 DNS type 'mx' lookup of maximobeneficios.con.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: maximobeneficios.con.br

Fis. N°	81	Rubrica	mf
Proc. N°	174	Ano	2020

Final-Recipient: rfc822; gcomercial@maximobeneficios.con.br

Action: failed

Status: 4.0.0

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 20765699 DNS type 'mx' lookup of maximobeneficios.con.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: maximobeneficios.con.br

Last-Attempt-Date: Mon, 30 Mar 2020 07:17:30 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Monica Viviane Faria Dantas <mvfariaa@gmail.com>

To: gcomercial@maximobeneficios.con.br

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 30 Mar 2020 11:16:53 -0300

Subject: Fwd: cestas básicas

Monica Viviane Faria Dantas

Diretora de Compras e Expediente

Secretaria de Licitações da Prefeitura de Valinhos

(19) 38713531 / 38711213 / 38712187

----- Forwarded message -----

De: **Monica Viviane Faria Dantas** <mvfariaa@gmail.com>

Date: seg., 30 de mar. de 2020 às 11:13

Subject: cestas básicas

To: <vendas@goldenfood.com.br>

Bom dia!

Solicito urgentemente, a cotação de cesta básica, dos itens em anexo, sendo duas cotações:

1ª cotação - 3500 cestas

2ª cotação - 15.000 cestas com - 4 entregas (Pavilhão Festa, Reforma Agrária, Capivari e São Bento), conforme combinado telefone.

Monica Viviane Faria Dantas

Diretora de Compras e Expediente

Secretaria de Licitações da Prefeitura de Valinhos

(19) 38713531 / 38711213 / 38712187

----- Message truncated -----



PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N° 82
PROC. N° 174 Ano 20

TERMO DE CONTRATO Nº 65/2020

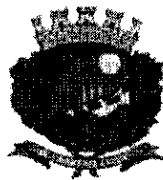
Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, nº. 301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, **MARKSON VIEIRA ELIANAI**, pelo Secretário da Educação, **ZENO RUEDELL**, e pelo Diretor do Departamento de Administração de Contratos, **ISMAEL DE LISBOA NETO**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, com sede Rua Sete, nº 159, Centro, na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP.: 13.540-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67, neste ato representado pelo sócio **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, portador do RG nº 8.379.223-5 e CPF nº 095.767.578-00, residente e domiciliado na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo e **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, portadora do RG nº 8.358.286 e CPF nº 057.281.588-38, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 174/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens cada, a serem distribuídas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Valinhos, face à epidemia de COVID-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo da merenda escolar, o que agravou a situação da renda das famílias, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Características do Objeto.

Parágrafo Único: As cestas básicas são assim composta:

Item	Qtd	Produto	Embalagem	Marca
01	01	Arroz tipo 1	Pacote com 5kg	Sereno/Vitabon/Prato lindo
02	01	Óleo de soja	Frasco com 900ml	Coamo/Vila Velho
03	01	Feijão carioca	Pacote com 1kg	Dona Pepa/ Itararé/ Precioso
04	01	Açúcar	Pacote com 1kg	Santa Isabel/ Caravelas
05	01	Macarrão spaguetti com ovos	Pacote com 500gr	Da Mamma/ Orsi/ Flor de Lis
06	01	Extrato de tomate	Lata/Pote ou Tetra Pac com no mínimo 140gr	Bonare
07	01	Tempero	Pote Plástico com no mínimo 300gr	Natari
08	01	Sardinha	Lata com no mínimo 125gr	Pescador/88
09	01	Leite em pó	Pacote com no mínimo 200grs	Romano/ Italac
10	01	Achocolatado	Pacote com no mínimo 200gr	Chocomil/ Italac/ Chocoforte
11	01	Fubá	Pacote com no mínimo 500grs	Zanin/ Xodômilho
12	01	Farinha de mandioca	Pacote com no mínimo 500grs	Toyoi/ Gabi/ Cimap
13	01	Sal refinado	Pacote com 1kg	Garça/ Salinas/ Cristal
14	01	Café almofada	Pacote com no mínimo 250gr	Brasil/ Moraes
15	01	Farinha de trigo	Pacote com no mínimo 1kg	Nonita/ Marrakech
16	01	Seleto de legumes	Lata ou Tetrapak com no mínimo 170gr	Stella Doro/ Predilecta/ Quero/ Bonare
17	01	Sabão em pó	Pacote com no mínimo 500gr	Tixan/ Apyce



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº 83 Rubrica

Proc. Nº 174 Ano 20

18	01	Detergente líquido	Frasco Plástico com no mínimo 500ml	Limpol/ Minuano/ Biokriss
19	02	Sabonete	Barra com 90gr cada	Motivus/ Flor de Ypê
20	04	Papel higiênico branco	Pacote com 04 Rolos 30mts cada	Golden
21	01	Creme dental	Tubo Plástico de no mínimo 70gr	Oral B/ Freedent/ Ice Fresh
22	05	Sabão em pedra	Pacote com 05(cinco) unidades de 200grs cada	Zavaski
23	01	Caixa papelão ou embalagem reforçada/Alimentos		CJA
24	01	Caixa de papelão produtos de higiene		CJA

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 2ª. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, Lei Federal nº 13979/2020 e Decreto Municipal nº 10.363/2020 e 10.369/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 3ª. As eventuais despesas a serem realizadas com a aquisição dos produtos serão suportadas por dotação orçamentária QSE E., com classificação Funcional/ Natureza da Despesa sob nº sob nº 3.3.90.32.00 / 12.243.0204.2.201 – Material de Distribuição Gratuita / Manutenção da Unidade.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Cláusula 4ª. As condições de fornecimento e entrega dos produtos estão em conformidade com o Anexo 01- Características do Objeto, que rubricados pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato.

CONDIÇÕES GERAIS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

Cláusula 5ª. Fica condicionado o recebimento e a aceitação dos produtos à fiscalização da **PREFEITURA**, através da Secretaria da Educação, que deverá:

1. Verificar se as quantidades e embalagens conferem com as exigências constantes das do presente;
2. Verificar se a marca dos produtos corresponde ao descrito;
3. Verificar as condições de higiene e entrega dos produtos, inclusive quanto a conservação e manipulação, respeitando-se o disposto na Legislação pertinente.

Cláusula 6ª. Caso o(s) produto(s) contido(s) nas cestas não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou estejam danificados pelo manuseio, estocagem, em desacordo com as especificações, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. Nº 84 Rápida
Proc. Nº 174 Ano 20

TERMO DE CONTRATO Nº 65/2020

Cláusula 7ª. A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tampouco diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto à garantia dos produtos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 8ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato;

Cláusula 9ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos conforme solicitação da Secretaria da Educação, no local indicado e dentro do horário previamente estabelecido.

Cláusula 10ª. A **CONTRATADA** deverá se comprometer a substituir ou repor os produtos quando: houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; o produto não atender as especificações do Edital; o produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

Cláusula 11ª. Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis; e,

Cláusula 12ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Cláusula 13ª. O valor total líquido do presente contrato é de **R\$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais)

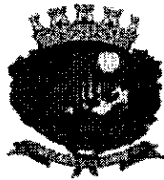
DO FATURAMENTO:

Cláusula 14ª. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente a prestação dos serviços objeto da presente licitação, sendo que as Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada junto a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, para regular Conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, para processamento.

Cláusula 15ª. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

DOS PREÇOS:

Cláusula 16ª. O preço unitário do produto corresponde a **R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº 85 Rubrica

Proc. Nº 174 Ano 20

TERMO DE CONTRATO Nº 65/2020

Parágrafo Único: Deverão estar contidos no preço: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, refeição, hospedagem, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 17ª. A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA**, no prazo de vigência contratual, em até **10 (dez) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

Cláusula 18ª. Coincidindo o vencimento da Nota Fiscal/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 19ª. A vigência do presente instrumento será de **60 (sessenta) dias**, com início na data de sua assinatura.

DO REAJUSTE:

Cláusula 20ª. O preço, ora contratado, constante da **Cláusula 16ª**, não sofrerá qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento.

DA MULTA CONTRATUAL:

Cláusula 21ª. Pela recusa injustificada em assinar o presente contrato, aceitar, receber e retirar este instrumento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for convocada e pelo atraso no início da execução deste instrumento contratual, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

Cláusula 22ª. O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento contratual sujeitará a contratada nas seguintes sanções:

1. advertência por escrito; e,
2. multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor.

Parágrafo Único: A multa estabelecida na **Cláusula 23ª** alínea 2, não exclui a aplicação de quaisquer outras providências previstas neste contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que sejam comprovadamente causados à **PREFEITURA**, podendo ser descontadas das faturas e/ou saldos pendentes a serem pagos.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N° 86	Assinatura
Proc. N° 179	Ano

TERMO DE CONTRATO Nº 65/2020

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Cláusula 23ª. A **PREFEITURA** poderá por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o presente contrato, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização à **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**; e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 24ª. A gestão e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato serão acompanhadas pelo Secretário de Educação, **ZENO RUEDEL** e a fiscalização pelo Diretor do Departamento de Contratos, **ISMAEL DE LISBOA NETO**, os quais poderão designar um funcionário que providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DO FORO COMPETENTE:

Cláusula 25ª. Elegem as partes o Foro da Comarca de Valinhos, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento contratual, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N° 27 RADIÇÃO uf
Proc. N° 174 Ano 20

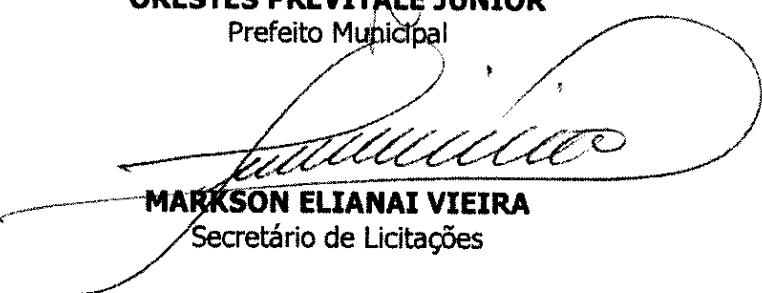
TERMO DE CONTRATO Nº 65/2020

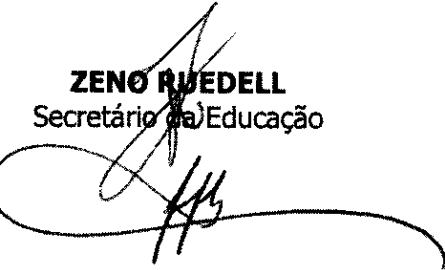
E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, o presente **Termo de Contrato 065/2020**, digitado em 06 (seis) laudas e firmado em 04 (quatro) vias, permanecendo a primeira e segunda vias em poder da Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, a terceira via, entregue à **CONTRATADA** e quarta via a **SECRETARIA REQUISITANTE**.

Valinhos/SP, 09 de abril de 2020

Pela **PREFEITURA**:


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Licitações


ZENO RUEDELL
Secretário da Educação


ISMAEL DE LISBOA NETO
Diretor de Departamento de Contratos

Pela **CONTRATADA**:


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N° 88 Rubrica *mg*
Proc. N° 174 Ano 20

TERMO DE CONTRATO Nº 65/2020

ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 174/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens cada, a serem distribuídas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Valinhos, face à epidemia de COVID-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo da merenda escolar, o que agravou a situação da renda das famílias, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Características do Objeto.

01 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.1. As cestas básicas deverão conter os seguintes itens:

Item	Quantidade	Produto	Quantidade
01	01	Arroz tipo 1	5k
02	01	Óleo de soja	900ml
03	01	Feijão carioca	1kg
04	01	Açúcar	1kg
05	01	Macarrão spaguetti com ovos	500gr
06	01	Extrato de tomate	140gr
07	01	Tempero	300gr
08	01	Sardinha	125gr
09	01	Leite em pó	200gr
10	01	Achocolatado	200gr
11	01	Fubá	500gr
12	01	Farinha de mandioca	500gr
13	01	Sal refinado	1kg
14	01	Café almofada	250gr
15	01	Farinha de trigo	1kg
16	01	Seleta de legumes	200gr
17	01	Sabão em pó	500gr
18	01	Detergente líquido	500ml
19	02	Sabonete	90gr
20	04	Papel higiênico branco	Rolo 30mts
21	01	Creme dental	70gr
22	05	Sabão em pedra	200gr
23	02	Caixa papelão ou embalagem reforçada	

1.2. As embalagens deverão acondicionar, separadamente, os produtos de alimentação e limpeza. As embalagens distintas e separadas são necessárias para que a química dos produtos de limpeza não modifique e/ou interfira na qualidade dos alimentos.

1.3. Caso o(s) produto(s) contido(s) nas cestas não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou estejam danificados pelo manuseio, estocagem, em



desacordo com as especificações, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela LICITANTE VENCEDORA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.

1.4. A inspeção e fiscalização pela Prefeitura não isenta, tão pouco diminui a responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA quanto à garantia dos produtos.

1.5. Ocorrendo a falta de qualquer material, a LICITANTE VENCEDORA deverá comunicar imediatamente por escrito à Prefeitura, para que sejam tomadas as devidas providências para não paralisação do fornecimento.

1.6. Os produtos constantes da cesta básica devem estar de acordo com as normas vigentes da Anvisa, visando a qualidade no fornecimento e consumo do mesmo.

1.7. As cestas devem constar nas suas respectivas embalagens o prazo de validade.

1.8. Os produtos que compõem a cesta básica, deverão ter o prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses, contados da data da entrega das cestas básicas.

1.9. A marca dos produtos constantes da cesta básica deve constar na proposta dos participantes.

2 - DAS RESPONSABILIDADES, OBRIGAÇÕES E FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A LICITANTE VENCEDORA deverá entregar os produtos conforme solicitação da Secretaria da Educação, no local indicado e dentro do horário previamente estabelecido.

2.2. A LICITANTE VENCEDORA deverá se comprometer a substituir ou repor os produtos quando:

2.2.1. houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

2.2.2. o produto não atender as especificações do Edital;

2.2.3. o produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

2.3. A disponibilidade para a entrega da totalidade das cestas básicas deve ser imediata, podendo, porém ser parcelada a entrega, a qual será realizada pela Secretaria de Educação, cuja utilização ocorrerá conforme a concessão do benefício.

2.4. As entregas deverão ser realizadas em 04 (quatro) locais, quais sejam:

2.4.1. Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, em dia e horário que será determinado pela Secretaria da Educação.

2.4.2. Escola Capivari, em dia e horário que será determinado pela Secretaria da Educação.

2.4.2. Escola São Bento, em dia e horário que será determinado pela Secretaria da Educação.

2.4.3. Escola Reforma Agrária, em dia e horário que será determinado pela Secretaria da Educação.

2.5. Os produtos deverão estar em condições de consumo, embalados e dentro da validade mínima de 03 (três) meses, contados da data da entrega das cestas básicas.

2.6. A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE** quanto à garantia dos produtos.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. Enviar a solicitação de compras para a contratada com os dados de endereço para entrega, nome do responsável para recebimento, telefone para contato e horário e local da entrega, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência.

3.2. Notificar a empresa vencedora, eventuais mudanças de endereço, dentro do município, para a entrega de pedidos.

4 - DO FATURAMENTO

4.1 A LICITANTE VENCEDORA emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente a prestação dos serviços objeto da presente licitação, sendo que as Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada junto a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, para regular Conferência, a qual encaminhará à



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº 20 Rubrica
Proc. Nº 174 Aut. 20

Secretaria de Licitações da PREFEITURA, à Rua Antônio Carlos, nº301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.

4.2 Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

5 – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

5.2 A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA**, em **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Valinhos, 09 de abril de 2020

ZENO RUEDELL
Secretário de Educação

ISMAEL DE LISBOA NETO
Diretor de Departamento de Contratos

Pela **CONTRATADA**:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna



PREFEITURA DE VALINHOS

Is. 91 Rubrica
Proc. / Nº 174/2020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos-SP

Termo de Contrato nº 65/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens cada, a serem distribuídas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Valinhos, face à epidemia de COVID-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo da merenda escolar, o que agravou a situação da renda das famílias, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Características do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Valinhos, 09 de abril de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ZENO RUEDELL**

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 337.872.208-87 e RG: 4.322.282

Data de Nascimento: 31/08/1942

Endereço residencial completo: Rua Paulo Setubal, nº 576, Nova Valinhos, Valinhos/SP

E-mail pessoal: zeno.ruedell42@gmail.com

E-mail institucional: zruedell@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 38712507

Assinatura: _____



PREFEITURA DE VALINHOS

S. 92 Rubrica *[assinatura]*

Proc. / Nº 174/2020

Nome: **ISMAEL DE LISBOA NETO**

Cargo: Diretor do Departamento de Administração de Contratos-SE

CPF: 034.307.218-14 RG: 9.422.139-X

Data de Nascimento: 20/01/1959

Endereço residencial: Estrada Municipal Roncaglia, nº 450, casa 524, Condomínio São Joaquim, São Luís, Valinhos/SP.

E-mail institucional: ilisboa@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: ilisboa@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 3327.3461

Assinatura: *[assinatura]*

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 079.675.168-42 e RG: 15.854.987-9

Data de Nascimento: 03/04/1967

Endereço residencial completo: Rua Paiquerê, nº 165, casa 07, Monte Carlos – Valinhos/SP

E-mail institucional: gabinete.prefeito@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete.prefeito@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 3849-8072

Assinatura: *[assinatura]*

Nome: **MARKSON ELIANAI VIEIRA**

Cargo: Secretário de Licitações

CPF: 205.361.378-54 e RG: 23532735-9

Data de Nascimento: 14/12/1974

Endereço residencial: Rua Vitorio Colombo Rossi, 238, Valinhos/SP

E-mail institucional: marcksonvieira@gmail.com

E-mail pessoal: marcksonvieira@gmail.com

Telefone: (19) 3327-8456

Assinatura: *[assinatura]*

Nome: **ZENO RUEDELL**

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 337.872.208-87 e RG: 4.322.282

Data de Nascimento: 31/08/1942

Endereço residencial completo: Rua Paulo Setubal, nº 576, Nova Valinhos, Valinhos/SP

E-mail pessoal: zeno.ruedell42@gmail.com

E-mail institucional: zruedell@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 38712507

Assinatura: *[assinatura]*

Nome: **ISMAEL DE LISBOA NETO**

Cargo: Diretor do Departamento de Administração de Contratos-SE

CPF: 034.307.218-14 RG: 9.422.139-X

Data de Nascimento: 20/01/1959

Endereço residencial: Estrada Municipal Roncaglia, nº 450, casa 524, Condomínio São Joaquim, São Luís, Valinhos/SP.

E-mail institucional: ilisboa@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: ilisboa@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 3327.3461

Assinatura: *[assinatura]*



PREFEITURA DE
VALINHOS

Is. 93 Rubrica *mf*
Proc. / Nº 174/2020

Pela CONTRATADA:

Nome: **JOÃO AFONSO BERTAGNA**

Cargo: Sócio

CPF: 095.767.578.00 e RG: 8.379.223-5

Data de Nascimento: não informado

Endereço residencial completo: Avenida 3, nº 281, Centro, Corumbataí/SP.

E-mail pessoal: contato@joaoafonso.com.br

E-mail institucional: contato@joaoafonso.com.br

Telefone: (19) 3577-9700

Assinatura: _____

Nome: **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**

Cargo: Sócia

CPF: 057.281.588-38 e RG: 8.358.286

Data de Nascimento: 22.10.1964

Endereço residencial completo: Avenida 3 nº 281 – Centro – Corumbataí/SP

E-mail pessoal: valeria.butolo@hotmail.com

E-mail Institucional: valeria@joaoafonso.com.br

Telefone: 19 3577 9700

Assinatura: _____

Fls. Nº	Atos Oficiais	5
74A	Rubrica	
Proc. Nº/Ano		174/20.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: BRASILIZAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.613.025/0001-02
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de empresas especializadas de engenharia para a execução de serviços de manutenção elétrica e hidráulica no seguinte local: Rodovia Municipal dos Andradas (divisa com a cidade de Vinhedo) km 1,500 metros, no sentido do Centro de Valinhos/SP, no qual engloba mão-de-obra, ferramenta, equipamento(s) e fornecimento de materiais necessários a execução do objeto, em conformidade com estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto. Recurso: para execução do objeto proveniente de Convênio com DETRAN-SP (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO). TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2019. Área total de Sinchização: 1.825,00 m². B) Número de Placas e letreiros: 23 unidades.

Fonte de Recurso: Convênio com DETRAN-SP / DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO) e verba própria

Valor do Contrato: R\$ 73.000,00
 Vigência: de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura da ordem de serviço anexada pela Secretaria de Manutenção e Obras
 Data da Assinatura: 08/04/2020

Termo de Contrato nº 62

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 146/2020**

Modalidade de Licitação: **COMPRAS PRESENCIAIS DE LICITAÇÃO Nº 089/2020**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: MS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, com sede na Rua XV de Novembro, nº 17, loja 1, Centro, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, CEP nº 13.900-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.473.747/0001-13.

Objeto: Consultoria para a prestação, pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Orçamento para proposta de Plano de Cargos e Carreiras da Administração Municipal direta e indireta, constituída para um número aproximado de 2800 servidores municipais ativos e inativos, cerca de 110 Guardas Cívicas Municipais, 670 especialistas e docentes da Educação e 229 servidores ligados ao Departamento de Águas e Esgoto, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 16.580,00

Vigência: de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura da ordem de serviço anexada pelo Secretário de Administração

Data da Assinatura: 08/04/2020

Termo de Contrato nº 63

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 173/2020**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: AL PAES & CIA. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.784.204/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de artefatos de concreto para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 128.898,80

Vigência: de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/04/2020

Termo de Contrato nº 64

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 173/2020**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFRONSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de artefatos de concreto para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 128.898,80

Vigência: de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/04/2020

Termo de Contrato nº 65

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 174/2020**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFRONSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de artefatos de concreto para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 128.898,80

Vigência: de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 09/04/2020

Termo de Contrato nº 66

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 174/2020**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFRONSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de artefatos de concreto para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 128.898,80

Vigência: de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 09/04/2020

Termo de Contrato nº 67

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 174/2020**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.063.331/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de artefatos de concreto para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 372.745,00

Vigência: de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/04/2020

Termo de Contrato nº 68

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 174/2020**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.063.331/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de artefatos de concreto para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 14.140,00

Vigência: de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/04/2020

Vigência: de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Nota Fiscal, contados considerando a garantia do equipamento, conforme consta do processo de compra.
 Data da Assinatura: 24/04/2020

Termo de Contrato nº 69

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 174/2020**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.063.331/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de artefatos de concreto para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

Produto	Quantidade	Unidade
Luvas para procedimento - látex (tamanho P)	200	Caixas com 100 unidades
Luvas para procedimento - látex (tamanho M)	200	Caixas com 100 unidades
Luvas para procedimento - látex (tamanho G)	200	Caixas com 100 unidades
Termômetro digital	040	Pieça
Termômetro laser digital	001	Pieça
Touca	3000	Pieça
Avental descartável TNT manga longa, 40pr	3000	Pieça

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$

Vigência: de

Data da Assinatura: 08/04/2020

Termo de Contrato nº 70

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 071/2020**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: COLÉGIO CASTELO BALUARTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.185.705/0001-08.

Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de vagas de creches, distribuídas em 12 (doze) vagas, conforme segue: Item 2 - 60 (sessenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 - Características do Objeto. Item 3 - 60 (sessenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 - Características do Objeto.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 1.523.520,00

Vigência: de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 24/04/2020

Termo de Contrato nº 71

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 032/2019**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: RV & J. INSTITUTO EDUCACIONAL DE VALINHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.913.867/0001-68.

Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de vagas de creches, distribuídas em 12 (doze) vagas, conforme segue: Item 1 - 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 - Características do Objeto. Item 2 - 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 - Características do Objeto.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 1.780.160,00

Vigência: de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 24/04/2020

Termo de Contrato nº 72

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 032/2019**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: GUI EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.386.318/0001-61.

Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de vagas de creches, distribuídas em 12 (doze) vagas, conforme segue: Lote 01 - 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto. Lote 02 - 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 1.780.160,00

Vigência: de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 24/04/2020

Termo de Contrato nº 73

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 032/2019**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: GUI EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.386.318/0001-61.

Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de vagas de creches, distribuídas em 12 (doze) vagas, conforme segue: Lote 01 - 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto. Lote 02 - 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 1.780.160,00

Vigência: de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 24/04/2020

Termo de Contrato nº 74

Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 032/2019**

Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Contratada: GUI EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.386.318/0001-61.

Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de vagas de creches, distribuídas em 12 (doze) vagas, conforme segue: Lote 01 - 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto. Lote 02 - 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto.

Fonte de Recurso: Própria

Valor do Contrato: R\$ 1.780.160,00

Vigência: de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 24/04/2020

Valinhos, 08 de maio de 2020

MARKSON E. VIEIRA
 Secretário de Licitações

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.305
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2823 0516 8929 1092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

20/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

22/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 02/05/2020

Valor R\$ 16.070,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.129,54	351,30	0,00	0,00	871,48 (5,42 %)	16.070,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.070,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

ENDEREÇO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
248	NFe		0 - REMETENTE			SP	53.437.315/0001-67	
			MUNICÍPIO			SP		
			CORUMBATAI					
			NUMERAÇÃO					
			PESO BRUTO				4.065,960	PESO LÍQUIDO 4.065,960

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI
5241	ACHOCOLATADO EM PO 300GR	18069000	060	5405	PCT	248,0000	1,6000	0,00	416,64	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	248,0000	2,3500	0,00	582,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 10KG	10063021	040	5102	PCT	248,0000	17,7400	0,00	3407,52	0,00	0,00	0,00	0,00
5395	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	248,0000	2,4800	0,00	615,04	0,00	0,00	0,00	0,00
5919	CAIXA DE PAPELÃO 35X19X230	48191000	040	5102	UND	248,0000	0,4200	0,00	104,16	104,16	18,75	0,00	122,91
5885	CAIXA DE PAPELÃO 40X25X260	48191000	040	5102	UND	248,0000	2,5200	0,00	624,96	624,96	112,49	0,00	737,45
6879	CREME DENTAL 70G	33061000	060	5405	UND	248,0000	2,0400	0,00	505,92	0,00	0,00	0,00	0,00
7800	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5405	FRC	248,0000	1,2300	0,00	305,04	0,00	0,00	0,00	0,00
4858	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCU	248,0000	0,5200	0,00	128,96	0,00	0,00	0,00	0,00
7191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	248,0000	1,4800	0,00	367,04	0,00	0,00	0,00	0,00
4070	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	248,0000	0,9200	0,00	228,16	0,00	0,00	0,00	0,00
7486	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07313399	040	5102	PCT	248,0000	0,8600	0,00	213,28	0,00	0,00	0,00	0,00
9495	FUBA MIANOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	248,0000	0,8200	0,00	203,36	0,00	0,00	0,00	0,00
7730	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	248,0000	4,3500	0,00	1078,80	0,00	0,00	0,00	0,00
5096	MACARRÃO COM OVOS 500GR	19021100	020	5105	PCT	248,0000	1,7700	0,00	438,96	256,05	30,73	0,00	469,74
0038	OLEO DE SOJA REFINADO 500ML	15079011	060	5405	PET	248,0000	0,00	0,00	875,43	0,00	0,00	0,00	0,00
7408	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	PCT	248,0000	1,7600	0,00	436,48	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABÃO EM PEDRA 200GR	34011900	040	5102	UND	248,0000	0,5900	0,00	146,52	146,52	25,17	0,00	171,69
9512	SABÃO EM PO MULTICORADO 01KG	34022000	060	5405	PCT	248,0000	2,8600	0,00	709,28	0,00	0,00	0,00	0,00
7016	SABONETE 50GR	34011190	060	5405	UND	496,0000	1,3400	0,00	664,64	0,00	0,00	0,00	0,00
9408	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	248,0000	0,5800	0,00	143,84	53,94	10,07	0,00	153,91
9418	SARDINHA EM OLEO 35GR	16041310	060	5405	LTA	248,0000	1,8500	0,00	458,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9595	SELETA DE LEGUMES 170GR	21059900	060	5405	LTA	248,0000	1,7400	0,00	431,52	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	248,0000	0,7300	0,00	181,04	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 174/2020 - AF 493/2020

NOTA DE EMPENHO INE1 07949/2020407950/2020 - DISPENSADA 6/2020

04.80 - Pte 69.88 - Cofins 521.93

CST 040 ValCont 5.589,92 ValIcms 5.589,92 - ISENTOS DE ICMS CONF. ANEXO I ART. 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont 367,04 ValIcms 367,04 - ISENTOS DEC. N. 50438 DE 28/12/05

CST 040 ValCont 458,80 ValIcms 458,80 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 313 RICMS

CST 040 ValCont 6.931,60 ValIcms 6.931,60 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 313 RICMS

CST 020 ValCont 915,12 ValIcms 533,79 ValIcms 381,33 ValIcms 64,06 - B.C. RED-DEC. 32.583 DE 28/12/07

CST 040 ValCont 731,60 ValIcms 731,60 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

CST 040 ValCont 729,12 ValIcms 729,12 - B.C. TRIB. 18% LEI 10716/01

CST 040 ValCont 729,12 ValIcms 729,12 - B.C. TRIB. 18% LEI 10716/01

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
☐ 03 - Fora do horário de recebimento
☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

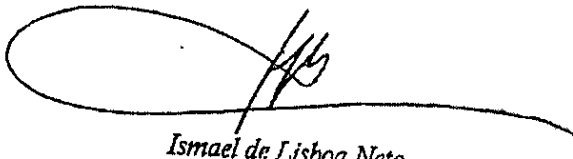
OBS: _____

DATA _____

R.G.M. _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA


Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR


ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 24/4/20



Chave de Acesso

35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.305-168.929.109-2

Número NF-e

282305

Versão

4.00

96

uf

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282305	20/04/2020 00:00:00-03:00	22/04/2020 00:00:00-03:00	16.070,40

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		ukU58E1u4R+q0OHUnFwDr3B2H=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200311200548	20/04/2020 às 10:59:19-03:00	20/04/2020 às 10:59:29



Ismael de Lisboa Neto
Dept° de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO FRIEDEL
Secretaria de Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.358
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2823 5811 6506 8150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200315966047 22/04/2020 10:09:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA EMISSÃO

22/04/2020

DATA DA SAÍDA

23/04/2020

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 03/05/2020

Valor R\$ 43.351,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.744,59	947,63	0,00	0,00	2.350,85 (5,42 %)	43.351,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.351,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

669

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.968,255

PESO LÍQUIDO

10.968,255

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %
5211	ACHOCOLATADO EM PO 100GR	18069000	060	5405	PCT	669,0000	1,6880	0,00	1,123,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	ALICAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	669,0000	2,3300	0,00	1,559,70	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10063021	040	5102	PCT	669,0000	13,7400	0,00	9,189,60	0,00	0,00	0,00	0,00
9112	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	669,0000	2,4800	0,00	1,659,12	0,00	0,00	0,00	0,00
9919	CAIXA DE PAPELÃO 25X19X230	48191000	060	5102	UND	669,0000	0,4200	0,00	280,98	280,98	30,58	0,00	18,00
9808	CAIXA DE PAPELÃO 30X25X230	48191000	060	5102	UND	669,0000	2,5200	0,00	1,685,88	1,685,88	303,46	0,00	18,00
0879	CREME DENTAL 7GR	33061000	060	5405	UND	669,0000	0,00	0,00	1,364,76	0,00	0,00	0,00	0,00
9800	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5405	PCT	669,0000	1,2300	0,00	822,87	0,00	0,00	0,00	0,00
0008	EXTRATO DE TOMATE 100GR	20032900	060	5405	PCT	669,0000	0,5200	0,00	347,88	0,00	0,00	0,00	0,00
5101	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	669,0000	1,4800	0,00	990,12	0,00	0,00	0,00	0,00
6079	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	669,0000	1,9200	0,00	1,284,48	749,24	89,91	0,00	12,00
7186	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	669,0000	8,8000	0,00	5,887,20	0,00	0,00	0,00	0,00
9905	FUBA MINOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	669,0000	0,8200	0,00	548,58	213,34	38,40	0,00	18,00
4110	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	669,0000	4,3500	0,00	2,910,15	0,00	0,00	0,00	0,00
9906	MACARRÃO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	669,0000	1,7700	0,00	1,184,13	690,70	82,08	0,00	12,00
9018	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	669,0000	3,5300	0,00	2,361,57	0,00	0,00	0,00	0,00
7408	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	PCT	669,0000	1,7600	0,00	1,177,44	0,00	0,00	0,00	0,00
0417	SABÃO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	3.745,0000	0,5900	0,00	1,973,55	1.973,55	355,24	0,00	18,00
9912	SABÃO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	669,0000	2,8600	0,00	1,913,34	0,00	0,00	0,00	0,00
7916	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.338,0000	1,3400	0,00	1,792,92	0,00	0,00	0,00	0,00
0406	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	669,0000	0,5800	0,00	388,02	150,90	27,16	0,00	18,00
8448	SARDINHA EM ÓLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	669,0000	1,8500	0,00	1,237,65	0,00	0,00	0,00	0,00
9904	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	669,0000	1,7400	0,00	1,164,06	0,00	0,00	0,00	0,00
0146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	669,0000	0,7300	0,00	488,37	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 174/2020 AF 49/2020

NOTA DE EMPENHO (NE) 0194/2020 03/05/2020 DISPENSADA 6/2020

04.80 - Pcs 108.54 - Cofins 368.42

CST 040 ValCont 15.079,26 ValDescont 5.079,26 - ISENTO DE ICMS COM ANEXO I ART 106 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont 990,12 ValDescont 990,12 - ISENTO-DEC N.50458 DE 28/12/15

CST 040 ValCont 1.237,65 ValDescont 1.237,65 - ICMS SUBST TRIB. ART113 RICMS

CST 040 ValCont 18.698,55 ValDescont 18.698,55 - ICMS SUBST TRIB. ART113 RICMS

CST 020 ValCont 2.488,61 ValDC 1.439,94 ValDescont 1.028,67 ValDescont 172,79 - B.C. RED-DEC 52585 DE 28/12/17

CST 040 ValCont 1.973,55 ValDC 1.973,55 ValDescont 355,24 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

CST 040 ValCont 1.966,86 ValDC 1.966,86 ValDescont 354,04 - B.C. TRIB. 18% LEI-1076/00

CST 020 ValCont 1.164,06 ValDC 1.164,06 ValDescont 213,34 - B.C. RED-ANEXO II, ART 3 DO RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

**TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS**

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
☐ 03 - Fora do horário de recebimento
☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

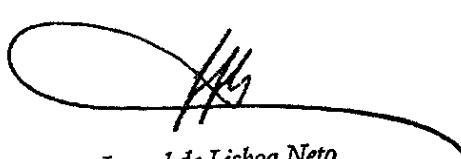
OBS: _____

DATA _____

R.G.P. _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA


Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR


ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR..
VALINHOS, 24.4.20

97	97
Proc. Nº	ANO

Chave de Acesso
35-2004-53 437.315/0001-67-55-001-000 282.358-116 506.815-0

Número NF-e
282358

Versão
4.00

Dados da NF-e

Modelo	Serie	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282358	22/04/2020 00:00:00-03:00	23/04/2020 00:00:00-03:00	43.351,20

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO A FONSECA LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		PX+KGyTOJCAeWDXb1Tgm1q6Yll=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200315966047	22/04/2020 às 10:09:47-03:00	22/04/2020 às 10:09:51



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.357
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2823 5711 0662 4940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

22/04/2020

DATA DA SAÍDA

23/04/2020

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 03/05/2020

ou R\$ 43.416,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.753,19

VALOR DO ICMS

949,04

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

2.354,37 (5,42 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

43.416,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

43.416,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

QUANTIDADE

670

ESPÉCIE

NFe

MARCA

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.984,650

PESO LÍQUIDO

10.984,650

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALÍQ. %
5241	ACHOCOLADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	670,0000	1,6800	0,00	1.125,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	ACUCAR CRISTAL 600KG	17011000	060	5405	PCT	670,0000	2,3500	0,00	1.574,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 100KG	10069021	060	5102	PCT	670,0000	13,7400	0,00	9.205,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	670,0000	2,4800	0,00	1.661,60	0,00	0,00	0,00	0,00
9419	CAIXA DE PAPELÃO 355X195X230	48191000	060	5102	UND	670,0000	0,4200	0,00	281,40	281,40	30,65	0,00	18,00
3008	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X260	48191000	060	5102	UND	670,0000	2,5200	0,00	1.688,40	1.688,40	303,91	0,00	18,00
6879	CREME DENTAL 70GR	33061000	060	5405	UND	670,0000	2,0400	0,00	1.366,80	0,00	0,00	0,00	0,00
7800	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5405	FRC	670,0000	1,2100	0,00	824,10	0,00	0,00	0,00	0,00
4688	ENTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	670,0000	0,5200	0,00	348,40	0,00	0,00	0,00	0,00
5101	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	670,0000	1,4800	0,00	991,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5079	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 100KG	11010010	020	5102	PCT	670,0000	1,9200	0,00	1.286,40	750,56	90,04	0,00	12,00
4800	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 100KG	07113599	040	5102	PCT	670,0000	8,8000	0,00	5.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9495	FUBA MIÚDO 300GR	11022000	020	5102	PCT	670,0000	0,8200	0,00	549,40	213,66	38,46	0,00	18,00
4700	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	670,0000	4,3500	0,00	2.914,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3009	MACARRAO COM OVO 500GR	19021100	020	5102	PCT	670,0000	1,7700	0,00	1.185,90	691,74	83,01	0,00	12,00
3018	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	670,0000	3,5300	0,00	2.365,10	0,00	0,00	0,00	0,00
7408	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	PCT	670,0000	1,7600	0,00	1.179,20	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	1.350,0000	0,5900	0,00	1.976,50	1.976,50	355,75	0,00	18,00
9412	SABAO EM PO 600KG	34022000	060	5405	PCT	670,0000	2,8600	0,00	1.916,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7910	SABONETE 90GR	34011900	060	5405	UND	1.340,0000	1,3400	0,00	1.793,60	0,00	0,00	0,00	0,00
9406	SAL REFINADO 600KG	29010020	020	5102	PCT	670,0000	0,5800	0,00	388,60	151,13	27,20	0,00	18,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	670,0000	1,8500	0,00	1.239,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9595	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	670,0000	1,7400	0,00	1.165,80	0,00	0,00	0,00	0,00
6140	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21019021	060	5405	POT	670,0000	0,7300	0,00	489,10	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 174/2020 AF 493/2020

NOTA DE EMPEÑO (NE) 01949/2020-03940/2020 DISPENSADA 4/2020

64.80 - Pis. 100.82 - Cofins. 809.71

CST 040 ValCom 15.101.80 ValSubst. 15.101.80 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART. 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCom 991.60 ValSubst. 991.60 - ISENTO-DEC N 504/18 DE 28/12/15

CST 060 ValCom 1.239.50 ValOutras 1.239.50 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

CST 060 ValCom 18.726.90 ValOutras 18.726.90 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

CST 020 ValCom 2.472.50 ValBIC 1.442.10 ValOutras 1.030.20 ValCom 171.05 - B.C. RED-DEC. 525/85 DE 28/12/87

CST 060 ValCom 1.976.50 ValBIC 1.976.50 ValCom 355.77 - ARTIGO 14 DO ANEXO II RICMS SP

CST 060 ValCom 1.969.80 ValBIC 1.969.80 ValCom 354.56 - B.C. TRIB. 18% LEI-1076/60

CST 020 ValCom 1.793.60 ValBIC 1.793.60 ValCom 171.05 - B.C. RED. ANEXO II ART. 3 DO RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS:

DATA

R.G.Nº

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA



Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR

ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 24/4/20

Vis. Nº 99 *uf*

Proc. Nº *ABU*

Chave de Acesso	Numero NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.357-110.662.494-0	282357	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Serie	Numero	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282357	22/04/2020 00:00:00-03:00	23/04/2020 00:00:00-03:00	43.416,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

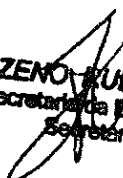
Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADO TERC	1 - Saída		g7Y3gu234dYUdU22J0VUkEgYkQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200315964954	22/04/2020 às 10:09:35-03:00	22/04/2020 às 10:09:40



Ismael de Lisboa Neto
Dept° de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE. 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.317
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2823 1718 5569 6167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200311395116 20/04/2020 11:42:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

20/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS. 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

22/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 02/05/2020

Valor R\$ 43.416,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.753,19	949,04	0,00	0,00	2.354,37 (5,42 %)	43.416,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.416,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

QUANTIDADE

670

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.984,650

PESO LÍQUIDO

10.984,650

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
5211	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	000	5102	PCT	670,0000	0,00	0,00	125,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5100	ACUCAR CRISTAL 11KG	17019900	000	5405	PCT	670,0000	2,35	0,00	1.574,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 10KG	10063021	040	5102	PCT	670,0000	13,35	0,00	9.255,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 350GK	09012100	060	5405	PCT	670,0000	2,48	0,00	1.661,60	0,00	0,00	0,00	0,00
3412	CAIXA DE PAPELAO 255X195X230	48191000	000	5102	UND	670,0000	0,42	0,00	281,40	281,40	50,65	0,00	18,00
3688	CAIXA DE PAPELAO 300X210X260	48191000	000	5102	UND	670,0000	0,53	0,00	1.688,40	1.688,40	305,91	0,00	18,00
6429	CREME DENTAL 70GR	33061000	000	5102	UND	670,0000	2,94	0,00	1.366,80	0,00	0,00	0,00	0,00
3360	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5405	PCT	670,0000	1,23	0,00	824,10	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	670,0000	0,52	0,00	348,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3191	FARINHA DE MANEIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	670,0000	1,48	0,00	991,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5070	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 11KG	11010010	020	5102	PCT	670,0000	1,92	0,00	1.286,40	750,56	90,04	0,00	12,00
7486	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 10KG	07133399	040	5102	PCT	670,0000	8,80	0,00	5.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9295	FUBA MIMOSO 500GR	13022000	020	5102	PCT	670,0000	0,82	0,00	549,40	213,66	38,46	0,00	18,00
4740	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	670,0000	1,50	0,00	2.914,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3096	MACARRAO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	670,0000	1,73	0,00	1.185,90	691,74	83,01	0,00	12,00
6038	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	670,0000	3,53	0,00	2.365,10	0,00	0,00	0,00	0,00
7468	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X20M	48181000	060	5405	PCT	670,0000	1,76	0,00	1.179,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	000	5102	UND	3.350,0000	0,59	0,00	1.976,50	1.976,50	355,77	0,00	18,00
9412	SABAO EM PO 11KG	34022000	060	5405	PCT	670,0000	2,86	0,00	1.916,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7916	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.340,0000	1,34	0,00	1.795,60	0,00	0,00	0,00	0,00
9406	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	670,0000	0,58	0,00	388,60	151,13	27,20	0,00	18,00
8348	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	670,0000	1,85	0,00	1.239,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9395	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	670,0000	1,74	0,00	1.165,80	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	670,0000	0,73	0,00	489,10	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 1742020 AP 19/2/2020

NOTA DE EMPEÑO (NE) 039492020001942020 DISPENSADA 10/2020
(1380 - Fv 10882 - Collins 3697)
CST 040 ValCont 15.101,80 ValContas 15.101,80 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS-SP
CST 040 ValCont 291,60 ValContas 291,60 - ISENTO-DEC N 50438 DE 28/12/05
CST 040 ValCont 1.239,50 ValOutras 1.239,50 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS
CST 040 ValCont 18.726,50 ValOutras 18.726,50 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS
CST 020 ValCont 2.472,30 ValBIC 1.432,10 ValOutras 1.040,20 ValContas 113,05 - B.C. RED-DEC 32585 DE 28/12/07
CST 040 ValCont 1.976,50 ValBIC 1.976,50 ValContas 355,77 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP
CST 040 ValCont 1.969,80 ValBIC 1.969,80 ValContas 354,46 - B.C. TRIB. 18% LEI-10766/00
CST 040 ValCont 1.969,80 ValBIC 1.969,80 ValContas 354,46 - B.C. TRIB. 18% RED ANEXO II. ART 3 DO RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

**TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS**

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS: _____

DATA _____

R.G.Nº _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA


Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR


ZENO RUDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 24.4.20

Chave de Acesso

35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.317-185.569.616-7

Número NF-e

282317

Versão

4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282317	20/04/2020 00:00:00-03:00	22/04/2020 00:00:00-03:00	43.416,00

Emitente

CNPJ	Nome - Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome - Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digito Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		zRtpgQ3UlnOjgeO5veBLLSzQ0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200311395116	20/04/2020 às 11:42:49-03:00	20/04/2020 às 11:42:54



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.315
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2823 1519 5710 5872

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200311394346 20/04/2020 11:42:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

20/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

22/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número

001

Emissão

02/05/2020

Valor

R\$ 43.416,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.753,19	949,04	0,00	0,00	2.354,37 (5,42 %)	43.416,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.416,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

670

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.984,650

PESO LÍQUIDO

10.984,650

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	670.0000	1,6800	0,00	1.125,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	670.0000	2,3500	0,00	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10069021	040	5102	PCT	670.0000	11,7400	0,00	9,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	670.0000	2,9000	0,00	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3919	CAIXA DE PAPELÃO 25X19X130	48191000	000	5102	UND	670.0000	0,4200	0,00	281,40	381,40	50,65	0,00	18,00	0,00
3888	CAIXA DE PAPELÃO 30X25X126	48191000	000	5102	UND	670.0000	2,5200	0,00	1,688,40	1,688,40	303,91	0,00	18,00	0,00
0879	CREME DENTAL 40GR	33061000	060	5405	UND	670.0000	2,0400	0,00	1,366,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7800	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5405	FRC	670.0000	0,00	0,00	824,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	670.0000	0,5200	0,00	348,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	670.0000	1,4800	0,00	991,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5070	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 01KG	11010010	020	5102	PCT	670.0000	1,9200	0,00	1,286,40	750,36	90,04	0,00	12,00	0,00
7486	FENHAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	670.0000	8,8000	0,00	3,896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9495	FUBA NIMOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	670.0000	0,8200	0,00	549,40	213,66	38,46	0,00	18,00	0,00
4730	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	670.0000	4,3500	0,00	2,914,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5090	MACARRAO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	670.0000	1,7700	0,00	1,185,90	691,74	83,01	0,00	12,00	0,00
3018	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	670.0000	3,5300	0,00	2,365,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7468	PAPEL HIGIENICO POLHA SIMPLES 4X20M	48181000	060	5405	PCT	670.0000	1,7600	0,00	1,179,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	000	5102	UND	3.350.0000	0,5900	0,00	1,976,50	1.976,50	355,77	0,00	18,00	0,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	670.0000	2,8600	0,00	1,916,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7916	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.340.0000	1,3400	0,00	1,795,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900	SAL REFINADO 01KG	28010020	020	5102	PCT	670.0000	0,5800	0,00	388,60	151,13	27,20	0,00	18,00	0,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	670.0000	1,8500	0,00	1,239,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9505	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	670.0000	1,7400	0,00	1,165,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0140	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	PCT	670.0000	0,7300	0,00	489,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 174/2020 AF 493/2020

NOTA DE EMPENHO (NE) 03949/2020-03950/2020 DISPENSADA 6/2020

04.80 - Des. 188.82 - Cofins: 850,71

CST 040 ValCont: 15.101,80 ValIcms: 15.101,80 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO 1 ART 166 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont: 991,60 ValIcms: 991,60 - ISENTO-DEC. N.50438 DE 28/12/05

CST 040 ValCont: 1.230,50 ValOutros: 1.230,50 - ICMS SUBST. TRIB. ART.313 RICMS

CST 040 ValCont: 18.726,50 ValOutros: 18.726,50 - ICMS SUBST. TRIB. ART.313 RICMS

CST 020 ValCont: 2.472,30 ValIcms: 1.442,10 ValOutros: 1.030,20 ValIcms: 173,05 - B.C. RED-DEC. 52585 DE 28/12/07

CST 000 ValCont: 1.976,50 ValIcms: 1.976,50 ValIcms: 355,77 - ARTIGO 31 DO ANEXO II DO RICMS SP

CST 000 ValCont: 1.967,81 ValIcms: 1.967,81 ValIcms: 351,56 - B.C. TRIB. 18% LEI-10706/00

CST 000 ValCont: 1.967,81 ValIcms: 1.967,81 ValIcms: 351,56 - B.C. RED. ANEXO II, ART. 3 DO RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS.: _____

DATA _____

R.G.Nº _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

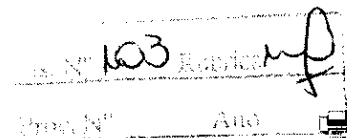
ASSINATURA DO MOTORISTA


Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR


ZENO RUDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 24.4.20



Chave de Acesso	Numero NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.315-195.710.587-2	282315	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Serie	Numero	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282315	20/04/2020 00:00:00-03:00	22/04/2020 00:00:00-03:00	43.416,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digist Value do NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		hanKzRckJu2BgFyJnnFn3JQCx8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200311394346	20/04/2020 às 11:42:37-03:00	20/04/2020 às 11:42:41



Ismael de Lisboa Neto
Dept° de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO FUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.314
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2823 1419 3611 0110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200311393496 20/04/2020 11:42:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

20/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

22/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 02/05/2020

Valor R\$ 43.416,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.753,19	949,04	0,00	0,00	2.354,37 (5,42 %)	43.416,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.416,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

670

ESPECIF

Nfe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.984,650

PESO LÍQUIDO

10.984,650

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALÍQ. IPI
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	670,0000	1,6800	0,00	1.125,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5340	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	670,0000	2,3500	0,00	1.574,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10063021	040	5102	PCT	670,0000	13,7400	0,00	9.205,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	670,0000	1,66160	0,00	1.112,86	0,00	0,00	0,00	0,00
9919	CAIXA DE PAPELÃO 25X19X230	48191000	060	5102	UND	670,0000	0,4240	0,00	284,08	0,00	0,00	0,00	0,00
9888	CAIXA DE PAPELÃO 19X23X260	48191000	060	5102	UND	670,0000	0,4240	0,00	284,08	0,00	0,00	0,00	0,00
9879	CREME DENTAL 70GR	33061000	060	5405	UND	670,0000	2,0400	0,00	1.366,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9840	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5405	PCT	670,0000	0,4240	0,00	284,08	0,00	0,00	0,00	0,00
9888	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	670,0000	0,5200	0,00	348,40	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	670,0000	1,4800	0,00	991,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5050	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	670,0000	1,9200	0,00	1.286,40	750,36	90,04	0,00	12,00
4260	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07131399	040	5102	PCT	670,0000	0,8000	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9455	FUBIA NIMOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	670,0000	0,5000	0,00	335,00	213,66	18,46	0,00	18,00
4710	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	670,0000	4,3400	0,00	2.914,50	0,00	0,00	0,00	0,00
5090	MACARRAO COM OVOS 400GR	19021100	020	5102	PCT	670,0000	1,7700	0,00	1.195,90	691,74	83,01	0,00	12,00
9028	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	670,0000	3,5300	0,00	2.365,10	0,00	0,00	0,00	0,00
7468	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X20CM	48181000	060	5405	PCT	670,0000	1,7600	0,00	1.179,20	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	3.350,0000	0,5900	0,00	1.976,50	1.976,50	355,77	0,00	18,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	670,0000	2,8600	0,00	1.916,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7910	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.340,0000	1,3400	0,00	1.795,60	0,00	0,00	0,00	0,00
9406	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	670,0000	0,5800	0,00	388,60	151,13	27,20	0,00	18,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	670,0000	1,8500	0,00	1.239,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9505	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	670,0000	1,7400	0,00	1.165,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9540	TENIPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	670,0000	0,7300	0,00	489,10	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 174/2020 AF 499/2021

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPENHO (NE) 03949/2020/03950/2020 - DISPENSADA 6/2020

64.80 - PIS 100,82 - COFINS 869,71

CST 040 ValCont: 15.101,80 ValOutras: 15.101,80 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO I ART 166 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont: 991,60 ValOutras: 991,60 - ISENTO-DEC N 50438 DE 28/12/05

CST 040 ValCont: 1.239,50 ValOutras: 1.239,50 - ICMS SUBST TRIB ART 313 RICMS

CST 040 ValCont: 18.726,50 ValOutras: 18.726,50 - ICMS SUBST TRIB ART 313 RICMS

CST 020 ValCont: 2.472,30 ValBC: 1.442,00 ValOutras: 1.030,20 ValICMS: 173,05 - B.C RED-DEC 52585 DE 28/12/07

CST 040 ValCont: 1.976,50 ValBC: 1.976,50 ValICMS: 355,77 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

CST 040 ValCont: 1.969,80 ValBC: 1.969,80 ValICMS: 351,56 - B.C TRIB 18% LEI-10796/00

CST 040 ValCont: 1.969,80 ValBC: 1.969,80 ValICMS: 351,56 - B.C TRIB 18% LEI-10796/00

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS.: _____

DATA _____

R.G.N.º _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA


Ismael de Lisboa Neto
Diretor de Administração de Contratos
DIRETOR


ZENO RUDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VAZINHOS, 24.4.20

105 up

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.314-193.611.011-0	282314	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282314	20/04/2020 00:00:00-03:00	22/04/2020 00:00:00-03:00	43.416,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Detecção da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digist Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADO TERC	1 - Saída		x+ln+2nGbzwLRc4mbqZxxztl4QA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Evento da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200311393496	20/04/2020 às 11:42:25-03:00	20/04/2020 às 11:42:32



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal EletrônicaRUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 0800029480 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.313
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2823 1317 0966 3765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200311392543 20/04/2020 11:42:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

20/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

22/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 02/05/2020

Valor R\$ 27.345,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.623,64	597,74	0,00	0,00	1.482,91 (5,42 %)	27.345,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.345,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

QUANTIDADE

422

ESPÉCIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

6.918,690

PESO LÍQUIDO

6.918,690

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI
4241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	422,0000	1,6800	0,00	708,96	0,00	0,00	0,00	0,00
4300	ACUCAR CRISTAL 1KG	17019900	060	5405	PCT	422,0000	2,3500	0,00	991,70	0,00	0,00	0,00	0,00
9110	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 10KG	10063021	040	5102	PCT	422,0000	11,2400	0,00	5.798,28	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 350GR	09012100	060	5405	PCT	422,0000	2,4800	0,00	1.046,56	0,00	0,00	0,00	0,00
7019	CAIXA DE PAPELÃO 255X195X230	48191000	000	5102	UND	422,0000	0,4200	0,00	177,24	31,90	0,00	18,00	0,00
5008	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X260	48191000	000	5102	UND	422,0000	2,5300	0,00	1.065,44	191,42	0,00	18,00	0,00
6879	CREME DENTAL 70GR	33051000	060	5405	UND	422,0000	0,0900	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7801	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5405	PCT	422,0000	1,2300	0,00	519,06	0,00	0,00	0,00	0,00
6058	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	UND	422,0000	0,5200	0,00	219,44	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	422,0000	1,4800	0,00	623,56	0,00	0,00	0,00	0,00
9070	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	422,0000	0,9700	0,00	410,24	472,61	56,71	0,00	12,00
7480	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	422,0000	0,8000	0,00	3.713,60	0,00	0,00	0,00	0,00
9205	FUBA MINOSO 500 GR	11022000	020	5102	PCT	422,0000	0,8200	0,00	346,04	154,57	24,22	0,00	18,00
4730	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	422,0000	4,3500	0,00	1.855,70	0,00	0,00	0,00	0,00
5096	MACARBAO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	422,0000	1,7300	0,00	746,94	435,69	52,28	0,00	12,00
3058	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	422,0000	3,5300	0,00	1.489,66	0,00	0,00	0,00	0,00
7408	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	PCT	422,0000	1,7600	0,00	742,72	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	000	5102	UND	2.110,0000	0,5900	0,00	1.244,90	1.244,90	224,08	0,00	18,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	422,0000	2,8600	0,00	1.206,92	0,00	0,00	0,00	0,00
7916	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	844,0000	1,3400	0,00	1.130,96	0,00	0,00	0,00	0,00
9406	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	422,0000	0,5800	0,00	244,76	95,19	17,13	0,00	18,00
8418	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	422,0000	1,8500	0,00	780,70	0,00	0,00	0,00	0,00
9595	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	422,0000	1,7400	0,00	734,28	0,00	0,00	0,00	0,00
6116	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	422,0000	0,7300	0,00	308,06	0,00	0,00	0,00	0,00

SEÇÃO COMPRAS
OK
PROCESSADO

12mm 1936/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 174/2020 AF 499/2020

NOTA DE EMPENHO (NE) 01949/2020-01949/2020 - DISPENSADA 6/2020

62.80 - Pix 118,92 - Cofins 547,79

CST 040 ValCont. 9.511,88 ValOutras 9.511,88 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont. 624,56 ValOutras 624,56 - ISENTO-DEC N 50438 DE 26/12/05

CST 060 ValCont. 780,70 ValOutras 780,70 - ICMS SUBST TRIB ART 113 RICMS

CST 060 ValCont. 11.794,90 ValOutras 11.794,90 - ICMS SUBST TRIB ART 113 RICMS

CST 020 ValCont. 1.557,18 ValBIC 903,30 ValOutras 648,88 ValOutras 108,99 - B.C. RED-DEC 52545 DE 26/12/07

CST 000 ValCont. 1.244,90 ValBIC 1.244,90 ValOutras 224,08 - ARTIGO 14 DO ANEXO II RICMS SP

CST 000 ValCont. 1.240,68 ValBIC 1.240,68 ValOutras 223,32 - B.C. TRIB 18% LEI 109/6400

CST 020 ValCont. 1.240,68 ValBIC 1.240,68 ValOutras 223,32 - B.C. RED ANEXO II ART 3 DO RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
☐ 03 - Fora do horário de recebimento
☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS.: _____

DATA _____

R.G.F.P. _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA



Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR

ZENO RUSSELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 24/4/20

Fis. Nº 107 Rubrica

Proc. Nº

Ano



Chave de Acesso	Numero NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.313-170.966.376-5	282313	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Numero	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282313	20/04/2020 00:00:00-03:00	22/04/2020 00:00:00-03:00	27.345,60

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo de Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADO TERC	1 - Saída		dITsNg2AK+vnkgdzLWmAYaYyx8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200311392543	20/04/2020 às 11:42:11-03:00	20/04/2020 às 11:42:14



Ismael de Lisboa Neto
Dept° de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.281.529
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2815 2911 2957 1047

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

135200292387223 13/04/2020 15:18:44

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

13/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

14/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 24/04/2020

Valor R\$ 41.472,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.495,57

VALOR DO ICMS

906,54

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

2.248,95 (5,42 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

41.472,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

41.472,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART 127 P.14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

640

ESPÉCIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.512,000

PESO LÍQUIDO

10.512,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	640,0000	1,6800	0,00	1,075,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	640,0000	2,3500	0,00	1,504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5170	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 01KG	10063021	040	5102	PCT	640,0000	13,7400	0,00	8,793,60	0,00	0,00	0,00	0,00
9422	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5102	PCT	640,0000	2,4800	0,00	1,587,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3405	CAIXA DE PAPELAC 255X195X260	48191000	060	5102	UND	640,0000	16,4200	0,00	268,80	268,80	48,78	0,00	18,00
5888	CAIXA DE PAPELAC 300X280X260	48191000	060	5102	UND	640,0000	2,5200	0,00	1,612,80	1,612,80	290,30	0,00	18,00
6879	CREME DENTAL 70GR	33061000	060	5405	PCT	640,0000	2,0400	0,00	1,305,60	0,00	0,00	0,00	0,00
7840	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5405	PCT	640,0000	1,2300	0,00	788,20	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	ENTRATO DE TOMATE 140GR	33029090	060	5405	SCH	640,0000	0,5500	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5101	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	640,0000	0,5500	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5079	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	640,0000	0,5500	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9402	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	640,0000	8,8000	0,00	5,632,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9195	FUBA NIMOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	640,0000	0,8200	0,00	524,80	204,09	36,74	0,00	18,00
4750	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	640,0000	1,3500	0,00	2,784,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3062	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	020	5102	PCT	640,0000	1,7700	0,00	1,132,80	660,75	79,29	0,00	12,00
3058	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	640,0000	3,5300	0,00	2,259,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7408	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	PCT	640,0000	1,7600	0,00	1,126,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	000	5102	UND	3,200,0000	0,5900	0,00	1,888,00	1,888,00	279,84	0,00	18,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	640,0000	2,8600	0,00	1,830,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7910	SABONETE 90GR	34011900	060	5405	UND	1,280,0000	1,3400	0,00	1,715,20	0,00	0,00	0,00	0,00
9580	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	640,0000	0,5800	0,00	371,20	144,36	25,98	0,00	18,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	640,0000	1,8500	0,00	1,184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9223	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	640,0000	1,7400	0,00	1,113,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6140	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 500GR	21039021	060	5405	POT	640,0000	0,7300	0,00	467,20	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 174/2020 AF 493/2020

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPENHO (NE) 039/2020-01950/2020 DISPENSADA 6/2020

04.80 - Pte 180, In - Cofins 850.77

CST 040 ValCom 14.425,60 Valfinancas 1 - 425,60 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCom 947,20 Valfinancas 947,20 - ISENTO-DEC N 50438 DE 28/12/05

CST 060 ValCom 1.184,00 ValOutras 1.184,00 - ICMS SUBST TRIB. ART 311 RICMS

CST 060 ValCom 17.888,00 ValOutras 17.888,00 - ICMS SUBST TRIB. ART 311 RICMS

CST 020 ValCom 2.361,60 ValBIC 1.377,52 ValOutras 984,08 Valfinancas 165,30 - B.C RED-DEC 52585 DE 28/12/07

CST 080 ValCom 1.888,00 ValBIC 1.888,00 Valfinancas 339,84 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

CST 000 ValCom 1.347,60 ValBIC 1.347,60 Valfinancas 339,84 - B.C TRIB. 19% LBI-10706000

CST 000 ValCom 1.347,60 ValBIC 1.347,60 Valfinancas 339,84 - B.C RED ANEXO II ART 3 DO RICMS-SP



Ismael de Lisboa Neto
Dept^a de Administração de Contratos
DIRETOR

1^a
2^a
3^a

4^a



ZENO RUDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 24/4/20

Is. Nº 109

Proc. Nº

Aut.



Chave de Acesso

35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.281.529-112.957.104-7

Número NF-e

281529

Versão

4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	281529	13/04/2020 00:00:00-03:00	14/04/2020 00:00:00-03:00	41.472,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO A FONSELTA	275001195110	SP

Destinatário

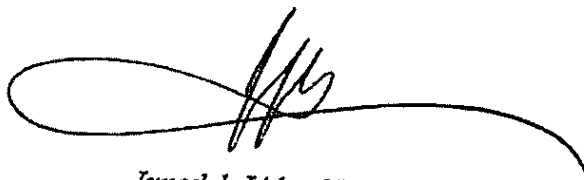
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digito Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ.TERC	1 - Saída		cvXHVzlaa9C3VXfywDNwov2k1lg=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200292387223	13/04/2020 às 15:18:44-03:00	13/04/2020 às 15:18:49



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.281.522
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2815 2212 1058 7984

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

135200292109762 13/04/2020 14:16:42

CNPJ / CPF
53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

13/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

14/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 24/04/2020

Valor R\$ 41.472,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

906,54

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

2.248,95 (5,42 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

41.472,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

41.472,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P.14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

640

ESPECIE

Nfe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.512,000

PESO LÍQUIDO

10.512,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
5211	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	640,00000	1,6800	0,00	1,075,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	ACUCAR CRISTAL 1KG	17019900	060	5405	PCT	640,00000	2,3500	0,00	1,504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5170	ARRÓZ AGULHINHA TIPO 1 10KG	10062021	040	5102	PCT	640,00000	13,7400	0,00	8,793,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9172	CAFE EM PO 250GR	09011100	060	5405	PCT	640,00000	2,4800	0,00	1,587,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5648	CAIXA DE PAPELÃO 255X195X260	48191000	000	5102	UND	640,00000	0,4200	0,00	268,80	268,80	48,58	0,00	18,00	0,00
5888	CAIXA DE PAPELÃO 300X230X260	48191000	000	5102	UND	640,00000	2,5200	0,00	1,612,80	1,612,80	290,30	0,00	18,00	0,00
6870	CREME DENTAL 70GR	33061000	060	5405	UND	640,00000	2,0400	0,00	1,305,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5405	PCT	640,00000	1,2300	0,00	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 400GR	20029000	060	5405	PCT	640,00000	0,5200	0,00	332,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5151	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	640,00000	1,4800	0,00	947,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5070	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	640,00000	1,9200	0,00	1,228,80	716,76	86,91	0,00	12,00	0,00
9007	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	640,00000	8,8000	0,00	5,632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9498	FUBA NIMOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	640,00000	0,8200	0,00	524,80	204,09	36,74	0,00	18,00	0,00
4750	LEITE EM PO INTEGRAL 300GR	04022110	060	5405	PCT	640,00000	2,7800	0,00	1,780,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5084	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	020	5102	PCT	640,00000	1,7700	0,00	1,132,80	660,76	79,29	0,00	12,00	0,00
7038	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5105	PCT	640,00000	3,5300	0,00	2,259,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7406	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	PCT	640,00000	1,7600	0,00	1,126,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	2,200,00000	0,3900	0,00	1,868,00	1,868,00	339,84	0,00	18,00	0,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	640,00000	2,8600	0,00	1,830,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7916	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1,280,00000	1,3400	0,00	1,715,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9550	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	640,00000	0,5800	0,00	371,20	144,36	25,98	0,00	18,00	0,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	640,00000	1,8500	0,00	1,184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9223	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	640,00000	1,7400	0,00	1,113,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	640,00000	0,7300	0,00	467,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 174/2020 AF 29/2/2020

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPEÑO (NE) 05949/2020-00/050/2020 DISPENSADA 6/2020

CST 040 ValCont 14.425,00 ValVenc 14.425,00 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART. 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont 947,20 ValVenc 947,20 - ISENTO-DEC N 50438 DE 28/12/2015

CST 060 ValCont 1.184,00 ValOutras 1.184,00 - ICMS SUBST TRIB ART 313 RICMS

CST 060 ValCont 17.888,00 ValOutras 17.888,00 - ICMS SUBST TRIB ART 311 RICMS

CST 020 ValCont 2.361,60 ValBIC 1.177,52 ValOutras 984,08 ValVenc 165,90 - B.C. RED-DEC 52585 DE 28/12/07

CST 040 ValCont 1.888,00 ValBIC 1.888,00 ValVenc 339,84 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

CST 040 ValCont 1.881,60 ValBIC 1.881,60 ValVenc 338,68 - B.C. TRIB. 18% LEI-10706/00

CST 020 ValCont 1.881,60 ValBIC 1.881,60 ValVenc 338,68 - B.C. RED-ANEXO II ART. 3 DO RICMS-SP



Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS 24.4.20

Fls. N°	111	Ruota
Proc. N°		Ano

Chave de Acesso	Numero NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.281.522-121.058.798-4	281522	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Numero	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	281522	13/04/2020 00:00:00-03:00	14/04/2020 00:00:00-03:00	41.472,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO A FONSECA LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

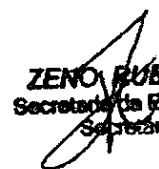
Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digist Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADO TERC	1 - Saída		W7PRpTa26dnHxjZMaFJm+4PaE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200292109762	13/04/2020 às 14:16:42-03:00	13/04/2020 às 14:16:43



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO BUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 24/4/20

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RLA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.281.521
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2815 2110 1110 5109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200292108986 13/04/2020 14:16:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

13/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

14/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 24/04/2020

Valor R\$ 41.472,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.495,57	906,54	0,00	0,00	2.248,95 (5,42 %)	41.472,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.472,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P.14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

640

ESPÉCIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.512,000

PESO LÍQUIDO

10.512,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CROP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	640.0000	1,6800	0,00	1,075,20	0,00	0,00	0,00	10,00
5401	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	640.0000	2,3500	0,00	1,502,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5170	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10063021	040	5102	PCT	640.0000	15,2466	0,00	9,757,20	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	640.0000	2,4800	0,00	1,597,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5405	CAIXA DE PAPELÃO 255X195X260	48191000	060	5102	UND	640.0000	0,4200	0,00	268,80	268,80	48,58	0,00	18,00
5808	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X260	48191000	060	5102	UND	640.0000	2,5200	0,00	1,612,80	1,612,80	290,30	0,00	18,00
0879	CREME DENTAL 70GR	33061000	060	5405	PCT	640.0000	2,0400	0,00	1,305,60	0,00	0,00	0,00	0,00
7800	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5405	PCT	640.0000	1,2300	0,00	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	640.0000	0,5200	0,00	332,80	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	640.0000	1,8000	0,00	947,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5079	FARINHA DE TRIGO TIPO 11 ESPECIAL 01KG	11010010	020	5102	PCT	640.0000	1,8000	0,00	1,128,00	716,76	86,01	0,00	12,00
5607	FELHAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	640.0000	8,8000	0,00	5,632,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9295	FUBA NÍMOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	640.0000	0,8200	0,00	524,80	204,09	36,74	0,00	18,00
4710	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	640.0000	4,3500	0,00	2,784,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5084	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	020	5102	PCT	640.0000	1,7700	0,00	1,132,80	660,76	79,29	0,00	12,00
5038	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PCT	640.0000	3,5300	0,00	2,259,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7468	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X20CM	48181000	060	5405	PCT	640.0000	1,7600	0,00	1,126,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	3.200.0000	0,5900	0,00	1,888,00	1,888,00	372,84	0,00	18,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	640.0000	2,8600	0,00	1,830,40	0,00	0,00	0,00	0,00
5916	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.280.0000	1,3400	0,00	1,715,20	0,00	0,00	0,00	0,00
9556	SAL REFINADO 01KG	25018020	020	5102	PCT	640.0000	0,5800	0,00	371,20	144,36	25,98	0,00	18,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	640.0000	1,8500	0,00	1,184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9221	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	640.0000	1,7400	0,00	1,113,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21059021	060	5405	POT	640.0000	0,7300	0,00	467,20	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRCESSO 174/2020 AF 193/2020

NOTA DE EMPEÑO (NEI) 03949/2020-01930/2020 DISPENSADA 02/2020

04.80 - PIS 180.16 - Cofins 830.77

CST 040 ValCont 14.425,60 ValOutras 14.425,60 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont 947,20 ValOutras 947,20 - ISENTO-DEC N.50438 DE 28/12/05

CST 040 ValCont 1.184,00 ValOutras 1.184,00 - ICMS SUBST TRIB. ART313 RICMS

CST 040 ValCont 17.888,00 ValOutras 17.888,00 - ICMS SUBST TRIB. ART313 RICMS

CST 020 ValCont 2.361,60 ValBIC 1.337,52 ValOutras 984,08 ValOutras 165,30 - B.C RED-DEC 52585 DE 28/12/07

CST 090 ValCont 1.888,00 ValBIC 1.888,00 ValOutras 339,84 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

CST 090 ValCont 1.881,60 ValBIC 1.881,60 ValOutras 338,68 - B.C TRIB.18% LEI-10706/00

CST 090 ValCont 1.881,60 ValBIC 1.881,60 ValOutras 338,68 - B.C RED-ANEXO II ART 3 DO RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO



Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 24/4/20

Is. N° 113 Rubrica
 Princ. 31º Ano

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.281.521-101.110.510-9	281521	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	281521	13/04/2020 00:00:00-03:00	14/04/2020 00:00:00-03:00	41.472,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS A DO TERC	1 - Saída		DXshGjbPhvfp7GMMgW3oPIAvU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200292108886	13/04/2020 às 14:16:28-03:00	13/04/2020 às 14:16:33



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.281.520
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2815 2015 1071 3034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

273001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

135200292108219 13/04/2020 14:16:16

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

13/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

14/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Numero 001

Emissão 24/04/2020

Valor R\$ 41.472,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.495,57

VALOR DO ICMS

906,54

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V APROX. TRIBUTOS

2.248,95 (5,42 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

41.472,00

VALOR DO FRET.

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

41.472,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

000000

PLACA DO VEÍCULO

OK

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

640

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PROCESSADO

PESO BRUTO

10.512,000

PESO LÍQUIDO

10.512,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
5211	ACHOCOLATADO EM PO 300GR	18069000	060	5403	PCT	640.0000	1.6800	0,00	1.075,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5200	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	640.0000	2.3500	0,00	1.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5120	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10063021	040	5102	PCT	640.0000	13.7400	0,00	8.793,60	0,00	0,00	0,00	0,00
9212	CAFE EN: PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	640.0000	2.4800	0,00	1.587,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5005	CAISA DE PAPELÃO 255X195X260	81910000	060	5102	UND	640.0000	0.4200	0,00	268,80	268,80	18,58	0,00	18,58
5488	CAISA DE PAPELÃO 200X260X260	48191000	060	5102	UND	640.0000	0.4200	0,00	268,80	268,80	18,58	0,00	18,58
6879	CREME DENTAL 01KG	35061000	060	5405	UND	640.0000	2.5200	0,00	1.612,80	1.612,80	290,30	0,00	18,00
7800	DETERGENTE SÓLID	35061000	060	5405	UND	640.0000	2.0400	0,00	1.305,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20022000	060	5405	PCT	640.0000	1.2300	0,00	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7151	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11000000	060	5102	PCT	640.0000	0.5200	0,00	332,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9079	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 01KG	11010000	060	5102	PCT	640.0000	1.4800	0,00	947,20	0,00	0,00	0,00	0,00
9077	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	060	5102	PCT	640.0000	1.8000	0,00	1.228,80	716,76	86,01	0,00	12,00
9105	FUBA MIÚDO 500GR	11022000	060	5102	PCT	640.0000	0.8000	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2730	LEITE EM PO INTEGRAL 300GR	04022110	060	5405	PCT	640.0000	4.3500	0,00	2.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9084	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	020	5102	PCT	640.0000	1.7700	0,00	1.132,80	660,76	79,29	0,00	12,00
9078	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PCT	640.0000	3.5300	0,00	2.259,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7468	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X210M	48181900	060	5405	PCT	640.0000	1.5000	0,00	1.126,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABÃO EM PEDRA 200GR	34011900	000	5102	UND	3.200.0000	0.5900	0,00	1.888,00	1.888,00	119,84	0,00	18,00
9312	SABÃO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	640.0000	2.8600	0,00	1.830,40	0,00	0,00	0,00	0,00
9316	SABONETE 01KG	34011190	060	5405	UND	280.0000	1.3400	0,00	1.715,20	0,00	0,00	0,00	0,00
9356	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	640.0000	0.5800	0,00	371,20	144,36	25,98	0,00	18,00
8448	SARDINHA EM ÓLEO 125GR	16043310	060	5405	LTA	640.0000	1.8200	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9223	SELETA DE LEGUMES 100GR	20059900	060	5405	LTA	640.0000	1.7400	0,00	1.113,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6416	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 01KG	21030021	060	5405	POT	640.0000	0.7300	0,00	467,20	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO: 174/2020 AF 499/2020

NOTA DE EMPENHO (NE) 00349/2020-0105/2020 D'SPENSADA 6/2020

04.801 - Pcs 1301 In - Cofins 830 77

CST 040 ValCont: 14.425,60 ValOutras: 14.425,60 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 010 ValCont: 947,20 ValOutras: 947,20 - ISENTO-DEC N 50438 DE 28/12/05

CST 060 ValCont: 1.184,00 ValOutras: 1.184,00 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS

CST 060 ValCont: 17.888,00 ValOutras: 17.888,00 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS

CST 020 ValCont: 2.561,60 ValB.C.: 1.377,52 ValOutras: 984,08 ValOuts: 165,30 - B.C. RED-DEC 42585 DE 28/12/07

CST 080 ValCont: 1.888,00 ValB.C.: 1.888,00 ValOuts: 319,84 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS-SP

CST 000 ValCont: 1.681,60 ValB.C.: 1.681,60 ValOuts: 338,68 - B.C. TRIB. 18% LEI-10706/01

CST 020 ValCont: 1.681,60 ValB.C.: 1.681,60 ValOuts: 338,68 - B.C. RED-ANEXO II ART 3 DO RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO



Ismael de Lisboa Neto
Dept° de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

VALINHOS

24.4.20

Fis. N° 115 Rubrica

Proc. N° Ano

Chave de Acesso

35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.281.520-151.071.303-4

Número NF-e

281520

Versão

4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	281520	13/04/2020 00:00:00-03:00	14/04/2020 00:00:00-03:00	41.472,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS A DO TERC	1 - Saída		8ybQqMv0S/6pCGIG/0Lu1G7Pk=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200292108219	13/04/2020 às 14:16:03:00	13/04/2020 às 14:16:24



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI - SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948
DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.281.519
Série 001
Folha 1/1
CHAVE DE ACESSO
3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2815 1914 7663 4059
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC
INSCRIÇÃO ESTADUAL
275001195110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ / CPF
53.437.315/0001-67
DESTINATÁRIO / REMETENTE
MUNICÍPIO DE VALINHOS
CNPJ / CPF
45.787.678/0001-02
DATA DA EMISSÃO
13/04/2020
ENDEREÇO
RUA ANTONIO CARLOS, 301
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
13270-005
DATA DA SAÍDA
14/04/2020
MUNICÍPIO
VALINHOS
UF
SP
TELEFONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS
Número 001
Emissão 24/04/2020
Valor R\$ 40.888,80

CALCULO DO IMPOSTO
Tabela com 4 colunas: BASE DE CALCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST, VALOR DO ICMS SUBST, V APROX TRIBUTOS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS.
Valores: 5.418,29, 893,80, 0,00, 0,00, 2.217,29 (5,42 %), 40.888,80.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
O REMETENTE-ART. 127 P.14/RICMS
FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE
CODIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF
53.437.315/0001-67
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
CORUMBATAI
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
631
ESPECIE
NFe
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
10.364,175
PESO LÍQUIDO
10.364,175

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS
Tabela com 14 colunas: CODIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QTDE, VALOR UNITARIO, VALOR DESCONTO, VALOR LÍQUIDO, BASE DE CÁLC. ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, VALOR ICMST, ALÍQ. ICMS.
Conteúdo: 4241 ACHOCLATADO EM PO 400GR, 4300 ACUCAR CRISTAL 1KG, 5150 ARROZ AGULHINHA TIPO 1 15KG, 9172 CAFE EM PO 250GR, 5005 CAIXA DE PAPELAO 255X195X260, 5808 CAIXA DE PAPELAO 300X240X260, 5879 CREME DENTAL 50GR, 7800 DETERGENTE 500ML, 6008 EXTRATO DE TOMATE 140GR, 5101 FARINHA DE MANJICOA BRANCA 500GR, 5079 FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG, 9607 FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG, 9205 FEIJO MIMOSO 500GR, 4730 LEITE EM PO INTEGRAL 200GR, 5084 MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR, 6078 OLEO DE SOJA REFINADO 900ML, 7408 PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X3004, 6417 SABAO EM PEDRA 200GR, 9512 SABAO EM PO 01KG, 7910 SABONETE 90GR, 9536 SAL REFINADO 01KG, 8448 SARDINHA EM OLEO 125GR, 9227 SELETA DE LEGUMES 150GR, 6146 TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR.

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO: 174/2020 AF 493/2020
RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO (NE) 03449/2020-03950/2020 DISPENSADA 6/2020
64.50 - Pis 177,87 - Cofins 819,09
CST 140 ValCont 14.222,74 ValBens 14.222,74 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS-SP
CST 140 ValCont 937,88 ValBens 937,88 - ISENTO-DEC N 50438 DE 28/12/05
CST 140 ValCont 1.167,35 ValOutras 1.167,35 - ICMS SUBST TRIB ART 113 RICMS
CST 140 ValCont 17.636,45 ValOutras 17.636,45 - ICMS SUBST TRIB ART 113 RICMS
CST 120 ValCont 2.286,19 ValBIC 1.588,15 ValOutras 970,24 ValBens 162,98 - B.C RED-DEC 52565 DE 28/12/07
CST 140 ValCont 1.861,45 ValBIC 1.861,45 ValBens 335,06 - ARTIGO 14 DO ANEXO II RICMS SP
CST 140 ValCont 1.355,11 ValBIC 1.355,11 ValBens 311,22 - B.C TRIB 18% LEI-10716/00
CST 120 ValCont 1.355,11 ValBIC 1.355,11 ValBens 311,22 - B.C RED-DEC ANEXO II ART 14 DO RICMS-SP



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS,

24.4.20

5. N° 117
 10/04/2020
 14/04/2020

Chave de Acesso

35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.281.519-147.663.405-9

Número NF-e

281519

Versão

4.00

Dados da NF-e

Modelo	Serie	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	281519	13/04/2020 00:00:00-03:00	14/04/2020 00:00:00-03:00	40.888,80

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		VoYlvpOcWAIrLPMawIN6XH8FO8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200292107225	13/04/2020 às 14:16:04-03:00	13/04/2020 às 14:16:11



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUELDEL
Secretaria de Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.281.528
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2815 2816 4107 8314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200292386360 13/04/2020 15:18:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

13/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

14/04/2020

MUNICIPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 24/04/2020

Valor R\$ 41.472,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.495,57	906,54	0,00	0,00	2.248,95 (5,42 %)	41.472,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.472,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICIPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

640

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.512,000

PESO LÍQUIDO

10.512,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

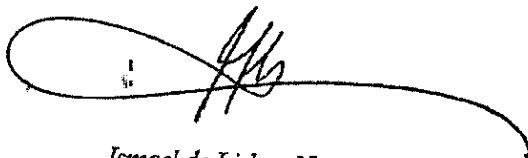
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALÍQ. %
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069009	060	5405	PCT	640.0000	1,6800	0,00	1.075,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	ACUCAR CRISTAL 11KG	17019900	060	5405	PCT	640.0000	2,1500	0,00	1.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5170	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10063021	040	5102	PCT	640.0000	13,7400	0,00	8.773,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	640.0000	2,4800	0,00	1.587,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5605	CAIXA DE PAPELÃO 255X195X260	48191000	000	5102	UND	640.0000	0,4200	0,00	268,80	268,80	48,38	0,00	0,00
5888	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X260	48191000	000	5102	UND	640.0000	2,5200	0,00	1.612,80	1.612,80	290,30	0,00	0,00
6879	CREME DENTAL 70GR	33061000	060	5405	PCT	640.0000	2,0400	0,00	1.305,60	0,00	0,00	0,00	0,00
7860	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5405	PCT	640.0000	1,2300	0,00	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029099	060	5405	PCT	640.0000	0,5200	0,00	332,80	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	640.0000	1,4800	0,00	947,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5079	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	640.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9407	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	640.0000	0,00	0,00	1.228,80	716,76	86,01	0,00	12,00
9405	FUBA MIMOSO 300GR	11022000	020	5102	PCT	640.0000	0,00	0,00	5.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	640.0000	0,8200	0,00	524,80	294,09	36,74	0,00	18,00
2084	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	020	5102	PCT	640.0000	1,7700	0,00	1.132,80	660,76	79,29	0,00	12,00
5078	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	640.0000	3,5300	0,00	2.259,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7368	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	PCT	640.0000	1,7600	0,00	1.126,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6413	SABAO EM PEDRA 300GR	34011900	000	5102	UND	3.200.0000	0,5900	0,00	1.888,00	1.888,00	339,84	0,00	18,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	640.0000	2,8600	0,00	1.830,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7916	SADONETE 90GR	34011900	060	5405	UND	1.280.0000	1,3400	0,00	1.715,20	0,00	0,00	0,00	0,00
9556	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	640.0000	0,5800	0,00	371,20	144,56	25,98	0,00	18,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	640.0000	1,8500	0,00	1.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9223	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	640.0000	1,7400	0,00	1.113,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	640.0000	0,7300	0,00	467,20	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 174/2020 AF 493/2020

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPEÑO INF 07049/2020-03950/2020 DISPENSADA 6/2020
14.901 - PIS 180,16 - COFINS 830,77
CST 040 ValCom 14.435,60 ValSoma 14.435,60 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS-SP
CST 040 ValCom 947,20 ValSoma 947,20 - ISENTO-DEC N. 50438 DE 28/12/05
CST 040 ValCom 1.184,00 ValOutra 1.184,00 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 13 RICMS
CST 040 ValCom 17.858,09 ValOutra 17.858,09 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 13 RICMS
CST 020 ValCom 2.761,60 ValBC 1.377,52 ValOutra 984,08 ValSoma 165,30 - B.C. RED-DEC 52585 DE 28/12/07
CST 040 ValCom 1.838,00 ValBC 1.838,00 ValSoma 339,84 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS-SP
CST 040 ValCom 1.888,00 ValBC 1.888,00 ValSoma 339,84 - B.C. TRIB. 18% LEI-10706/00
CST 040 ValCom 1.888,00 ValBC 1.888,00 ValSoma 339,84 - B.C. RED-ANEXO II, ART. 3 DO RICMS-SP



Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 24.4.20

Fls. Nº 119

Chave de Acesso	Numero NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.281.528-164.107.831-4	281528	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Numero	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	281528	13/04/2020 00:00:00-03:00	14/04/2020 00:00:00-03:00	41.472,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		/M/EcS9DZYCKLXx00d3V+MO2NM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200292386360	13/04/2020 às 15:18:31-03:00	13/04/2020 às 15:18:36



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RÜDELL
Secretaria de Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 24.4.20

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaoafonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.821
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2828 2119 3619 6164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200325047807 24/04/2020 15:09:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

24/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

27/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 07/05/2020

or R\$ 43.092,00

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.710,25

VALOR DO ICMS

941,96

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V.APROX. TRIBUTOS

2.336,80 (5,42 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

43.092,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

43.092,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

665

ESPÉCIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.902,675

PESO LÍQUIDO

10.902,675

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18020900	060	5405	PCT	665,0000	1,6800	0,00	0,00	1.117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	665,0000	2,3500	0,00	0,00	1.562,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9075	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10063011	060	5405	PCT	665,0000	7,4100	0,00	0,00	9.137,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	665,0000	2,8800	0,00	0,00	1.649,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9919	CAIXA DE PAPELÃO 255X195X230	48191000	000	5102	UND	665,0000	2,1200	0,00	0,00	279,30	279,30	50,27	0,00	18,00	0,00
7608	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X260	48191000	000	5102	UND	665,0000	2,5200	0,00	0,00	1.675,80	1.675,80	301,64	0,00	18,00	0,00
6879	CREME DENTAL 70GR	33023000	060	5405	PCT	665,0000	2,0400	0,00	0,00	1.356,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8208	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34023000	060	5405	PCT	665,0000	1,2300	0,00	0,00	817,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	665,0000	0,5200	0,00	0,00	345,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3101	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	665,0000	1,4800	0,00	0,00	984,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5079	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	665,0000	1,9200	0,00	0,00	1.276,80	744,76	89,37	0,00	12,00	0,00
7486	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133199	040	5102	PCT	665,0000	8,8000	0,00	0,00	5.852,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7009	FUBA MIMOSO 900GR	11022000	020	5102	PCT	665,0000	0,8200	0,00	0,00	545,30	212,07	38,17	0,00	18,00	0,00
4730	LEITE EM PO INTEGRAL 300GR	04022110	060	5405	PCT	665,0000	4,3500	0,00	0,00	2.892,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7064	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	020	5102	PCT	665,0000	1,7700	0,00	0,00	1.177,05	686,57	82,39	0,00	12,00	0,00
7038	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	665,0000	3,5300	0,00	0,00	2.347,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7408	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30M	48181000	060	5405	PCT	665,0000	1,7600	0,00	0,00	1.170,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6117	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	3.325,0000	0,5900	0,00	0,00	1.961,75	1.961,75	353,12	0,00	18,00	0,00
9512	SABAO EM PO MULTIAÇÃO 01KG	34023000	060	5405	PCT	665,0000	2,8600	0,00	0,00	1.901,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7915	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.330,0000	1,3400	0,00	0,00	1.782,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9406	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	665,0000	0,5800	0,00	0,00	385,70	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
8448	SARDINHA EM ÓLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	665,0000	1,8500	0,00	0,00	1.230,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9595	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	665,0000	1,7400	0,00	0,00	1.157,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 366GR	21039021	060	5405	POT	665,0000	0,7300	0,00	0,00	485,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 174/2020 AF 493/2020

NOTA DE EMPENHO (NE) 039/2020-03950/2020 DISPENSADA 6/2020

64.80 - PIS 187,41 - COFINS 363,21

CST 040 ValCont: 14.989,10 ValOutras: 14.989,10 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART. 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont: 984,20 ValOutras: 984,20 - ISENTO-DEC N 504/18 DE 28/12/05

CST 060 ValCont: 1.230,25 ValOutras: 1.230,25 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 313 RICMS

CST 060 ValCont: 18.586,75 ValOutras: 18.586,75 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 313 RICMS

CST 020 ValCont: 2.453,85 ValBC: 1.431,33 ValOutras: 1.022,52 ValCont: 171,76 - B.C. RED-DEC. 52585 DE 28/12/07

CST 000 ValCont: 1.961,75 ValBC: 1.961,75 ValCont: 333,12 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

CST 000 ValCont: 1.955,10 ValBC: 1.955,10 ValCont: 331,91 - B.C. TRIB. 18% LEI-1076/00

CST 020 ValCont: 1.955,10 ValBC: 1.955,10 ValCont: 331,91 - B.C. RED. ANEXO II ART. 3 DO RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO

PC 174/20

AF 493/20

BRM 1996/20

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS: _____

DATA

R.G.Nº

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 30 / 04 / 20


Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR


ZENO RUDELL
Secretaria de Educação
Secretário

Fls. Nº 121 Roteiro nf

Prod. Nº Ano



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.821-193.619.616-4	282821	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282821	24/04/2020 00:00:00-03:00	27/04/2020 00:00:00-03:00	43.092,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

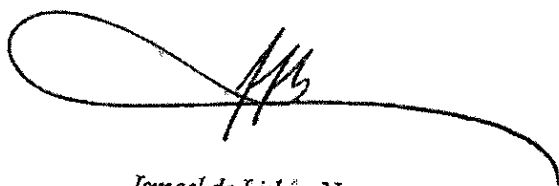
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comrador	
1 - Operação interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		Tn+5aZ8Qv2fR8i2KgUhEjmlL8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200325047807	24/04/2020 às 15:09:32-03:00	24/04/2020 às 15:09:38



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.822
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2828 2211 4910 0597

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200325049142 24/04/2020 15:09:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF
SP

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

24/04/2020

DATA DA SAÍDA

27/04/2020

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 07/05/2020

Valor R\$ 43.092,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.710,25	941,96	0,00	0,00	2.336,80 (5,42 %)	43.092,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.092,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.902,675

PESO LÍQUIDO

10.902,675

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	U	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	665,0000	1.117,20	0,00	1.117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	665,0000	1.562,75	0,00	1.562,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9673	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10063021	060	5405	PCT	665,0000	2.137,10	0,00	2.137,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	665,0000	3.649,20	0,00	3.649,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9119	CAIXA DE PAPELÃO 255X195X230	48191000	060	5102	UND	665,0000	279,30	0,00	279,30	279,30	50,27	0,00	18,00	0,00
9858	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X260	48191000	060	5102	UND	665,0000	675,80	0,00	675,80	1.675,80	301,64	0,00	18,00	0,00
6879	CREME DENTAL 70GR	33061000	060	5405	PCT	665,0000	356,60	0,00	356,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8268	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	PCT	665,0000	1.330,00	0,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	665,0000	0,5200	0,00	0,5200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	665,0000	1.488,00	0,00	1.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5079	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, ESPECIAL 01KG	11010010	020	5102	PCT	665,0000	1.920,00	0,00	1.920,00	744,76	89,17	0,00	12,00	0,00
7486	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133599	040	5102	PCT	665,0000	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3069	FUBA MINOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	665,0000	0,8200	0,00	0,8200	212,07	38,17	0,00	18,00	0,00
4750	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	665,0000	4.350,00	0,00	4.350,00	2.892,75	0,00	0,00	0,00	0,00
9054	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 300GR	19021100	020	5102	PCT	665,0000	1.770,00	0,00	1.770,00	686,57	82,39	0,00	12,00	0,00
5078	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	665,0000	3.530,00	0,00	3.530,00	2.347,45	0,00	0,00	0,00	0,00
7408	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X20M	48191000	060	5405	PCT	665,0000	1.760,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 300GR	34011900	060	5405	PCT	665,0000	0,5900	0,00	0,5900	1.961,75	353,12	0,00	18,00	0,00
9312	SABAO EM PO MULTICAÇÃO 01KG	34022000	060	5405	PCT	665,0000	2.860,00	0,00	2.860,00	1.901,90	0,00	0,00	0,00	0,00
7915	SABONETE 90GR	34011900	060	5405	UND	1.330,0000	1.340,00	0,00	1.340,00	1.762,30	0,00	0,00	0,00	0,00
9406	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	665,0000	0,5800	0,00	0,5800	383,70	150,00	27,00	0,00	18,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	665,0000	1.850,00	0,00	1.850,00	1.230,25	0,00	0,00	0,00	0,00
9593	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	665,0000	1.740,00	0,00	1.740,00	1.157,10	0,00	0,00	0,00	0,00
6140	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 100GR	21039021	060	5405	POT	665,0000	0,7300	0,00	0,7300	483,45	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRIMEIRO: 174/2020 AF: 493/2020

NOTA DE EMPEÑO (NE) 0399/2020-03/950/2020 DISPENSADA 6/2020
94.30 - PIS 187,41 - COFINS 363,21
CST 040 ValCont: 14.989,10 - VALCONT: 14.989,10 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART. 168 E 169 DO RICMS-SP
CST 040 ValCont: 984,20 - VALCONT: 984,20 - ISENTO-DEC.N.50438 DE 28/12/05
CST 040 ValCont: 1.230,25 - VALCONT: 1.230,25 - ICMS SUBST. TRIB. ART.113 RICMS
CST 040 ValCont: 18.586,75 - VALCONT: 18.586,75 - ICMS SUBST. TRIB. ART.113 RICMS
CST 020 ValCont: 2.453,85 - VALCONT: 1.331,33 - VALCONT: 1.022,52 - VALCONT: 171,76 - B.C. RED-DEC 52585 DE 28/12/07
CST 040 ValCont: 1.961,75 - VALCONT: 1.961,75 - VALCONT: 353,12 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP
CST 040 ValCont: 1.955,10 - VALCONT: 1.955,10 - VALCONT: 351,91 - B.C. TRIB. 18% LEI-10706/00
CST 020 ValCont: 1.955,10 - VALCONT: 1.955,10 - VALCONT: 351,91 - B.C. RED. ANEXO II, ART. 3 DO RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO

PC 174/20
AF 493/20
BRM 1997/20

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS.: _____

DATA

R.G.Nº _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 30 / 04 / 20


Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR


ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

Fis. NF 123

Cópia

mf

1000 NF

2020



Chave de Acesso

35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.822-114.910.059-7

Número NF-e

282822

Versão

4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282822	24/04/2020 00:00:00-03:00	27/04/2020 00:00:00-03:00	43.092,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		VhE6H1UMaIT2+20d8dnndIMbqK0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200325049142	24/04/2020 às 15:09:49-03:00	24/04/2020 às 15:09:53



Ismael de Lishoe Nery
Dept° de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS DE ALIMENTOS - CESTAS DE NATAL

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.823
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2828 2312 3482 4666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200325050368 24/04/2020 15:10:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

24/04/2020

ENDREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

27/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 07/05/2020

Valor R\$ 43.092,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.710,25

VALOR DO ICMS

941,96

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

2.336,80 (5,42 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

43.092,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESKONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

43.092,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QTD

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.902,675

PESO LÍQUIDO

10.902,675

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ICMS	ICMS
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	665,0000	1,6400	0,00	1.117,20	0,00	0,00	0,00
5203	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	665,0000	2,3000	0,00	1.562,75	0,00	0,00	0,00
9672	ARROZ AGULHINHA TIPO 105KG	10063021	040	5102	PCT	665,0000	13,7400	0,00	9.137,40	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 250GR	18121000	060	5405	PCT	665,0000	2,4800	0,00	1.649,20	0,00	0,00	0,00
9119	CAIXA DE PAPELÃO 25X145X230	48191000	000	5102	UND	665,0000	0,4200	0,00	279,30	279,30	0,00	18,00
3888	CAIXA DE PAPELÃO 30X230X260	48191000	000	5102	UND	665,0000	2,5200	0,00	1.675,80	1.675,80	301,64	18,00
6879	CREME DENTAL 70GR	33061000	060	5405	UND	665,0000	2,0400	0,00	1.356,60	0,00	0,00	0,00
5208	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	FRC	665,0000	1,2300	0,00	817,95	0,00	0,00	0,00
6085	EXTRATO DE TCMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	665,0000	0,5200	0,00	345,80	0,00	0,00	0,00
4191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	665,0000	1,4800	0,00	984,20	0,00	0,00	0,00
5070	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	665,0000	1,9200	0,00	1.276,80	744,76	89,37	12,00
7486	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	665,0000	8,8000	0,00	5.852,00	0,00	0,00	0,00
9809	FUBA MIÚDO 500GR	11012000	020	5102	PCT	665,0000	0,8200	0,00	545,30	212,07	38,17	18,00
4730	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	665,0000	4,3500	0,00	2.892,75	0,00	0,00	0,00
3084	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	020	5102	PCT	665,0000	1,7700	0,00	1.177,05	686,57	82,19	12,00
3078	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	665,0000	3,5300	0,00	2.347,45	0,00	0,00	0,00
7468	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	PCT	665,0000	1,7600	0,00	1.170,40	0,00	0,00	0,00
6117	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	080	5102	UND	3.325,0000	0,5900	0,00	1.961,75	1.961,75	353,12	18,00
9512	SABAO EM PO MULTICAÇÃO 01KG	34022000	060	5405	PCT	665,0000	2,8600	0,00	1.901,90	0,00	0,00	0,00
7015	SABONETE 90GR	34011900	060	5405	UND	1.330,0000	1,3400	0,00	1.782,20	0,00	0,00	0,00
9406	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	665,0000	0,5800	0,00	385,70	150,00	27,00	18,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16011310	060	5405	LTA	665,0000	1,8500	0,00	1.230,25	0,00	0,00	0,00
9495	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	665,0000	1,7400	0,00	1.157,10	0,00	0,00	0,00
0146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	665,0000	0,7300	0,00	483,45	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 174/2020 AF 493/2020

RESERVADO AO FISCO

PC 174/20

AF 493/20

PRM 1998/20

NOTA DE EMPENHO (NE) 019492/2020-01950/2020 DISPENSADA 26/2020
62.801 - Pte 187.41 - Colúns 863,21
CST 040 ValCont: 14.989,10 - ValBens: 14.989,10 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART. 168 E 169 DO RICMS-SP
CST 040 ValCont: 964,20 - ValBens: 964,20 - ISENTO-DEC N. 50438 DE 28/12/05
CST 040 ValCont: 1.230,25 - ValOtras: 1.230,25 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 313 RICMS
CST 040 ValCont: 18.586,75 - ValOtras: 18.586,75 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 313 RICMS
CST 020 ValCont: 2.453,85 - ValBIC: 1.431,33 - ValOtras: 1.022,52 - ValBens: 171,76 - B.C. RED-DEC 52585 DE 28/12/07
CST 009 ValCont: 1.961,75 - ValBIC: 1.961,75 - ValBens: 353,12 - ARTIGO 14 DO ANEXO II RICMS SP
CST 080 ValCont: 1.955,10 - ValBIC: 1.955,10 - ValBens: 353,12 - B.C. TRIB. 18% LEI-1076/00
CST 020 ValCont: 1.955,10 - ValBIC: 1.955,10 - ValBens: 353,12 - B.C. RED ANEXO II. ART. 3 DO RICMS-SP

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS.: _____

DATA _____ R.G.Nº _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO ASSINATURA DO MOTORISTA

→ Joel
015 19 998629006

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 30 / 04 / 20



Ismael de Lisboa Neto
Diretor de Administração de Contratos
DIRETOR

ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

125
Rúbrica
Data: 24/04/2020
Ano: 2020

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.823-123.482.466-6	282823	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282823	24/04/2020 00:00:00-03:00	27/04/2020 00:00:00-03:00	43.092,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

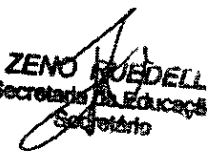
Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		7LSkag5XeCQ4w i53r/dD8TIOHPw =

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200325050368	24/04/2020 às 15:10:05-03:00	24/04/2020 às 15:10:12



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.849
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2828 4914 9456 5608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200328929800 27/04/2020 08:32:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTARIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 08/05/2020

Valor R\$ 43.092,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.710,25	941,96	0,00	0,00	2.336,80 (5,42 %)	43.092,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.092,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P.14/RICMS

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

O-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QTD QUANTIDADE

665

ESPECIE

NFe

MARCA

SEÇÃO
COMPRAS
OK

PESO BRUTO

10.902,675

PESO LÍQUIDO 10.902,675

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Nº	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	ICMS	IPI
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	17009000	060	5102	665,0000	1,6800	0,00	1.117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	ACUCAR CRISTAL 10KG	17001900	060	5405	665,0000	2,3500	0,00	1.562,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9073	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 10KG	10003021	040	5102	665,0000	15,7400	0,00	9.137,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 150GR	09012100	060	5405	665,0000	2,4800	0,00	1.649,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9119	CAIXA DE PAPELÃO 25X195X230	48191000	060	5102	665,0000	0,4200	0,00	279,30	279,30	50,27	0,00	18,00	0,00
4808	CAIXA DE PAPELÃO 30X250X260	48191000	060	5102	665,0000	2,5200	0,00	1.675,80	1.675,80	301,64	0,00	18,00	0,00
4879	CREME DENTAL 70GR	33061000	060	5405	665,0000	2,6400	0,00	1.356,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8268	DETERGENTE NEUTRO 900ML	34022000	060	5405	665,0000	1,2300	0,00	817,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10438	ENTRATO DE TOMATE 100GR	20029090	060	5405	665,0000	0,5200	0,00	345,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11082000	040	5102	665,0000	1,4800	0,00	984,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 10KG	11010010	020	5102	665,0000	1,9200	0,00	1.276,80	744,76	89,37	0,00	12,00	0,00
7469	FEIJAO CARROQUINHA TIPO 1 10KG	07131709	040	5102	665,0000	8,8000	0,00	5.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	FUBA MIMOSO 500GR	11022000	020	5102	665,0000	0,8200	0,00	545,30	212,07	38,17	0,00	18,00	0,00
4730	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	665,0000	4,5900	0,00	2.892,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7084	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	020	5102	665,0000	1,7700	0,00	1.177,05	686,57	82,39	0,00	12,00	0,00
3038	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	665,0000	3,5300	0,00	2.347,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7268	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X20CM	48181000	060	5405	665,0000	1,7600	0,00	1.170,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	665,0000	0,5900	0,00	1.961,75	1.961,75	353,12	0,00	18,00	0,00
9512	SABAO EM PO MULTIAÇÃO 10KG	34022000	060	5405	665,0000	2,8600	0,00	1.901,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7015	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	665,0000	1,3400	0,00	1.782,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9406	SAL REFINADO 10KG	25010020	020	5102	665,0000	0,5800	0,00	385,70	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	665,0000	1,8500	0,00	1.230,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9595	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	665,0000	1,7400	0,00	1.157,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	31039021	060	5405	665,0000	0,7300	0,00	485,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 174/2020 - AF 493/2021

RESERVADO AO FISCO

PC 174/20
AF 493/20
BRM 1999/20

NOTA DE EXEMPENHO (NE) 01949/2020-01949/2020 DISPENSADA 6/2020

04.80 - PIS - 187,41 - Cofins - 864,21

CST 040 ValCom 14.989,10 ValTotais 14.989,10 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART 166 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCom 984,20 ValTotais 984,20 - ISENTO-DEC N.º 4036 DE 28/12/05

CST 040 ValCom 1.210,35 ValTotais 1.210,35 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 ValCom 18.586,75 ValTotais 18.586,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 020 ValCom 2.433,85 ValBIC 1.431,33 ValTotais 1.022,52 ValCom 171,76 - B.C. RED-DEC 32585 DE 28/12/07

CST 180 ValCom 1.961,75 ValBIC 1.961,75 ValTotais 3.923,50 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

CST 040 ValCom 1.945,10 ValBIC 1.945,10 ValTotais 3.890,20 - B.C. TRIB. 18% LEI-10706/00

CST 020 ValCom 1.945,10 ValBIC 1.945,10 ValTotais 3.890,20 - B.C. RED. ANEXO II. ART 3 DO RICMS-SP

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77.000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS: _____

DATA

R.G.Nº

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 30 / 04 / 20



Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

Fls. N° 127

Título N°

ADU

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.849-149.456.560-8	282849	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282849	27/04/2020 00:00:00-03:00	28/04/2020 00:00:00-03:00	43.092,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

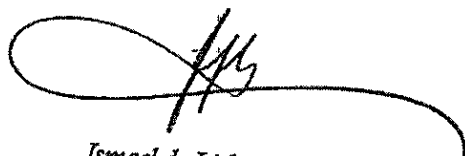
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADO TERC	1 - Saída		H#0Nvdz08yrMcqAz18SYZEAET8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200328929900	27/04/2020 às 08:32:26-03:00	27/04/2020 às 08:32:29


Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR


ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.850
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2828 5013 1506 1988

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200328930723 27/04/2020 08:32:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

27/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

28/04/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 08/05/2020

Valor R\$ 43.092,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

5.710,25

VALOR DO ICMS

941,96

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

2.336,80 (5,42 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

43.092,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

43.092,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

ENDEREÇO

SEÇÃO
COMPRAS

FRETE POR CONTA

DE REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

665

ESPECIE

Nfe

MARCA

PROCESSADO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.902,675

PESO LÍQUIDO

10.902,675

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIO
5241	ACHOCOLATA DO EMPO 40GR	18069000	060	5405	PCT	665,0000	1,6800	0,00	1.117,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5242	AÇÚCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	665,0000	2,3500	0,00	1.562,75	0,00	0,00	0,00	0,00
0677	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10067021	040	5102	PCT	665,0000	17,7400	0,00	9.137,10	0,00	0,00	0,00	0,00
0672	CAFE LM PO 250GR	09012100	060	5105	PCT	665,0000	2,4800	0,00	1.649,20	0,00	0,00	0,00	0,00
0919	CAIXA DE PAPELÃO 25X19X230	48191000	000	5102	UND	665,0000	0,4200	0,00	279,30	279,30	50,27	0,00	15,00
0888	CAIXA DE PAPELÃO 30X230X260	48191000	000	5102	UND	665,0000	2,5200	0,00	1.675,80	1.675,80	301,64	0,00	18,00
0879	CRISME DENTA 70GR	33061000	060	5405	UND	665,0000	2,0400	0,00	1.356,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5268	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5305	FRC	665,0000	1,2500	0,00	837,55	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20020090	060	5405	SCM	665,0000	0,5200	0,00	345,80	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	665,0000	1,4000	0,00	934,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5070	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 01KG	11010010	020	5102	PCT	665,0000	1,9200	0,00	1.276,80	744,76	89,57	0,00	12,00
5286	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	665,0000	8,8000	0,00	5.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5063	FOLHA MIMOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	665,0000	0,8200	0,00	545,30	212,07	38,17	0,00	18,00
5740	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	665,0000	4,3500	0,00	2.892,75	0,00	0,00	0,00	0,00
6081	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	020	5102	PCT	665,0000	1,7700	0,00	1.177,65	686,57	82,59	0,00	12,00
5128	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PCT	665,0000	3,5700	0,00	2.347,45	0,00	0,00	0,00	0,00
5268	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	PCT	665,0000	1,7600	0,00	1.170,40	0,00	0,00	0,00	0,00
5117	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	3.325,0000	0,5900	0,00	1.961,75	1.961,75	353,12	0,00	18,00
5512	SABAO EM PO MULTIAÇÃO 01KG	34022000	060	5405	PCT	665,0000	2,8600	0,00	1.901,80	0,00	0,00	0,00	0,00
5045	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.330,0000	1,3400	0,00	1.782,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5286	SAL REFINADO 01KG	24010020	020	5102	PCT	665,0000	0,5800	0,00	385,70	150,00	27,00	0,00	18,00
5145	SARDINHA ENFLEDO 125GR	16041310	060	5405	LTA	665,0000	1,8500	0,00	1.230,25	0,00	0,00	0,00	0,00
5058	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	665,0000	1,7400	0,00	1.157,10	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 100GR	21079021	060	5405	POT	665,0000	0,7300	0,00	485,45	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO: 174/2020 AT: 493/2020

NOTA DE EMPEÑO (NE) 05949/2020-01950/2020 DISPENSADA 6/2020

4300 - PIS 187,41 - Cofins 867,21

CST 040 ValCont 11.989,10 ValOutras 11.989,10 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont 984,20 ValOutras 984,20 - ISENTO-DEC N.50438 DE 26/12/05

CST 040 ValCont 1.230,25 ValOutras 1.230,25 - ICMS SUBST TRIB ART 313 RICMS

CST 040 ValCont 18.586,75 ValOutras 18.586,75 - ICMS SUBST TRIB ART 313 RICMS

CST 020 ValCont 2.455,85 ValBIC 1.431,53 ValOutras 1.022,52 ValCont 171,76 - B C RED-DEC 52585 DE 28/12/07

CST 040 ValCont 1.961,75 ValBIC 1.961,75 ValCont 353,12 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

CST 040 ValCont 1.955,10 ValBIC 1.955,10 ValCont 351,91 - B C TRIB 109, LEI-10766/00

CST 020 ValCont 911,00 ValBIC 911,00 ValCont 166,00 - B C RED-DEC 52585 DE 28/12/07

CST 020 ValCont 911,00 ValBIC 911,00 ValCont 166,00 - B C RED-DEC 52585 DE 28/12/07

RESERVADO AO FISCO

PC 174/20

AF 493/20

BRM 2000/20

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
☐ 03 - Fora do horário de recebimento
☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS: _____

DATA _____

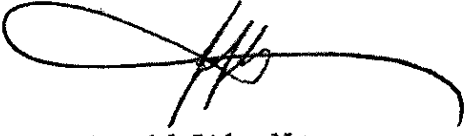
R.G.Nº _____

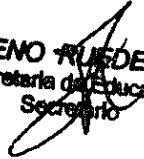
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 30 / 04 / 20


Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR


ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

Fls. Nº 129
Proc. Nº



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0031-67-55-001-000.282.850-131.506.198-8	282850	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282850	27/04/2020 00:00:00-03:00	28/04/2020 00:00:00-03:00	43.082,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest/Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		kZocVOw aSTph2Ld8284iOnJa4=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200328930723	27/04/2020 às 08:32:38:00	27/04/2020 às 08:32:44



Ismael de Lisboa Neto
Dept. de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE. 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.851
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2828 5115 1498 0689

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200328931580 27/04/2020 08:32:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS. 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

27/04/2020

DATA DA SAÍDA

28/04/2020

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 08/05/2020

Valor R\$ 43.092,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

TRANSF. DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

941,96

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

2.336,80 (5,42 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

43.092,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

43.092,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

ENDEREÇO

SEÇÃO DE REMETENTE

COMPRAS

CORUMBATAI

PROCESSADO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135200328931580

QUANTIDADE

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.902,675

PESO LÍQUIDO

10.902,675

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PROCESSADO														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	665,0000	1,6800	0,00	1.117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
5300	ACÚCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	665,0000	2,3500	0,00	1.562,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
9673	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10063021	040	5102	PCT	665,0000	13,7400	0,00	9.137,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
9472	CAFÉ EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	665,0000	2,4800	0,00	1.649,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
2949	CAIXA DE PAPELÃO 255X193X130	48191000	000	5102	UND	665,0000	0,4200	0,00	279,30	279,30	50,27	0,00	18,00	
3888	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X260	48191000	000	5102	UND	665,0000	2,5200	0,00	1.675,80	1.675,80	301,64	0,00	18,00	
4879	CREME DENTAL 70GR	33061000	060	5405	UND	665,0000	2,0400	0,00	1.356,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
8768	DETERGENTE NEUTRO 300ML	34022000	060	5405	FRC	665,0000	1,2300	0,00	817,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
4088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	665,0000	0,5200	0,00	345,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
3191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	665,0000	1,4800	0,00	984,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
9079	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010030	020	5102	PCT	665,0000	1,9200	0,00	1.276,80	744,76	89,37	0,00	12,00	
7260	FEIJÃO CARDOQUINHA TIPO 1 01KG	07133799	040	5102	PCT	665,0000	8,8000	0,00	5.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2607	FUBA MIÚDO 500GR	11022000	020	5102	PCT	665,0000	0,8200	0,00	545,30	212,07	38,17	0,00	18,00	
4730	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	665,0000	4,3500	0,00	2.892,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
4054	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	020	5102	PCT	665,0000	1,7700	0,00	1.177,05	686,57	82,39	0,00	12,00	
3038	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	665,0000	3,5300	0,00	2.347,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
7408	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 4X30M	48181000	060	5405	PCT	665,0000	1,7000	0,00	1.130,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
7641	SABÃO EM PEDRA 200GR	34011900	000	5102	UND	3.325,0000	0,5900	0,00	1.961,75	1.961,75	345,12	0,00	18,00	
9519	SABÃO EM PO MULTICAÇÃO 01KG	34022000	060	5405	PCT	665,0000	2,8600	0,00	1.901,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
7915	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.370,0000	1,3400	0,00	1.782,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
9406	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	665,0000	0,5800	0,00	385,70	150,00	27,00	0,00	18,00	
8448	SARDINHA EM ÓLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	665,0000	1,8500	0,00	1.230,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
9595	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	665,0000	1,7400	0,00	1.157,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
0149	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	665,0000	0,7300	0,00	485,45	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO: 174/2020 AF: 493/2020

NOTA DE EMPENHO (NE) 01949/2020-01950/2020 DISPENSADA 6/2020

100.80 - PIS: 187,41 - COFINS: 863,21

EST: 040 ValCont: 14.989,10 ValOuts: 14.989,10 - ISENTO DE ICMS CONFORME ANEXO I ART. 168 E 169 DO RICMS-SP

EST: 140 ValCont: 984,30 ValOuts: 984,30 - ISENTO-DEC. N. 50438 DE 28/12/05

EST: 060 ValCont: 1.230,25 ValOuts: 1.230,25 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 313 RICMS

EST: 060 ValCont: 18.386,75 ValOuts: 18.386,75 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 313 RICMS

EST: 020 ValCont: 2.453,85 ValDC: 1.431,33 ValOuts: 1.022,52 ValOuts: 071,76 - B.C. RED-DEC. 52485 DE 28/12/07

EST: 040 ValCont: 1.961,75 ValDC: 1.961,75 ValOuts: 345,12 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

EST: 060 ValCont: 1.955,10 ValDC: 1.955,10 ValOuts: 345,12 - B.C. TRIB. 18% LEI-10766/00

EST: 020 ValCont: 1.370,00 ValDC: 1.370,00 ValOuts: 65,17 - B.C. RED. ANEXO II ART. 3 DO RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO

PC 174/20

AF 493/20

BRM 2001/20

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
☐ 03 - Fora do horário de recebimento
☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS. _____

DATA _____

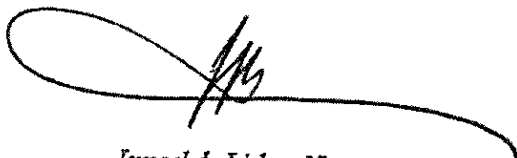
R.G.Nº _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

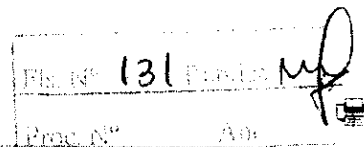
ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 30 / 04 / 20


Ismael de Lisboa Neto
Deptº de Administração de Contratos
DIRETOR


ZENO RUDELL
Secretaria de Educação
Secretário



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.851-151.498.068-9	282851	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Serie	Numero	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282851	27/04/2020 00:00:00-03:00	28/04/2020 00:00:00-03:00	43.092,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		Fd+K3gPL3uymc1GJcQSw hw vW jWo=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200328931580	27/04/2020 às 08:32:50-03:00	27/04/2020 às 08:32:53



Ismael de Lisboa Neto
Dept° de Administração de Contratos
DIRETOR



ZENO BUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.282.852
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0453 4373 1500 0167 5500 1000 2828 5216 1653 1031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200328932422 27/04/2020 08:33:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

27/04/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

28/04/2020

UF

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DIPLICATAS

Número 001

Emissão 08/05/2020

Valor R\$ 42.768,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.667,31

VALOR DO ICMS

934,89

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

2.319,22 (5,42 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

42.768,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

42.768,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P.14/RICMS

ENDEREÇO

SEÇÃO
COMPRASFRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

660

ESPÉCIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.820,700

PESO LÍQUIDO

10.820,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	EST	CEP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	660,0000	1,6600	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
5300	ACÚCAR CRISTAL 10KG	17019900	060	5405	PCT	660,0000	2,1500	0,00	1.551,00	0,00	0,00	0,00	1.551,00
9673	ARROZ AGULHINHA TIPO 105KG	10069021	040	5102	PCT	660,0000	13,7400	0,00	9.068,40	0,00	0,00	0,00	9.068,40
9472	CAFE EM PO 500GR	09012100	060	5405	PCT	660,0000	2,4800	0,00	1.636,80	0,00	0,00	0,00	1.636,80
9919	CAIXA DE PAPELÃO 255X195X230	48191000	000	5102	UND	660,0000	0,4200	0,00	277,20	277,20	49,90	0,00	327,10
3688	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X200	48191000	000	5102	UND	660,0000	2,5200	0,00	1.663,20	1.663,20	290,38	0,00	18.042,00
0879	CREME DENTAL 50GR	33061000	060	5405	UND	660,0000	2,0400	0,00	1.346,40	0,00	0,00	0,00	1.346,40
8248	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	FRC	660,0000	1,2300	0,00	811,80	0,00	0,00	0,00	811,80
0988	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029000	060	5405	SCH	660,0000	0,5200	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	343,20
1091	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	660,0000	1,4800	0,00	976,80	0,00	0,00	0,00	976,80
5679	FARINHA DE TRIGO TIPO 11 ESPECIAL 10KG	11010010	020	5102	PCT	660,0000	1,9200	0,00	1.267,20	739,16	88,70	0,00	12.480,00
5486	FEDAO CARIOQUINHA TIPO 10KG	07133592	040	5102	PCT	660,0000	8,8000	0,00	5.808,00	0,00	0,00	0,00	5.808,00
5800	FEDAO CARIOQUINHA 500GR	11022000	020	5102	PCT	660,0000	0,8200	0,00	541,20	210,47	37,08	0,00	588,67
4750	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	660,0000	4,5500	0,00	2.993,00	0,00	0,00	0,00	2.993,00
3084	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	020	5102	PCT	660,0000	1,7700	0,00	1.168,20	681,41	81,77	0,00	12.600,00
0988	ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ML	15079011	060	5405	PET	660,0000	3,5300	0,00	2.329,80	0,00	0,00	0,00	2.329,80
5408	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X50CM	48181000	060	5405	PCT	660,0000	1,7600	0,09	1.161,60	0,00	0,00	0,00	1.161,60
6417	SABÃO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	1.300,0000	0,5900	0,00	1.947,00	1.947,00	350,46	0,00	18.042,00
9512	SABÃO EM PO MULTIAÇÃO 10KG	34022000	060	5405	PCT	660,0000	2,8600	0,00	1.887,60	0,00	0,00	0,00	1.887,60
7915	SABONETE 100GR	34011100	060	5405	UND	1.320,0000	1,3400	0,00	1.768,80	0,00	0,00	0,00	1.768,80
5400	SAL REFINADO 10KG	25010020	020	5102	PCT	660,0000	0,5900	0,00	382,80	148,87	26,80	0,00	411,67
8448	SARDINHA EM ÓLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	660,0000	1,8500	0,00	1.221,00	0,00	0,00	0,00	1.221,00
9595	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	660,0000	1,7400	0,00	1.148,40	0,00	0,00	0,00	1.148,40
6140	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21019021	060	5405	POT	660,0000	0,7300	0,00	481,80	0,00	0,00	0,00	481,80

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 174/2020 AF 493/20

NOTA DE EMPENHO (NE) 079492-12043980/2020 DISPENSADA 6/2020

64.80 - PIS 180,01 - COFINS 856,74

CST 040 ValCont 14.876,40 ValCont 14.876,40 - ISENTOS DE ICMS CONF ANEXO I ART. 166 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont 976,80 ValCont 976,80 - ISENTOS-DEC N 50438 DE 28/12/05

CST 060 ValCont 1.221,00 ValCont 1.221,00 - ICMS SUBST TRIB ART 313 RICMS

CST 060 ValCont 18.447,00 ValCont 18.447,00 - ICMS SUBST TRIB ART 313 RICMS

CST 020 ValCont 2.435,40 ValCont 1.420,57 ValCont 1.014,53 ValCont 170,47 - B.C. RED-DEC 52585 DE 28/12/07

CST 050 ValCont 1.947,00 ValCont 1.947,00 ValCont 350,46 - ARTIGO 31 DO ANEXO II RICMS SP

CST 040 ValCont 1.940,40 ValCont 1.940,40 ValCont 349,28 - B.C. TRIB 18% LEI-10796/00

CST 020 ValCont 1.940,40 ValCont 1.940,40 ValCont 349,28 - B.C. RED ANEXO II ART. 3 DO RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO

PC 174/20

AF 493/20

BRM 2002/20

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
☐ 03 - Fora do horário de recebimento
☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS: _____

DATA _____

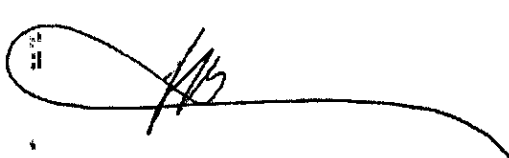
R.G.Nº _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 30 / 04 / 20


Ismael de Lisboa Neto
"Dept" de Administração de Contratos
DIRETOR


ZENO RUEDELL
Secretaria de Educação
Secretário

Dis. Nº 133
Proc. Nº
Assinatura

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-53.437.315/0001-67-55-001-000.282.852-161.653.103-1	282852	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	282852	27/04/2020 00:00:00-03:00	28/04/2020 00:00:00-03:00	42.768,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO A FONSECA LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICÍPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		7JMYGYpAsnB0kxdBn1ZGnB2ovY=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200328932422	27/04/2020 às 08:33:03:00	27/04/2020 às 08:33:05

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005Fls. Nº 134 Rubrica
Proc. Nº CNPJ 145.787.678/0001-02**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Liquidação

Processo Pagamento 174/2020-PC	Data Emissão 30/04/2020	Número 5708	Folha 1
-----------------------------------	----------------------------	----------------	------------

MES	INTERESSADO	IMPORTANCIA
04/20	1423 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 172.044,01

Processo	Parcela	Vencimento	Histórico
174/2020-PC	0	08/05/2020	Liquidação do Empenho Nro 3949

Credor	CNPJ / CPF: 53.437.315/0001-67	Inscrição Estadual 275.001.195.110	Fone: (0019)3577-91
Endereço: RUA SETE, 159	Cidade CORUMBATAI - SP	CEP: 13540000	
Banco 1	Agência 5119-5	Conta Bancária 305052-1	

Notas Fiscais

Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Data Emissão
NF		282.849	28/04/2020
NF		282.850	28/04/2020
NF		282.851	28/04/2020
NF		282.852	28/04/2020

Empenho

Exercício 2020	Número 3949	Data 09/04/2020	Evento 201.13.01.00.00 - SECRETARIA
Licitação 1 - DISPENSADA	Nro Licitação	Centro de Custos	

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Nro Reduzido 124	Classificação Funcional 12.243.0204.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Vínculo 02.0001 - QSE	Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Valores

Empenho 800.000,00	Saldo Anterior 205.136,00	Liquidação 172.044,00	Saldo Atual 33.092,00
---------------------------	----------------------------------	------------------------------	------------------------------

Por Extenso

Cento e Setenta e Dois Mil e Quarenta e Quatro Reais

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta liquidação



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

INT 135 Rubrica
Proc. N° Ano

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Liquidação

Processo Pagamento 174/2020-PC	Data Emissão 30/04/2020	Número 5706	Folha 1
-----------------------------------	----------------------------	----------------	------------

MÊS	INTERESSADO	IMPORTANCIA
04/20	1423 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 86.184,00

Processo	Parcela	Vencimento	Histórico
174/2020-PC	0	07/05/2020	Liquidação do Empenho Nro 3949

Credor	CNPJ / CPF: 53.437.315/0001-67	Inscrição Estadual	275.001.195.110	Fone: (0019)3577-91
	Endereço: RUA SETE, 159	Cidade	CORUMBATAI - SP	CEP: 13540000
Banco	1	Agência	5119-5	Conta Bancária 305052-1

Notas Fiscais				Conta Bancária	305052-1
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Data Emissão		
NF		282.821	27/04/2020		
NF		282.822	27/04/2020		

Empenho			27/04/2020
Exercício	Número	Data	Evento
2020	3949	09/04/2020	201.13.01.00.00 - SECRETARIA
Licitação	Nro. Licitação		Centro de Custos
1 - DISPENSADA			

Dotação		
Função da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224	12.243.0204.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Vínculo	Crédito	
05.282.0001 - QSE	1 - ORÇAMENTARIO	

Despesas				
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual	
800.000,00	291.320,00	508.680,00	205.136,00	

Por Extenso

Oitenta e Seis Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta liquidação

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005136
Ano: 2020

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE LIQUIDAÇÃO02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Liquidação

REEMISSÃO

Processo Pagamento 174/2020-PC	Data Emissão 24/04/2020	5121	Folha 1
-----------------------------------	----------------------------	------	------------

MES	INTERESSADO	IMPORTANCIA
04/20	1423 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 248.248,80

Processo	Parcela	Vencimento	Histórico
174/2020-PC	0	24/04/2020	Liquidação do Empenho Nro 3949

Credor	CNPJ / CPF	53.437.315/0001-67	Inscrição Estadual	275.001.195.110	Fone: (0019)3577-9	
	Endereço: RUA SETE, 159		Cidade	CORUMBATAI - SP	CEP: 13540000	
	Banco	1	Agência	5119-5	Conta Bancária	305052-1

Notas Fiscais

Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Data Emissão
NF		281.519	13/04/2020
NF		281.520	13/04/2020
NF		281.521	13/04/2020
NF		281.522	13/04/2020
NF		281.528	13/04/2020
NF		281.529	13/04/2020

Empenho

Exercício	Número	Data	Evento
2020	3949	09/04/2020	201.13.01.00.00 - SECRETARIA
Licitação		Nro Licitação	Centro de Custos
1 - DISPENSADA			

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.243.0204.2.201	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Vínculo	Código	
05.282.0001 - QSE	1 - ORÇAMENTARIO	

Valores

Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
800.000,00	800.000,00	248.248,80	551.751,20

Por Extenso

Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta liquidação



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

137
CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Liquidação

REEMISSÃO

Processo Pagamento 174/2020-PC	Data Emissão 27/04/2020	Número 5182	Folha 1
-----------------------------------	----------------------------	----------------	------------

MES	INTERESSADO	IMPORTANCIA
04/20	1423 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 260.431,20

Processo	Parcela	Vencimento	Histórico
174/2020-PC	0	30/04/2020	Liquidação do Empenho Nro 3949

Credor	CNPJ / CPF: 53.437.315/0001-67	Inscrição Estadual	275.001.195.110	Fone: (0019)3577-91
Endereço:	RUA SETE, 159	Cidade	CORUMBATAI - SP	CEP: 13540000
Banco	1	Agência	5119-5	Conta Bancária
				305052-1

Notas Fiscais

Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Data Emissão
NF		282.305	22/04/2020
NF		282.313	22/04/2020
NF		282.314	22/04/2020
NF		282.315	22/04/2020
NF		282.317	22/04/2020
NF		282.357	22/04/2020
NF		282.358	23/04/2020

Empenho

Exercício	Número	Data	Evento
2020	3949	09/04/2020	201.13.01.00.00 - SECRETARIA
Licitação		Nro Licitação	Centro de Custos
1 - DISPENSADA			

Licitação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224	12.243.0204.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Vínculo	Crédito	
05.282.0001 - QSE	1 - ORCAMENTARIO	

Valores

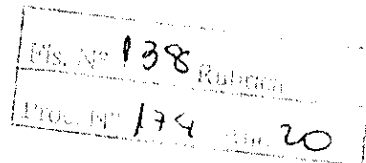
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
800.000,00	551.751,20	260.431,20	291.320,00

Por Extenso

Duzentos e Sessenta Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta liquidação

03
Valinhos, 12 de maio de 2020.**Ofício nº 145/20-4PJ****Ref.: Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.466.122/2020-9**

Ilustríssimo Senhor,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, a fim de instruir o procedimento em epígrafe, que visa acompanhar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), reitero o ofício nº 134/20-4PJ, de 29/04/2020 e solicito, **no prazo de 05 (cinco) dias**, informações se alguns produtos componentes das cestas básicas distribuídas aos alunos da rede de educação de Valinhos provêm da agricultura familiar, adquiridos pelo PNAE.

Aproveito a oportunidade para lhe renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SILVA:13343174862
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RPB e-CPF A3, ou=IDM BRANCO, ou=AR CIESP, cn=DENIS HENRIQUE
SILVA:13343174862
Data: 2020.05.12 13:46:14 -0300

Denis Henrique Silva

Promotor de Justiça

Ao

Ilustríssimo Senhor

ZENO RUEDELL

Secretário de Educação de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

Fl. Nº	Rub.
06	
Proc nº Ano: 7701/2020	

PIS. Nº	139	P.º	
Proc. Nº	174	Ano	2020

À

Procuradora Geral do Município

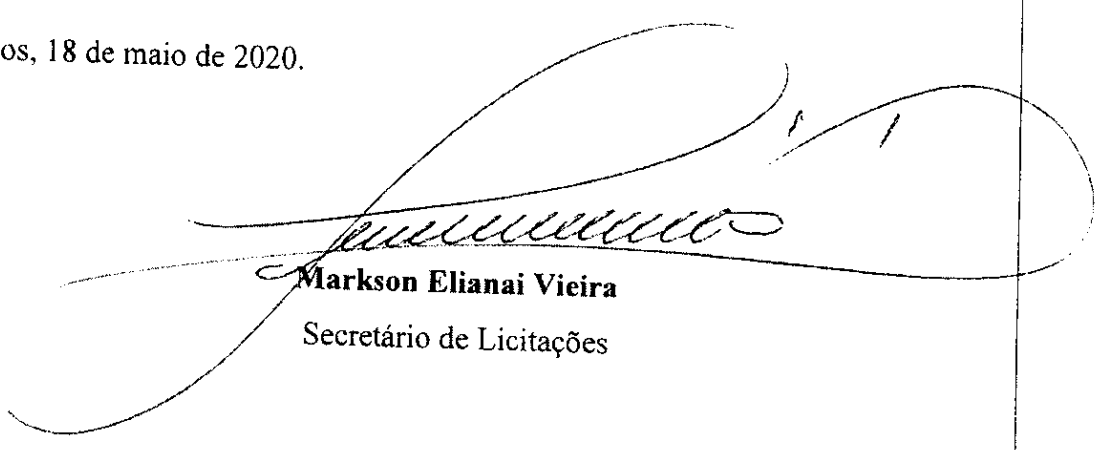
Em resposta ao Ofício 145/20-4PJ, referente ao Procedimento Administrativo nº 62.466.122/2020-9, temos a informar que foi realizada através do Processo de Compras nº 174/2020, Dispensa de Licitação nº 05/2020, Termo de Contrato nº 65/20, a aquisição de 12.500 (doze mil e quinhentas) kits alimentação e higiene que foram entregues a todos os alunos da rede municipal de ensino da cidade de Valinhos, nestes entendidos: creches municipais e conveniadas, ensino fundamental I e II e EJA.

Para aquisição dos kits de higiene e alimentação não foram utilizados recursos do PNAE e sim recursos advindos do convênio QSE, conforme Declaração que anexamos a presente.

Aproveitamos o ensejo, para colocar o Processo de Compras nº 174/2020, a disposição do Ministério Público para o devido acompanhamento, caso assim entenda necessário.

Atenciosamente.

Valinhos, 18 de maio de 2020.



Markson Elianai Vieira

Secretário de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº	36	Rubrica	
Proc. Nº	174	Assinatura	

Fls. Nº	07	Rubrica	
Proc. Nº	7701	Assinatura	2020
Fls. Nº	140	Rubrica	
Proc. Nº	174	Assinatura	20

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as despesas deste processo administrativo serão suportadas pela dotação consignada sob nº 02.13.01 Gestão Administrativa Educação, Classificação Funcional 12.243.02.04.2.201 Material de Distribuição Gratuita, Natureza da Despesa 3.3.90.32.00, Vinculo 05.282.0001 – QSE. E dotação 02.13.05 Educação Básica, Classificação Funcional 12.361.02.04.2.215 Material de Distribuição Gratuita, Natureza da Despesa 3.3.90.32.00, Vinculo 05.282.0001 – QSE

Outrossim, a Lei 9.766/1998, que trata do salário-educação, não restringi a aplicação desses recursos a despesas consideradas como MDE, vedando apenas sua destinação para pagamento de pessoal (art. 7º da Lei). Portanto, os recursos recebidos à contribuição social podem ser aplicados no financiamento da educação básica pública em geral, incluindo os programas suplementares ao educando não considerados despesas com MDE. Excluídas apenas as despesas de pessoal.

Valinhos, 06 de abril de 2020.


RONIVALDO DOS SANTOS
Departamento de Finanças
Diretor


MARIA LUÍSA DENADAI
Secretaria da Fazenda
Secretária

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VALINHOS
KIT ALIMENTAÇÃO + KIT HIGIENE - ABRIL/2020

	CESTAS RECEBIDAS - EMPRESA	CESTAS ENTREGUE AOS PAIS	CESTAS DEVOLVIDAS - S.E
CEMEI Alberto Juliano Serra	103	95	8
CEMEI Antonio Montero Filho	112	112	0
CEMEI Martinho Calzavara	109	109	0
CEMEI Papa João Paulo II	104	95	9
CEMEI Professor Osvaldo Muller	91	89	2
CEMEI São Lucas	40	36	4
CEMEI Valdomiro Amaral	113	107	6
EMEB Angela Turcatti	87	84	3
EMEB Antonio Persegutte / EMEB Manoel Furlan	127	126	1
EMEB Carlos de Carvalho Vieira Braga	308	306	2
EMEB Cecilia Meireles	939	846	93
EMEB Dom Agnelo Rossi	176	164	12
EMEB Dom Bosco	373	373	0
EMEB Professora Dirce Antonio	285	283	2
EMEB Dona Carolina de O. Sigris / EMEB Capivari / CEMEI Octávio Quercia	185	181	4
EMEB Dona Estephânia de Carvalho V. Braga	242	241	1
EMEB Doufara Yrma de Andrade Fiori	64	59	5
EMEB Governador André Franco Montoro	631	621	10
EMEB Governador Orestes Quercia	156	151	5
EMEB Heloisa de Carvalho Crissúma	319	309	10
EMEB Horácio de Salles Cunha / EMEB Pedro Luiz Rodrigues de Souza	384	374	10
EMEB Jorge Bierrenbach de Castro	716	703	13
EMEB Luiz Antoniazzi	823	795	28
EMEB Padre Leopoldo Petrus Van Liempt	390	366	24
EMEB Prefeito Jerônimo Alves Corrêa / EMEB Jardim do Lago	427	409	18
EMEB Prefeito Vicente José Marchiori	231	226	5

Ano 20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VALINHOS

KIT ALIMENTAÇÃO + KIT HIGIENE - ABRIL/2020

2

356

358

MEB Profª Edina Aporecida Bampa da Fonseca / EMEB Ruriko Morita

MEB Prof Marli Ap. Borelli Bazetto EMEB Prof. Dr. Vitorio H. Antoniazzi

MEB Professor Waldomiro Mayr / EMEB Prof. Emilio Pedro Juliato

MEB Professora Alice Sulli Nonato

MEB Professora Fany Moletta / EMEB Benedito Arruda Campos

MEB Professora Lélia Franco Bueno Leme

MEB Professora Neize Quaglio Mathedi

MEB Tio Pedro Brandini

MEB Tomoharu Kimbara / EMEB Antonio Favrin

MEB Vereador Eber Carlos Severino Foratto

MEB Vereador Professor Penho Conti

MEB Vice- Prefeito Antonio Mamoni

Instituto Esperança Unidade I

Instituto Esperança Unidade II

Instituto Esperança Unidade III

Instituto Esperança Unidade IV

ABC Centro Educacional Infantil

Carrossel Instituto Educacional

Colégio Castelo Balaarte Baby

Colégio Rinnovare Bercário e Educação Infantil

Degraus Instituto Educacional

Escola de Educação Infantil Giz Colore

Instituto Educacional Castelo Balaarte

Instituto Educacional de Valinhos - IEV

Lápis de Cor Instituto de Educação Infantil

TOTAL

12005

11580

174

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VALINHOS

174

Ano 20

20



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. N°	143	Rubrica	P
Proc. N°/Ano	174		2020

C.I. nº530/2020 – S.E.

Valinhos, 19 de maio de 2020

Da: Secretaria da Educação

Para: Secretaria de Licitação

Assunto: Kit Alimentação e Kit Higiene e Limpeza – abril/2020

Em relação ao assunto segue listagem das escolas com:

- quantitativo de Kits recebidos;
- quantitativo de Kits entregues aos pais;
- quantitativo de Kits devolvidos para a Secretaria da Educação por não terem sido retirados pelos pais.

Solicitamos que essa relação seja juntada ao Processo de Compra nº 174/2020.

Atenciosamente,

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VALINHOS

KIT ALIMENTAÇÃO + KIT HIGIENE - ABRIL/2020

	CESTAS RECEBIDAS - EMPRESA	CESTAS ENTREGUE AOS PAIS	CESTAS DEVOLVIDAS - S.E
CEMEI Alberto Juliano Serra ✓	103	95	8
CEMEI Antonio Montero Filho ✓	112	112	0
CEMEI Martinho Calzavara ✓	109	109	0
CEMEI Papa João Paulo II ✓	104	95	9
CEMEI Professor Osvaldo Muller ✓	91	89	2
CEMEI São Lucas ✓	40	36	4
CEMEI Valdomiro Amaral ✓	113	107	6
EMEB Angela Turcatti ✓	87	84	3
EMEB Antonio Persegutte / EMEB Manoel Furlan ✓	127	126	1
EMEB Carlos de Carvalho Vieira Braga ✓	308	306	2
EMEB Cecilia Meireles ✓	939	846	93
EMEB Dom Agnelo Rossi ✓	176	164	12
EMEB Dom Bosco ✓	373	373	0
EMEB Professora Dirce Antonio ✓	285	283	2
EMEB Dona Carolina de O. Sigríst / EMEB Capivari / CEMEI Octávio Quércia ✓	185	181	4
EMEB Dona Estephânia de Carvalho V. Braga ✓	242	241	1
EMEB Doutora Yrma de Andrade Fiori ✓	64	59	5
EMEB Governador André Franco Montoro ✓	631	621	10
EMEB Governador Orestes Quercia ✓	156	151	5
EMEB Heloisa de Carvalho Crissúma ✓	319	309	10
EMEB Horácio de Salles Cunha / EMEB Pedro Luiz Rodrigues de Souza ✓	384	374	10
EMEB Jorge Bierrenbach de Castro ✓	716	703	13
EMEB Luiz Antoniazzi ✓	823	795	28
EMEB Padre Leopoldo Petrus Van Liempt ✓	390	366	24
EMEB Prefeito Jerônimo Alves Corrêa / EMEB Jardim do Lago ✓	427	409	18
EMEB Prefeito Vicente José Marchiori ✓	231	226	5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VALINHOS

KIT ALIMENTAÇÃO + KIT HIGIENE - ABRIL/2020

EMEB Profª Edina Aporecida Bampa da Fonseca / EMEB Ruriko Morita ✓	358	356	2
EMEB Prof Marli Ap. Borelli Bazetto EMEB Prof. Dr. Vitorio H. Antoniazzi ✓	573	553	20
EMEB Professor Waldomiro Mayr / EMEB Prof. Emilio Pedro Juliato ✓	286	273	13
EMEB Professora Alice Sulli Nonato ✓	362	348	14
EMEB Professora Fany Moletta / EMEB Benedito Arruda Campos ✓	121	109	12
EMEB Professora Lélia Franco Bueno Leme ✓	147	136	11
EMEB Professora Neize Quaglio Mathedi ✓	140	139	1
EMEB Tio Pedro Brandini ✓	166	151	15
EMEB Tomoharu Kimbara / EMEB Antonio Favrin ✓	124	123	1
EMEB Vereador Eber Carlos Severino Foratto ✓	127	127	0
EMEB Vereador Professor Penho Conti ✓	287	273	14
EMEB Vice- Prefeito Antonio Mamoni ✓	540	526	14
Instituto Esperança Unidade I ✓	71	70	1
Instituto Esperança Unidade II ✓	122	119	3
Instituto Esperança Unidade III ✓	119	115	4
Instituto Esperança Unidade IV ✓	86	83	3
ABC Centro Educacional Infantil ✓	100	97	3
Carrossel Instituto Educacional ✓	64	64	0
Colégio Castelo Baluarte Baby ✓	100	100	0
Colégio Rinnovare Berçário e Educação Infantil ✓	60	59	1
Degraus Instituto Educacional ✓	80	80	0
Escola de Educação Infantil Giz Colore ✓	99	89	10
Instituto Educacional CasteloBaluarte ✓	93	93	0
Instituto Educacional de Valinhos - IEV ✓	120	116	4
Lápis de Cor Instituto de Educação Infantil ✓	125	121	4
TOTAL	12005	11580	425

Fls. N° 145
 Rubrica
 Proc. N°/Ano 174/2020
 Zeno Rueda
 Secretário da Educação

Zimbra

146
Ass. N° RUDRICA
https://mail.valinhos.sp.gov.br/h/proc/procid=C:-13706&tz=...
Proc. N° / Ano

Zimbra

tccalves@valinhos.sp.gov.br

termo de contrato para assinatura

De : Thelma C C Alves - RH
<tccalves@valinhos.sp.gov.br>

qui, 30 de abr de 2020 09:32

2 anexos

Assunto : termo de contrato para assinatura

Para : valeria butolo <valeria.butolo@hotmail.com>

Bom dia

Estou enviando anexo o termo de contrato para assinatura do Termo de Contrato nº 65/2020. Por favor, imprimir 04 vias de cada termo e depois de assinado, devolver aos cuidados de Thelma/Licitações, no endereço que segue:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
RUA ANTONIO CARLOS 301
CENTRO
VALINHOS/SP
13270-005

Sem mais,

Thelma

— **autorizacao de fornecimento 4932020 e empenho.pdf**
2 MB

— **TC065_2020 - PC 174_2020 - comercial joaoa afonso.pdf**
450 KB



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 14 Rubrica

Proc. Nº/Ano
00000174/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 493/2020

1ª Via - Fornecedor 2ª Via - Proc. de Pgto. 3ª Via - Almoxarifado 4ª Via - Compras

Modalidade DISPENSADA Nro 6/2020 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 356 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
810.000,00 OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS

Fornecedor 001423 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
Endereço RUA SETE 159
Bairro CENTRO
Cidade CORUMBATAI Estado SP Cep 13540-000
CNPJ/CPF 53.437.315/0001-67 Telefone (0019)3577-9700 Fax (0019)3577-9709

Condição Pagto 10 DIAS
Prazo Entrega 05 DIAS
Local Entrega RUA AMERICANA 00498
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000174/2020	002.013.000.000.000	03949/2020 03950/2020	224 002.013.122430204 2201 / 33903200/99 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 269 002.013.123610204 2215 / 33903200/99 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PMV /SE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		PÇ	12.500,000		64,8000	810.000,00	

CESTA BASICA - 1 27 11 0001 8

Nota :

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) MATERIAIS(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo o fornecimento dos materiais.

Valinhos/SP, 09 de abril de 2020



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

Is. N° 148
Rúbrica 174
Proc. N° / Ano 1202
CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Empenho			Evento		Número	Folha
Tipo			201.13.01.00.00 - SECRETARIA		949-800	1
1 - ORDINARIO						
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos		Requisição	Reserva
09/04/2020		174/2020-PC	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS		11000356	2929
Licitação			Nro Licitação		Documento	
1 - DISPENSADA						

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		224	12.243.0204.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Vínculo		Crédito	
05.282.0001 - QSE		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		53.437.315/0001-67	1	5119-5	305052-1
1423 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA					
Endereço		Cidade		Telefone	
RUA SETE, 159		CORUMBATAI		19)3577-9700	

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos		800.000,00	800.000,00	0,00

Histórico		Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		1	12500	PÇ	CESTA BASICA	64,80	810.000,00
						Total	810.000,00

Por Extenso	
Oitocentos Mil Reais	

Diretor(a) do Departamento de Finanças	
--	--

Ronivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005149
Rúbrica
174/2020
CNPJ: 45.787.678/0001-02**NOTA DE EMPENHO**

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Empenho						
Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 201.13.01.00.00 - SECRETARIA		Folha 1	
Data Emissão 09/04/2020	Vencimento	Processo 174/2020-PC	Centro de Custos 4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO I		Requisição 11000356	Reserva 2931
Licitação 1 - DISPENSADA			Nro Licitação		Documento	

- Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Nro Reduzido 289	Classificação Funcional 12.361.0204.2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Vínculo 05.282.0001 - QSE	Crédito 1 - ORÇAMENTARIO		

Credor							
Razão Social / Fornecedor 1423 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	CNPJ / CPF 53.437.315/0001-67	Banco 1	Agência 5119-5	Conta Bancária 305052-1			
Endereço RUA SETE, 159	Cidade CORUMBATAI	Telefone 19)3577-9700					

Valores							
Total de Créditos 300.000,00	Saldo Anterior 300.000,00	Valor do Empenho 10.000,00	Saldo Atual 290.000,00				

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12500	PÇ	CESTA BASICA	64,80	810.000,00
				Total	810.000,00

Por Extenso
Dez Mil Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças

Ronivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças